Jornal **O DIA** SP

Fundado em 5 de abril de 1933

www.jornalodiasp.com.br | TERÇA-FEIRA, 1º DE JULHO DE 2025 | Nª 25.931 | Preço banca: R$ 3,50

Contas públicas têm déficit de R$ 33,7 bilhões em maio

As contas públicas fecharam o mês de maio com saldo negativo, em um mês tradicionalmente de déficit do Governo Central. O setor público consolidado – formado por União, estados, municípios e empresas estatais – registrou déficit primário de R$ 33,740 bilhões no mês passado.

Houve redução em relação a maio de 2024, quando as contas fecharam com R$ 63,895 bilhões negativos. Na comparação interanual, houve melhora nas contas públicas também em razão da melhora nas contas do Governo Central, que inclui Previdência, Banco Central e Tesouro Nacional. As receitas líquidas federais subiram 4,7% e as despesas totais caíram 7,6%.

As Estatísticas Fiscais foram divulgadas na segunda-feira (30) pelo Banco Central (BC). O déficit primário representa o resultado negativo das contas do setor público (despesas menos receitas), desconsiderando o pagamento dos juros da dívida pública. Página 3

Governo de SP sanciona lei que cria cadastro de estupradores

Página 2

Efeitos da reforma tributária devem aparecer durante a transição

Página 8

Brasil tem saldo positivo de 148,9 mil empregos com carteira assinada

O Brasil fechou o mês de maio com saldo positivo de 148.992 postos de trabalho com carteira assinada. O balanço é do Novo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Novo Caged) divulgado na segunda-feira (30), em Brasília, pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).

No acumulado do ano, de janeiro a maio, o país gerou 1.051.244 mil novas vagas, um crescimento de 2,3%. O estoque de empregos formais no país é de 48.251.304. Página 3

Plano Safra 25/26 prevê R$ 89 bilhões para agricultura familiar



Foto/Fabio Rodrigues Pozzebom/ABr

Página 3

Capital paulista tem 5ª queda consecutiva de roubos; é a menor marca para 25 anos

A cidade de São Paulo registrou em maio o menor número de roubos em geral para o mês nos últimos 25 anos. De acordo com os dados da Secretaria da Segurança Pública, foram 8.202 ocorrências, uma redução de 15,1% na comparação com maio de 2024, quando foram contabilizados 9.671 casos. No acumulado até maio, os roubos reduziram 14% no comparativo, fechando o período com 43.380 casos na cidade. De janeiro a maio, é o menor índice da história da capital paulista. Página 2

Moraes será relator de ação do PSOL contra derrubada do decreto do IOF

Página 8

DÓLAR

Comercial	Turismo
Compra: 5,43	Compra: 5,46
Venda: 5,43	Venda: 5,64

EURO

Compra: 6,40
Venda: 6,40

Esporte

Norris domina na Áustria e Gabriel Bortoleto pontua pela primeira vez

Por Tiago Mendonça

Depois do erro cometido no Canadá, quando bateu na traseira do carro do companheiro de equipe, Lando Norris precisava responder aos críticos, principalmente para recuperar suas chances na disputa pelo título. E foi exatamente o que ele fez no GP da Áustria, disputado no último domingo, 29.

Norris teve um fim de semana absolutamente dominante em Spielberg, na 11ª etapa do Mundial de Fórmula 1. Ele foi o mais rápido nas três fases da classificação e registrou a pole position com mais de meio segundo de vantagem. Durante a corrida, só perdeu a liderança quando foi aos boxes trocar pneus.

Não que tenha sido uma vitória fácil, muito pelo contrário. Largando em terceiro, Oscar Piastri tomou a segunda posição de Charles Leclerc, da Ferrari, logo na primeira curva, e passou a pressionar o companheiro de equipe. Os dois tiveram um duelo aberto pela vitória, com a anuência da McLaren, e terminaram a prova separados por apenas 2s6.

Em determinado momento da prova, Piastri chegou a errar o cálculo na freada da curva 4, e por pouco não atingiu Norris. A vitória permitiu ao piloto britânico reduzir a vantagem do rival na liderança do campeonato. Agora, Piastri está 15 pontos à frente de Norris (diferença que era de 22).

A Ferrari garantiu mais um pódio, com Charles Leclerc em terceiro. Lewis Hamilton acabou na quarta posição. George Russell foi o quinto colocado. Max Verstappen abandonou a prova logo na primeira volta, depois de ser atingido por Andrea Kimi Antonelli. O piloto italiano foi punido pelo incidente e perderá três posições no grid na próxima etapa.

A corrida da Áustria marcou ainda os primeiros pontos do piloto brasileiro Gabriel Bortoleto na Fórmula 1. No sábado, ele levou a Sauber pela primeira vez ao Q3 neste ano, a terceira e última fase do classificatório. No domingo, teve um desempenho bastante consistente e terminou em oitavo lugar, tornando-se o brasileiro mais jovem da história a marcar pontos, superando o recorde que era de Felipe Massa.



Foto/ Sauber

Gabriel *Bortoletto marcou os primeiros pontos*

Tudo isso com direito a duelo com o bicampeão mundial Fernando Alonso nas últimas voltas. A Sauber já vinha ganhando desempenho ao longo da temporada e estreou um novo assoalho em Spielberg, o que ajudou Bortoleto a ficar todos os treinos entre os dez primeiros colocados.

A Fórmula 1 volta agora ao circuito de Silverstone, na Inglaterra, para a 12ª etapa, que será disputada já neste fim de semana. No ano passado, a corrida teve uma verdadeira festa britânica, com pole position de George Russell e vitória de Lewis Hamilton, ambos pela Mercedes.

Diogo Moreira comemora sua primeira vitoìria na Moto2

Por Járcio Baldi

E chegou a primeira vitória na categoria Moto2 para o brasileiro Diogo Moreira. Foi no icônico circuito de Assen, denominada a capital da motovelocidade. Largando da pole, o piloto de apenas vinte anos de idade, é o primeiro brasileiro a vencer na categoria. Após estrear na Moto2 na temporada passada e subir ao pódio na última etapa do ano, em 2025 Diogo já havia conquistado dois segundos lugares nos Grandes Prêmios da Grã-Bretanha e de Aragão. Sua ascensão na categoria veio com três poles consecutivas: em MotorLand, Mugello e Assen. Neste domingo, após um duelo magnífico com o veterano da categoria, Arón Canet, a espera finalmente terminou e Diogo conquistou sua primeira vitória na Moto2. “Estou muito feliz. Acho que o trabalho que temos feito está dando resultado, principalmente por termos mantido a calma durante o final de semana, esse trabalho está me permitindo chegar no domingo com um bom ritmo de corrida e uma mentalidade para lutar na frente”.



Foto/ MotoGP

Diogo *Moreira*

Quando perguntado sobre a batalha com Canet, Diogo disse que estudou Canet durante a prova para saber onde ele estava tendo problemas, para, nas duas últimas voltas dar o máximo e evitar surpresas na última curva, porque Moreira disse saber que Canet tentaria tudo na última curva de Assen. Diogo foi questionado porque ele olhava para os telões espalhados pelo circuito durante a corrida. “Eu estava olhando para ver onde o Manu González estava, já que em teoria, ele tinha o melhor ritmo para essa prova”. “Queria saber se ele estava me alcançando ou não e se estava guardando algo para o final, principalmente porque ele estava forte no último setor, mas no final as coisas mudaram e eu decidi acelerar faltando duas voltas para o fim”, disse o brasileiro. Foi um final de semana perfeito para Diogo.

Na MotoGP, Marc Marquez foi unânime e obteve sua 94ª vitória diante de um público recorde de mais de duzentas mil pessoas. Marc agora possui sessenta e oito vitórias na categoria principal, igualando-se a Giaccomo Agostini, mas quem ainda lidera, em número de vitórias é o italiano Valentino Rossi com oitenta e nove. Marc sofreu duas grandes quedas durante o final de semana e admitiu que estava “destruído” antes da vitória do domingo na Holanda. “No “warm up” de manhã eu estava destruído e pensei: ‘Não consigo pilotar’, mas durante a corrida, com a adrenalina, obtive o melhor analgésico” disse o líder do campeonato.

Em relação à novela Jorge Martin, seu empresário, Albert Valera, que esteve no GP da Holanda, afirmou que o atual campeão mundial está “livre de contrato para o próximo ano”, após supostamente ativar uma cláusula de rescisão em seu contrato com a Aprilia. “Ele está completamente aberto, disponível e veremos o que acontecerá no futuro”, disse Valera ao MotoGP.com. “Ele tinha uma cláusula no contrato, tinha o direito de executá-la e assim o fez” finalizou. Por outro lado, o todo poderoso da Dorna, Carmelo Ezpeleta, apoiou publicamente a posição da Aprilia, alertando que o campeonato não permitirá que Martin se alinhe com outra equipe, a menos que uma resolução legal clara seja encontrada. “Se duas partes tiverem a intenção e quiserem rescindir o contrato, tudo bem”. “Se uma das partes disser que o contrato ainda é válido, o juiz incluído no contrato deve decidir quem tem razão”, disse Ezpeleta à Sky Sport Italia. “Nós, da Dorna, não aceitaremos a inscrição no campeonato de quem não respeitar estas condições: ou se chega a um acordo entre as partes e o contrato termina, ou um juiz terá que decidir”, afirmou Ezpeleta.

Martin, após exames realizados ontem, ainda não está apto para correr na próxima etapa, mas na semana do GP haverá uma nova avaliação. A próxima etapa será na Alemanha, no Circuito de Sachsenring, onde Marc Marquez é praticamente imbatível, principalmente por ter muitas curvas para a esquerda.

Governo de SP sanciona lei que cria cadastro de estupradores

O governador Tarcísio de Freitas sancionou a Lei nº 18.157/2025, que cria o Cadastro Estadual de Pessoas Condenadas por Crime de Estupro em São Paulo. A nova norma, publicada no Diário Oficial em 30 de junho, amplia o enfrentamento à violência sexual e contribui para a segurança pública por meio do monitoramento de pessoas com condenação transitada em julgada — que não cabe mais recursos — por esse tipo de crime.

A medida, que será regulamentada ainda pela Secretaria da Segurança Pública, foi publicada no Diário Oficial da segunda-feira (30) com vetos parciais, que não comprometem o mérito do projeto.

A nova legislação, de iniciativa parlamentar, determina que pessoas com condenação definitiva por estupro passem a integrar um banco de dados sob responsabilidade da Secretaria de Segurança Pública. O cadastro deve conter informações como dados pessoais, foto, características físicas, identificação datiloscópica e material genético (DNA) dos condenados

"Acolho a iniciativa em seus aspectos principais, por entender que representa uma importante contribuição para o enfrentamento e prevenção da violência e melhoria da segurança pública", afirmou o governador Tarcísio de Freitas em mensagem à Assembleia Legislativa de São Paulo (Alesp).

Vetos preservam legalidade

O governador vetou três trechos do projeto original por motivos de inconstitucionalidade ou inadequação técnica:

o item 3 do parágrafo 2º do artigo 1º dá tratamento diferente aos inscritos na lista;

o artigo 2º impedia a entrada dos indivíduos inscritos no cadastro em cargos públicos da administração pública direta, indireta, autarquias e fundações, no âmbito do Estado de São Paulo, decisão que cabe exclusivamente ao Poder Executivo;

o artigo 4º foi vetado porque previa regras para acesso e operacionalização do cadastro, o que será motivo de regulamentação. (Governo de SP)

Novo salário mínimo paulista entra em vigor nesta terça-feira

O novo salário mínimo paulista começa a valer nesta terça-feira (1) no estado de São Paulo. O valor passou a ser de R$ 1.804, de acordo com a nova Lei nº 18.153/2025, sancionada no começo de junho.

O novo piso salarial mensal é 18,8% superior ao salário mínimo nacional (R$ 1.518). Desde 2022, o crescimento do piso estadual foi de 40,5% ante uma inflação de 15,1% nos últimos três anos.

É a terceira vez consecutiva que o reajuste para o salário mínimo do estado supera a inflação. Em relação ao piso salarial de 2024 (R$ 1.640), o aumento foi de 10%.

O valor contempla 76 categorias profissionais.

O projeto foi aprovado pelos deputados em duas sessões extraordinárias realizadas no dia 13 de maio. (Governo de SP)

Férias escolares atraem mais de 5 milhões de turistas a SP

Com a proximidade das férias escolares, o número de viagens pelo Estado de São Paulo deve crescer vertiginosamente, movimentando 5,3 milhões de turistas e R$ 7,8 bilhões em recursos, de acordo com o Centro de Inteligência da Economia do Turismo (CIET), ligado à Secretaria de Turismo e Viagens do Estado de São Paulo (Setur-SP); o que representa um crescimento de 11% em relação ao ano passado.

Entre os mais procurados, destaque para municípios da Serra da Mantiqueira, como Campos do Jordão, do norte do Estado, como Olímpia; além da Baixada Santista e do Litoral Norte. "O turismo é um segmento sustentável que eleva os indicadores sociais e econômicos dos destinos turísticos, gerando desenvolvimento regional", afirma o secretário Roberto de Lucena, da Setur-SP.

Foto/Setur-SP

Mirante *de Caconde, na Serra da Mantiqueira*

Em 2024, o PIB do Turismo de SP (R$ 316 bilhões) atingiu 9,6% da economia paulista. Para este ano, a expectativa é que alcance 9,7% do PIB do Estado. São Paulo já recebeu mais de um milhão de turistas estrangeiros neste primeiro semestre, de acordo com a Embratur. O lazer é a motivação de quase metade (49%) dos turistas que viajam para o estado de São Paulo, de acordo com a ABAV-SP/Aviesp. (Governo de SP)

Começa audiência sobre palmeirenses que emboscaram cruzeirenses

A Justiça de São Paulo deu inicio na segunda-feira (30) a primeira audiência de instrução que julga uma emboscada realizada por torcedores palmeirenses contra cruzeirenses e que provocou a morte de um torcedor da equipe mineira. O crime ocorreu em outubro do ano passado na Rodovia Fernão Dias, perto da cidade de Mairiporã, na região metropolitana de São Paulo.

Essa etapa do processo servirá para a Justiça decidir se há indícios de crimes para levar os réus a júri popular. No entanto, a decisão não será conhecida agora: outras audiências serão marcadas para definir se os réus serão levados a júri popular.

A primeira audiência, foi realizada no Fórum de Mairiporã, deve ouvir 12 vítimas, oito testemunhas de acusação e 37 de defesa. No total, 20 torcedores do Palmeiras estão sendo julgados pelo crime e também deverão ser ouvidos. O processo corre sob segredo de Justiça.

O caso

O torcedor do Cruzeiro morreu após um ônibus da torcida organizada Máfia Azul ter sido interceptado por torcedores da Mancha Alvi Verde, do Palmeiras, na Rodovia Fernão Dias, perto da cidade de Mairiporã, na região metropolitana de São Paulo. De acordo com a Polícia Civil, que investigou o caso, houve uma emboscada.

O ataque ocorreu quando os torcedores mineiros voltavam para Belo Horizonte, após jogo contra o Athletico Paranaense, em Curitiba. Na ocasião, um dos ônibus com torcedores do Cruzeiro foi incendiado e o outro, depredado. Além do torcedor que morreu, houve casos de feridos no confronto. Segundo a polícia, barras de ferro, pedaços de madeira, fogos de artifício e rojões foram apreendidos no local.

Em dezembro do ano passado, o Ministério Público denunciou 20 integrantes da torcida organizada Mancha Alvi Verde, do Palmeiras suspeitos de envolvimento no ataque a dois ônibus de torcedores do Cruzeiro. Para o MP, os torcedores assumiram "o risco de resultado homicida, por motivo torpe, com emprego de meio cruel e de meio que possa resultar em perigo comum, e mediante recurso que dificultou a defesa da vítima". (Agência Brasil)

Capital paulista tem 5ª queda consecutiva de roubos; é a menor marca para 25 anos

A cidade de São Paulo registrou em maio o menor número de roubos em geral para o mês nos últimos 25 anos. De acordo com os dados da Secretaria da Segurança Pública, foram 8.202 ocorrências, uma redução de 15,1% na comparação com maio de 2024, quando foram contabilizados 9.671 casos.

No acumulado até maio, os roubos reduziram 14% no comparativo, fechando o período com 43.380 casos na cidade. De janeiro a maio, é o menor índice da história da capital paulista.

A maior redução aconteceu na região central da cidade, na área da 1ª Delegacia Seccional. Em cinco meses, foram 6.422 roubos — 21,3% a menos que igual período de 2024.

Os furtos em geral, que incluem os de carga, apresentaram ligeiro crescimento. Foram 21.015 boletins de ocorrência registrados em maio deste ano, contra 20.226 no mesmo mês de 2024 — um aumento de 3,9%.

De janeiro a maio, aconteceram 103.727 crimes — 5,1% a mais que em 2024.

Em maio, os roubos de veículos também apresentaram queda significativa, passando de 1.113 para 897 registros, o que representa uma redução de 19,4%. Neste ano, houve 4.500 crimes dessa natureza — 12% a menos que em 2024.

Os furtos de veículos tiveram um recuo mais discreto, de 3.534 para 3.480 ocorrências, o que corresponde a uma diminuição de 1,5% em maio. No ano, 16.808 queixas foram registradas nas delegacias da capital paulista. Foram 433 casos a menos do acumulado de janeiro a maio do ano passado. (Governo de SP)

Homicídios têm 3ª queda no ano e chegam ao menor número em todo o estado

Os homicídios e latrocínios apresentaram quedas históricas no número de casos no Estado de São Paulo. Os dados da Secretaria da Segurança Pública indicaram que houve o menor número de crimes no território paulista desde 2001, quando as ocorrências passaram a ser contabilizadas.

Houve 1.029 homicídios dolosos entre janeiro e maio deste ano, 12 crimes a menos em relação ao mesmo período do ano passado. Na comparação apenas com o mês de maio, a quantidade caiu de 195 para 190 neste ano, redução de 2,5%.

Em 2025, apenas o mês de abril registrou uma ligeira variação nas mortes intencionais em todo o estado. Nos demais meses, foram as menores taxas de homicídios dolosos da série histórica.

A maior queda em cinco meses aconteceu no interior paulista. O percentual reduziu 10,9% em comparação a 2024, chegando a 602 registros.

Latrocínios seguem em queda

Desde fevereiro, os latrocínios seguem em tendência de queda em todo o estado. No acumulado do ano, foram 58 roubos seguidos de morte, queda de 26,5% se comparado aos 79 casos que aconteceram em 2024.

É a primeira vez na história que o crime fica abaixo de 60 casos nos primeiros cinco meses do ano.

Na comparação mensal, os casos caíram de 19 (em maio do ano passado) para sete latrocínios (em maio deste ano), sendo a maior redução para um mês no ano vigente.

O interior do estado foi a região onde houve a maior queda nos latrocínios no acumulado do ano, chegando a 45%. Até maio, aconteceram 22 crimes, contra 40 em 2024.

Feminicídios e estupros

As Delegacias de Defesa da Mulher (DDM) registraram 107 casos de feminicídios em cinco meses, sendo 26 em maio.

Também foram elaborados 6.220 boletins de denúncias de estupro até maio, com 1.184 registros no último mês — redução de 4,9% no comparativo mensal com 2024. (Governo de SP)

CESAR NETO

www.jornalistacesarneto.com

CÂMARA (São Paulo)

Nas guerras esportivas [futebol], o ex-vereador Ademir da Guia [histórico combatente na Academia de Futebol do Palmeiras] segue comemorando e torcendo pra seu time ganhar pela 1ª vez o mundial de clubes [1ª Copa FIFA]

.

PREFEITURA (São Paulo)

Nas guerras esportivas, o prefeito Nunes (MDB) segue comemorando o Palmeiras ter vencido a batalha pra disputar as semifinais da 1ª copa do mundo (FIFA). O católico tem fé do time ser campeão mundial de clubes pela 1ª vez

.

ASSEMBLEIA (São Paulo)

Nas guerras políticas, deputados(as) de todos os times [partidos] tão agradecendo muito o fato de que não terão ainda mais concorrentes [cada um já tem 93] com o aumento de 513 pra 531 deputados federais [70 por SP]

.

GOVERNO (São Paulo)

Nas guerras esportivas, o governador Tarcísio (Republicanos) segue lamentando a eliminação do Flamengo na batalha pela 1ª copa do mundo (FIFA) como um dos 4 times brasileiros. O fluminense vai ter que engolir o Fluminense

.

CONGRESSO (Brasil)

Nas guerras esportivas, o deputado federal (PL - SP) Antonio Carlos Rodrigues segue comemorando o Palmeiras ter ido às semifinais da 1ª copa do mundo (FIFA), podendo até ser campeão mundial de clubes pela 1ª vez

.

PRESIDÊNCIA (Brasil)

Nas guerras políticas, o presidente Lula (marechal de guerra do seu PT) segue combatendo em 2 frentes, sendo que tem perdido várias batalhas [Câmara Deputados e no Senado] ... sendo 'general de brigada' junto ao Supremo

.

PARTIDOS (Brasil)

Nas guerras políticas, Aldo Rebelo [ex-comunista que jogou no PC do B], segue [agora pela centro-direita] comemorando o Palmeiras ter ido às semifinais da 1ª copa do mundo (FIFA) podendo até ser campeão mundial pela 1ª vez

.

JUSTIÇAS (Brasil)

Nas guerras jurídicas [futebol], Alexandre (Supremo) segue observando as batalhas pra que o Corinthians [último time do futebol brasileiro a ser campeão mundial de clubes ... 2012] não seja uma vítima fatal de administrações

.

ANO 33

O jornalista Cesar Neto faz uso da Inteligência Espiritual. Na imprensa [brasileira] desde 1993, nossa coluna [diária] de política recebeu "Medalha Anchieta" da Câmara (São Paulo) e "Colar de Honra ao Mérito" da Assembleia (SP) ... por se tornar referência das Liberdades [Concedidas por DEUS] ... **X @cesarnetoreal**

cesar@jornalistacesarneto.com

A PALAVRA - 'E olhei e ouvi a voz de muitos anjos ao redor do trono, e dos animais, e dos anciãos; e era o número deles milhões de milhões e milhares de milhares' **Apocalipse 5.11**

Jornal O DIA S. Paulo

Administração e Redação

Matriz:
Rua Carlos Comenale, 263
3º andar
CEP: 01332-030

Filial: Curitiba / PR

Jornalista Responsável
Angelo Augusto D.A. Oliveira
Mtb. 69016/SP

Assinatura on-line
Mensal: R$ 20,00
Agência Brasil - EBC

Publicidade Legal
Atas, Balanços e Convocações
Fone: 3258-1822

Periodicidade: Diária
Exemplar do dia: R$ 3,50
Impressão: Grafica Pana

A opinião de nossos colaboradores não representa necessariamente nossa opinião

E-mail: contato@jornalodiasp.com.br

Contas públicas têm déficit de R$ 33,7 bilhões em maio

As contas públicas fecharam o mês de maio com saldo negativo, em um mês tradicionalmente de déficit do Governo Central. O setor público consolidado – formado por União, estados, municípios e empresas estatais – registrou déficit primário de R$ 33,740 bilhões no mês passado.

Houve redução em relação a maio de 2024, quando as contas fecharam com R$ 63,895 bilhões negativos. Na comparação interanual, houve melhora nas contas públicas também em razão da melhora nas contas do Governo Central, que inclui Previdência, Banco Central e Tesouro Nacional. As receitas líquidas federais subiram 4,7% e as despesas totais caíram 7,6%.

As Estatísticas Fiscais foram divulgadas na segunda-feira (30) pelo Banco Central (BC). O déficit primário representa o resultado negativo das contas do setor público (despesas menos receitas), desconsiderando o pagamento dos juros da dívida pública.

Apesar do resultado negativo de maio, no acumulado do ano, o setor público consolidado registra superávit primário de R$ 69,121 bilhões. Em 12 meses - encerrados em maio - as contas acumulam resultado positivo de R$ 24,143 bilhões, o que corresponde a 0,2% do Produto Interno Bruto (PIB, a soma de todos os bens e serviços produzidos no país).

Em 2024, as contas públicas fecharam o ano com déficit primário de R$ 47,553 bilhões, 0,4% do PIB.

Esferas de governo

Em maio último, a conta do Governo Central teve déficit primário de R$ 37,351 bilhões ante resultado negativo de R$ 60,778 bilhões em maio de 2024. O montante difere do resultado divulgado na semana passada pelo Tesouro Nacional, de déficit de R$ 40,621 bilhões, porque o BC usa uma metodologia diferente, que leva em conta a variação da dívida dos entes públicos.

Os governos estaduais registraram superávit no mês de maio de R$ 5,346 bilhões, ante superávit de R$ 559 milhões em maio do ano passado. Já os governos municipais tiveram resultado negativo de R$ 808 milhões em maio deste ano. No mesmo mês de 2024, o déficit de R$ 1,637 bilhão para esses entes.

Com isso, contribuindo para reduzir o déficit das contas públicas, no total, os governos regionais - estaduais e municipais - tiveram superávit de R$ 4,537 bilhões em maio passado contra resultado negativo de R$ 1,078 bilhão no mesmo mês de 2024.

Por outro lado, as empresas estatais federais, estaduais e municipais - excluídas dos grupos Petrobras e Eletrobras – contribuíram para o aumento do déficit das contas consolidadas, com o resultado negativo de R$ 926 milhões em maio. No mesmo mês de 2024, o déficit foi de R$ 2,039 bilhões.

Despesas com juros

Os gastos com juros ficaram em R$ 92,145 bilhões no mês passado, um aumento de R$ 17,8 bilhões em relação aos R$ 74,361 bilhões registrados em maio de 2024. De acordo com o BC, não é comum a conta de juros apresentar grandes variações, especialmente negativas, já que os juros são apropriados por competência, mês a mês.

Mas no resultado, há os efeitos das operações do Banco Central no mercado de câmbio (swap cambial, que é a venda de dólares no mercado futuro) que, neste caso, contribuíram para a melhora da conta de juros em maio. Os resultados dessas operações são transferidos para o pagamento dos juros da dívida pública, como receita quando há ganhos e como despesa quando há perdas.

Em maio de 2024, as operações de swap tiveram perda de R$ 7,7 bilhões, quando em maio deste ano houve ganho de RS 1,7 bilhão, reduzindo a conta de juros. Sem esses resultados, a conta de juros teria um aumento de R$ 27,2 bilhões na comparação interanual, em razão da alta taxa básica de juros, a Selic, e o próprio crescimento da dívida no período.

Com isso, o resultado nominal das contas públicas – formado pelo resultado primário e os gastos com juros – caiu na comparação interanual. No mês de maio, o déficit nominal ficou em R$ 125,885 bilhões contra o resultado negativo de R$ 138,256 bilhões em igual mês de 2024.

Em 12 meses encerrados em maio, o setor público acumula déficit R$ 922,004 bilhões, ou 7,58% do PIB. O resultado nominal é levado em conta pelas agências de classificação de risco ao analisar o endividamento de um país, indicador observado por investidores.

Dívida pública

A dívida líquida do setor público - balanço entre o total de créditos e débitos dos governos federal, estaduais e municipais - chegou a R$ 7,547 trilhões em maio, o que corresponde a 62% do PIB. É o segundo maior valor da dívida na série histórica do BC, atrás apenas do resultado de setembro de 2002, quando chegou a 62,45% do PIB. Em março passado, o percentual da dívida líquida em relação ao PIB estava em 61,5% (R$ 7,432 trilhões).

No mês de maio deste ano, a dívida bruta do governo geral (DBGG) - que contabiliza apenas os passivos dos governos federal, estaduais e municipais - chegou a R$ 9,264 trilhões ou 76,1%, com aumento em relação ao mês anterior - R$ 9,176 trilhões ou 76% do PIB. Assim como o resultado nominal, a dívida bruta é usada para traçar comparações internacionais. (Agência Brasil)

Brasil tem saldo positivo de 148,9 mil empregos com carteira assinada

O Brasil fechou o mês de maio com saldo positivo de 148.992 postos de trabalho com carteira assinada. O balanço é do Novo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Novo Caged) divulgado na segunda-feira (30), em Brasília, pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).

No acumulado do ano, de janeiro a maio, o país gerou 1.051.244 mil novas vagas, um crescimento de 2,3%. O estoque de empregos formais no país é de 48.251.304.

O resultado do mês passado decorreu de 2.256.225 admissões e de 2.107.233 desligamentos no período. Os cinco grupamentos principais resultaram em geração positiva de empregos, liderado pelo setor serviços com saldo de 70.139, seguido por comércio, com 23.258.

Na indústria, foram 21.569 novos empregos gerados, enquanto na agropecuária o saldo positivo foi de 17.348 e, na construção civil, o número de novos empregos gerados é de 16.678.

Entre os estados, os maiores geradores de emprego foram São Paulo (+33.313), Minas Gerais (+20.287) e Rio de Janeiro (+13.642). O maior crescimento relativo ocorreu no Acre, com variação de 1,24%. O saldo negativo foi verificado apenas no Rio Grande do Sul, com total negativo de 115 vagas de emprego.

No mês de maio, a geração de postos foi mais positiva para mulheres (78.025) do que para os homens (70.967). O crescimento também foi verificado para os jovens de 18 a 24 anos (98.003), sendo maior a geração de empregos no comércio (35.901) e na indústria da transformação (20.287).

"Dos 148 mil [postos de trabalho], nós temos a esmagadora maioria de jovens. Então, derruba por terra essa certeza de muita gente de que os trabalhadores jovens não estão aceitando ir para o mercado de trabalho", disse o ministro do Trabalho e Emprego, Luiz Marinho.

Segundo ele, o que mais afasta os jovens do mercado formal são os baixos salários oferecidos. O ministro defendeu uma revisão dos pisos salariais para atrair mais os jovens ao mercado de trabalho com carteira assinada.

O emprego também foi maior para pessoas com nível médio (113.213) e para pardos (116.476). Ao grupo PCD (Pessoas com Deficiência), o saldo ficou positivo em 902 postos de trabalho.

O salário médio real de admissão em maio foi de R$ 2.248,71, uma queda de meio por cento no salário médio do mês anterior. (Agência Brasil)

Plano Safra 25/26 prevê R$ 89 bilhões para agricultura familiar

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva lançou, na segunda-feira (30), o Plano Safra da Agricultura Familiar 2025/2026, com R$ 89 bilhões para crédito rural no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) e outras políticas como compras públicas, seguro agrícola, assistência técnica e garantia de preço mínimo. O valor é recorde para o setor. Em 2024, foram destinados R$ 76 bilhões em recursos.

Do total para a safra, R$ 78,2 bilhões são para o Pronaf, que este ano completa 30 anos de reconhecimento da agricultura familiar para o desenvolvimento do país. Está mantida a taxa de juros de 3% para financiar a produção de alimentos, como arroz, feijão, mandioca, frutas, verduras, ovos e leite – caindo para 2% quando o cultivo for orgânico ou agroecológico.

Em cerimônia no Palácio do Planalto, Lula comemorou a expansão do programa ao longo dos anos e a manutenção das taxas de juros em baixa.

"Eu vi uma quantidade de juros de 3%, de 2%, acho que a taxa mais alta é de 5% em outras linhas de crédito. É importante registrar que uma taxa de juro a 5% numa inflação de 5% é taxa de juro zero. É importante lembrar que uma taxa de juro a 3% num país com a inflação de 5% significa menos dois, é menos que juro zero", disse.

"Nossos bancos estão fazendo aquilo que historicamente não se fazia nesse país. É por isso que o programa ganhou densidade nacional", celebrou.

O presidente também destacou a importância das linhas de incentivo à mecanização do campo, tanto para o aumento de produtividade das lavouras quanto para qualidade de vida dos pequenos produtores. Para Lula, esses incentivos também estimulam a indústria de produção de máquinas e equipamentos.

"Quando nós criamos o Programa Mais Alimentos, em 2008, a gente conseguiu um sucesso extraordinário, porque foi o Programa Mais Alimentos que fez com que sobrevivesse a indústria automobilística naquele instante, que estava vivendo uma crise, porque nós conseguimos vender 80 mil tratores até 80 cavalos. E a mesma coisa está acontecendo agora", afirmou.

Neste plano safra para os agricultores familiares, foram criadas linhas de crédito para apoiar a agroecologia, irrigação sustentável, adaptação às mudanças climáticas, quintais produtivos, conectividade e acessibilidade no campo. Por exemplo, serão dadas condições especiais para microcrédito voltado a mulheres rurais, com foco em quintais produtivos, com limite de até R$ 20 mil em recursos, juros de 0,5% ao ano e bônus de adimplência de 25% a 40%. De acordo com o governo, o programa é um das demandas da Marcha das Margaridas de 2023.

Quintais produtivos, também conhecidos como quintais agroecológicos ou caseiros, são sistemas integrados que combinam diversas práticas agrícolas, como hortas, pomares, criação de animais de pequeno porte e o uso de plantas medicinais. São espaços ao redor da casa, conduzidos por mulheres, que unem atividade produtiva com a rotina da casa e os cuidados com a família.

Outro destaque são os incentivos para a mecanização, no contexto do Programa Mais Alimentos. O limite para a compra de máquinas e equipamentos menores foi ampliado de R$ 50 mil para R$ 100 mil com a manutenção da taxa de juros de 2,5%. Para máquinas maiores, de até R$ 250 mil, a taxa de juros é de 5%, com subsídio do governo federal para incentivar mais tecnologia no campo, "que impacta em mais produtividade, qualidade de vida e alimentos".

Ainda, do total de recursos, no âmbito do seguro agrícola, foram destinados R$ 1,1 bilhão para o Garantia-Safra e R$ 5,7 bilhões para o Proagro Mais. O governo destinou também R$ 3,7 bilhões para compras públicas de produtos da agricultura familiar, R$ 240 milhões para assistência técnica e R$ 42,2 milhões para garantia de preço mínimo para três produtos da sociobiodiversidade: babaçu, pirarucu e borracha.

Também na segunda-feira, o governo lançou o Programa de Transferência de Embriões, iniciativa inédita para estímulos à inovação da cadeia leiteira e qualidade genética do rebanho.

Complementando os recursos para o setor rural, nesta terça-feira (1º/7), Lula vai anunciar o Plano Safra 2025/2026 para o agronegócio, com crédito rural e programas destinados a médios e grandes produtores do país.

Redução de agrotóxicos

Durante o evento, Lula também assinou o decreto do Programa Nacional de Redução de Agrotóxicos (Pronara) que é, agora, uma das principais estratégias do Estado brasileiro para a transição agroecológica. O objetivo é fomentar práticas agrícolas "mais seguras, resilientes e saudáveis", com ações integradas de pesquisa científica, monitoramento de resíduos de agrotóxicos em alimentos e no ambiente, fortalecimento da assistência técnica e ampliação do uso de bioinsumos.

O Pronara estrutura-se como um instrumento de indução de políticas públicas voltadas à redução progressiva da dependência do modelo agrícola baseado em insumos químicos sintéticos, notadamente agrotóxicos, e à promoção de sistemas de produção sustentáveis, com ênfase na agricultura familiar, na agroecologia e na produção orgânica.

O governo apresentou dados da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO) e da Organização Mundial da Saúde (OMS) que apontam que o Brasil ocupava, em 2021, a primeira posição mundial no consumo de agrotóxicos, respondendo por cerca de 22% do total utilizado globalmente.

Ainda de acordo com o governo, o programa é resultado de um processo participativo e interinstitucional, conduzido por espaços de governança democrática, como a Comissão Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica e a Câmara Interministerial de Agroecologia e Produção Orgânica, com ativa contribuição de órgãos públicos federais e representantes da sociedade civil organizada. Agência Brasil)

AgroNotícias



Mauricio Picazo Galhardo

CÂMARA E SENADO

O Plenário da Câmara dos Deputados aprovou, com 383 votos favoráveis e 98 contrários, o Projeto de Decreto Legislativo, que revoga o decreto do governo que aumentou o Imposto sobre Operações Financeiras (IOF). O Plenário do Senado Federal também aprovou. O senador Efraim Filho (União-PB), destacou que a busca pelo equilíbrio e pela responsabilidade fiscal apenas pelo lado da receita, com aumento de impostos para quem produz para o país, já não é mais o caminho e alternativas precisam ser buscadas.

OPORTUNIDADE DE EXPANSÃO

Aintegração dos Serviços de Inspeção estaduais, municipais e consórcios públicos ao Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal (Sisbi-POA) permite que os produtores rurais comercializem os produtos agropecuários em todo o território brasileiro. O Sisbi-POA padroniza os procedimentos de inspeção de produtos de origem animal, agregando valor e permitindo a abertura de novos mercados.

CONTROLE DE JAVALIS

O aumento exacerbado do número de javalis no estado de São Paulo tem impactado negativamente no agronegócio. São danos, em especial, às lavouras e ainda a contaminação sanitária e abalos ambientais, uma vez que estes animais consomem diversas culturas, reviram o solo, comprometem a qualidade da água e também podem transmitir doenças para animais domésticos e para humanos.

CARNES, OVOS E LEITE

A produção de carnes, ovos e leite apresentou aumento no 1º trimestre de 2025 em relação ao mesmo período do ano passado, avalia a Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA) em comunicado técnico publicado. O documento analisa os dados das Pesquisas Trimestrais do Abate de Animais, de Leite e da Produção de Ovos de Galinha do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) divulgadas neste mês. De acordo com a CNA, houve aumento nos abates de bovinos de 5,5%, com destaque para vacas e novilhas, o que pressionou os preços do boi gordo.

PREÇO DAS FRUTAS

Mamão, laranja, melancia e banana registraram queda de preços nos principais mercados atacadistas do país analisados pela Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) no último mês. As quedas nas cotações das três primeiras frutas ficaram acima de 10%, enquanto a banana registrou uma redução de menor intensidade. É o que mostra o 6º Boletim do Programa Brasileiro de Modernização do Mercado Hortigranjeiro (Prohort), divulgado pela Companhia. De acordo com o levantamento da Conab, houve queda de 16,89% na média ponderada de preços do mamão.

SAÚDE DO SOLO

Diante de especialistas de 22 países presentes ao Simpósio Latino-Americano e Caribenho de Pesquisa de Carbono do Solo, a presidente da Embrapa, Silvia Massruhá, defendeu a necessidade urgente de fortalecer a cooperação científica para impulsionar pesquisas voltadas à saúde do solo. Segundo ela, o evento, que aconteceu, no Museu do Amanhã, no Rio de Janeiro, foi uma plataforma de diálogo entre a ciência, formuladores de políticas públicas, setor produtivo e sociedade civil.

PREVENÇÃO A INCÊNDIOS FLORESTAIS

O Serviço Nacional de Aprendizagem Rural de São Paulo (Senar-SP) lançará neste mês de julho o "Seminário – Prevenção e Combate a Incêndios Florestais" visando sensibilizar pequenos produtores e trabalhadores rurais quanto a prevenção e combate às queimadas. No início de junho, foi realizado treinamento para 13 instrutores que já ministram cursos pelo Senar-SP de Formação Profissional Rural e Promoção Social, nos títulos pertinentes a incêndio.

TRATORES E IMPLEMENTOS

Com foco na modernização de máquinas no campo e no fortalecimento da agricultura familiar, o Governo de São Paulo, por meio da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, firmou novos convênios com cooperativas de crédito para expansão do FEAP Pró-Trator e Implementos. As parcerias foram oficializadas com o Banco Cooperativo Sicredi, o Banco Cooperativo Sicoob e a Cooperativa Central de Crédito Cresol Baser. (Com informações de assessorias)

Mauricio Picazo Galhardo é jornalista



Jornal O DIA SP

Edição impressa produzida pelo Jornal O Dia SP com circulação diária, em bancas e para assinantes. As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site: https://www.jornalodiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal



OPEN CO SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.

CNPJ/ME nº 37.763.847/0001-38 - NIRE: 35300553004

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 16 DE SETEMBRO DE 2024

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 16 de setembro de 2024, às 10h00, na sede da Open Co Sociedade de Crédito Direto S.A. ("Companhia"), localizada na Rua Mateus Grou, nº 476, 4º pavimento, Pinheiros, CEP: 05415-040, Pinheiros, na cidade São Paulo, Estado de São Paulo. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇAS:** Convocação dispensada em virtude da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da **OPEN CO SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.** ("Companhia"), conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."). **3. COMPOSIÇÃO DA MESA:** *Presidente: Sandro Weinfeld Reiss e Secretária: Alessandra Saraiva.* **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre **(i)** a alteração da denominação social da Companhia e, em consequência, a alteração do artigo 1º do Estatuto Social, e **(ii)** a consolidação do Estatuto Social da Companhia, refletindo a deliberação do item (i), conforme Anexo I. **5. DELIBERAÇÕES:** Após discussão das matérias indicadas no item 4 "Ordem do Dia", foram aprovados, pela unanimidade dos presentes, sem quaisquer emendas ou ressalvas, o quanto segue: **(i)** A alteração da denominação social da Companhia de "**OPEN CO SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.**" para "**GERU SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.**", em razão do que, haverá a modificação do artigo 1º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação: *"**Artigo 1º** - A Companhia é uma sociedade de crédito direto, instituição financeira constituída sob a forma de sociedade por ações,* **GERU SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.**, *e se rege por este estatuto e pela legislação e regulamentação aplicável".* **(ii)** A consolidação do Estatuto Social da Companhia, que, respeitadas as alterações já deliberadas e aprovadas pelos acionistas nesta Assembleia Geral, passará a vigorar na forma do Anexo I. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta Assembleia em via única, de igual teor e forma, que foi aprovada pela unanimidade dos acionistas da Companhia. **Composição da Mesa**: Presidente: Sandro Weinfeld Reiss, Secretária: Alessandra Bentes Saraiva Magalhães Cardoso. Acionistas: Sandro Weinfeld Reiss e Open Co Holding Limited p.p. Sandro Weinfeld Reiss. São Paulo, 16 de setembro de 2024. *A presente transcrição é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.* **Mesa: Sandro Weinfeld Reiss -** Presidente, **Alessandra Bentes Saraiva Magalhães Cardoso -** Secretária. **Acionistas:** Sandro Weinfeld Reiss. **Open Co Holding Limited** Por: Sandro Weinfeld Reiss - Cargo: Procurador. JUCESP nº 465.663/24-2 em 17/12/2024.

OPEN CO SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.

CNPJ/ME nº 37.763.847/0001-38 - NIRE: 35300553004

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 13 DE SETEMBRO DE 2023

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 13 de setembro de 2023, às 10h00, na sede da Open Co Sociedade de Crédito Direto S.A. ("Companhia"), localizada na Rua Inácio Pereira da Rocha nº 514, sala 1, Pinheiros, na cidade São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05432-011. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇAS:** Convocação dispensada em virtude da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da **OPEN CO SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.** ("Companhia"), conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."). **3. COMPOSIÇÃO DA MESA:** *Presidente:* Sandro Weinfeld Reiss e *Secretário:* Alice Mendes. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre (i) a alteração do endereço da sede da Companhia e, (ii) consolidação do Estatuto Social, refletindo a deliberação do item (i), conforme Anexo I. **5. DELIBERAÇÕES:** Após discussão das matérias indicadas no item 4 "Ordem do Dia", foram **aprovados**, pela unanimidade dos presentes, sem quaisquer emendas ou ressalvas, o quanto segue: **(i)** a alteração do endereço da sede da Companhia da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Inácio Pereira da Rocha, nº 514, sala 1, Pinheiros, CEP 05432011 para a Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Mateus Grou, nº 476, 4º andar, Pinheiros, CEP: 05415-040. Em razão da alteração do endereço da sede social ora aprovada, o artigo 2 do estatuto social da Companhia passará a vigorar com a seguinte nova redação: *"**Artigo 2** - A Companhia tem sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Mateus Grou, nº 476, 4º andar, Pinheiros, CEP: 05415-040, podendo, respeitadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis, abrir filiais, agências, postos, unidades administrativas, escritórios de representação ou estabelecimentos de qualquer natureza, em qualquer parte do país ou do exterior, mediante deliberação da diretoria".* **(ii)** Consolidar o Estatuto Social da Companhia, que, respeitadas as alterações já deliberadas e aprovadas pelos acionistas em Assembleias Gerais anteriores, bem como a do item (i) acima, passará a vigorar na forma do Anexo I. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente concedeu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, deu por encerrada a sessão, solicitando a mim, Secretária, que lavrasse a ata, a qual, após lida, conferida e aprovada, juntamente com os seus anexos, foi assinada por todos os presentes. São Paulo, 13 de setembro de 2023. **Mesa: Sandro Weinfeld Reiss -** Presidente, **Alice Mendes -** Secretário. **Acionistas:** Sandro Weinfeld Reiss, **Open Co Holding Limited** Por: Sandro Weinfeld Reiss. JUCESP nº 001.669/24-2 em 04/01/2024.

SAN GIOVANNI PARTICIPAÇÕES S.A.

NIRE 35.300.542.68-1 - CNPJ/MF nº 20.845.448/0001-13

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 2025

I. Data, Horário e Local: 30.05.2025, às 8h, na sede da Companhia, localizada na Rua Geraldo Flausino Gomes, nº. 61, 14º andar, conjunto 141, Edifício Brooklin, CEP 04575-060, São Paulo/SP. **II. Convocação e Presença:** Convocação dispensada, de acordo com o artigo 124, §4º da Lei 6.404/76, face à presença dos acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas do Livro de Presença de Acionistas. **III. Mesa:** Presidente: Guilherme Fontes Ribeiro. Secretário: Jorge Paulo Cesar da Silva. **IV. Ordem do dia:** Deliberar sobre o pagamento de dividendos intermediários e de juros sobre capital próprio ("JCP"). **5. Deliberações:** Dando início aos trabalhos, foram discutidas as matérias constantes da ordem do dia, tendo sido aprovado, por unanimidade o pagamento em 30.05.2025, aos detentores de ações preferenciais, de JCP bruto no valor de R$ 5.000.000,00, que após retenção de 15% de Imposto de Renda Retido na Fonte ("IRRF"), totalizará JCP líquido de R$ 4.250.000,00. O JCP líquido poderá será imputado aos dividendos do exercício social que se encerrará em 31.3.2026. **VI. Lavratura:** Foi aprovada a lavratura da ata em forma de sumário, bem como sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do artigo 130 e parágrafos da Lei 6.404/76. **VII. Encerramento:** Nada mais havendo, foram suspensos os trabalhos para lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, a ata foi lida, aprovada e assinada. Mesa: Presidente: Guilherme Fontes Ribeiro. Secretário: Jorge Paulo Cesar da Silva. Acionistas: João Guilherme Sabino Ometto, Giovanna Mirone Ometto, Adriana Mirone Ometto, José Carlos Mirone Ometto, Daniela Ometto Ribeiro, Guilherme Fontes Ribeiro. Esta é cópia da ata lavrada no livro próprio. São Paulo, 30.05.2025. **Jucesp** nº 214.336/25-6 em sessão de 25.06.2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral.

OPEN CO TECNOLOGIA S.A.

CNPJ/ME nº 20.955.843/0001-59 - NIRE: 35.300.469.771

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 05 DE FEVEREIRO DE 2025

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 05 de fevereiro de 2025, às 10h00, na sede da Open Co Tecnologia S.A. ("Companhia"), localizada na Rua Teodoro Sampaio, nº 1756, 4º andar, Pinheiros, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05406-150. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇAS:** Convocação dispensada em virtude da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da **OPEN CO TECNOLOGIA S.A.** ("Companhia"), conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."). **3. COMPOSIÇÃO DA MESA:** *Presidente:* Sandro Weinfeld Reiss e *Secretária:* Alessandra Bentes Saraiva Magalhães Cardoso. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre (i) a rerratificação do endereço da filial de Juiz de Fora e (ii) a consolidação do Estatuto Social, refletindo a deliberação do item (i).**5. DELIBERAÇÕES:** Após leitura e exame das matérias indicadas constantes da ordem do dia, foram **aprovadas**, pela unanimidade dos presentes, sem quaisquer emendas ou ressalvas, o quanto segue: **(i)** Em razão de inconsistência material na ata de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 31 de outubro de 2024, arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo em 16/12/2024 sob o nº 464.253/24-0, destaca-se que foi informado que o endereço da Filial de Juiz de Fora é "Cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, na Avenida Barão do Rio Branco, nº 3053, salas 1201, 1202, 1203 e 1204, Centro, CEP 36010-012", quando deveria ser "Cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, na Avenida Barão do Rio Branco, nº 3053, **salas 1001 e 1002**, Centro, CEP 36010-012". **(ii)** Em razão da rerratificação da alteração do endereço da filial acima, o Parágrafo Único do Artigo 2 do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a seguinte redação: "***Parágrafo Único.** A Companhia terá filiais: (i) na Cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, na Avenida Barão do Rio Branco, nº 3053, salas 1001 e 1002, Centro, CEP 36010-012 ("Filial de Juiz de Fora"); (ii) na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Arnaldo Quintela, nº 96, sala 801, Botafogo, CEP 22280-070 ("Filial do Rio de Janeiro"); e (iii) na Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Rodovia José Carlos Daux, nº 600, módulo 10, 3º andar, João Paulo, CEP 88030-000 ("Filial de Florianópolis")".* **(iii)** Consolidar o Estatuto Social da Companhia, que, em razão das deliberações ora aprovadas, passará a vigorar na forma do Anexo I. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, da qual se lavrou a presente Ata, que, lida e achada conforme, foi pelos presentes assinada, sendo de pleno conhecimento de todos as deliberações aqui transcritas. São Paulo, 05 de fevereiro de 2025. **Mesa: Sandro Weinfeld Reiss -** Presidente, **Letícia da Silva de Melo Faria -** Secretária. **Acionistas:** Sandro Weinfeld Reiss, **Open Co Holding Limited** Por: Sandro Weinfeld Reiss. JUCESP nº 58.507/25-5 em 21/02/2025.

VCI Vanguard Confecções Importadas S.A.

CNPJ/MF 00.311.557/0001-43 - NIRE 3530046143-6

EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 14/04/2025

Data, Hora e Local: 14/04/2025, às 14h, na Sede Social. **Convocação:** Dispensada a publicação de Edital de Convocação, tendo em vista a presença dos acionistas representando a totalidade do capital social. **Publicação:** As demonstrações financeiras da Companhia foram publicadas em 04/04/2025 no jornal O Dia SP, página 07 e versão digital. **Mesa:** Presidente: Sr. Henri Rene Christian Stad; Secretário: Sr. Manuel Maria Pulido Garcia Ferrão de Sousa. **Deliberações:** Os acionistas, por unanimidade de votos, decidiram: ***(i)*** aprovar, sem ressalvas, os relatórios da administração apresentados acerca do Balanço Patrimonial, Demonstrações de Resultados e demais Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício encerrado em 31/12/2024; ***(ii)*** aprovar, sem ressalvas, a destinação do lucro líquido auferido no exercício findo em 31/12/2024, no valor de R$ 66.893.071,96, da seguinte forma: (a) para constituição de Reserva de Incentivos Fiscais, no valor de R$ 30.967.379,23, a qual permanecerá retida na Companhia, conforme sua destinação específica; (b) para a conta de Reserva de Lucros no montante de R$ 35.925.692,73; (c) o valor total proposto para distribuição aos acionistas, a título de dividendos e juros sobre o capital próprio, é de R$ 18.644.708,00, apurado com base no resultado do exercício social encerrado em 31/12/2024, sendo: (i) R$ 10.777.708,00 correspondem aos dividendos mínimos obrigatórios; e (ii) R$ 7.867.000,00 correspondem aos juros sobre o capital próprio. **Henri Rene Christian Stad** - Presidente. **Manuel Maria Pulido G.F. Sousa** - Secretário. **JUCESP** - 185.125/25-6 em 12/06/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

VILA NOVA AMBIENTAL LTDA.

CNPJ/MF 12.141.133/0001-67 - NIRE 35.224.354.239

VIGÉSIMA QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular: **PRO Inovação Empreendimentos S.A**, sociedade empresária anônima de capital fechado, com sede e foro no Município de Santana de Parnaíba, SP, Av. Constran, 132, Parte, Vila Industrial, CEP 06516-300, CNPJ 23.050.994/0001-56, com ato constitutivo arquivado na JUCESP 35.300.488.55-5 em 11/02/2016, neste ato representada por seus diretores, Sra. **Maria Auxiliadora de Assis Franco Gribel**, RG 58315403-7-SSP/SP e CPF 591.551.247-04 e Sr. **Humberto Jorge Coelho de Gouvea**, RG 58.066.368-1-SSP/SP e CPF 281.804.705-63; doravante designada "**Pro Inovação**"; Única sócia de **Vila Nova Ambiental Ltda.**, sociedade unipessoal limitada, com sede na Estrada dos Romeiros, s/nº, Km 36,9, Sala 05, Bairro Germano, Município de Santana de Parnaíba, SP, CEP 06513-305, CNPJ 12.141.133/0001-67, registrada na JUCESP 35.224.354.239 em 02/06/2010, resolve **Alterar** o Contrato Social conforme cláusulas a seguir: **1ª) Cessão Parcial de Cotas – Ingresso da Sócia Polimix Concreto Ltda.:** A sócia **Pro Inovação**, acima qualificada, legítima proprietária de 100% das cotas de capital social, neste ato, permanece na sociedade, retendo para si 99% das cotas de capital social, correspondentes a 20.000 cotas de capital social, cedendo e transferindo para a sócia **Polimix Concreto Ltda.**, sociedade empresária de responsabilidade limitada, CNPJ 29.067.113/0001-96, com sede na Av. Constran, 132, Vila Industrial, na Cidade de Santana do Parnaíba, SP, neste ato representada na forma de seu Contrato Social por seus diretores **Maria Auxiliadora de Assis Franco Gribel**, RG 58.315.403-7/SSP-SP e CPF 591.551.247-04 e **Humberto Jorge Coelho de Gouvea**, RG 58.066.368-1-SSP/SP e CPF 281.804.705-63, doravante designada ("**Polimix**"), que ora ingressa na Sociedade, 1% de cota de capital social equivalente a 1.000 cotas, no valor nominal e unitário de R$ 1.000,00, no valor nominal total de R$ 1.000.000,00, as quais se encontram livres e desembaraçadas de todos e quaisquer ônus ou gravames, dúvidas ou dívidas. **2ª) Redistribuição do Capital Social:** Em decorrência do acima deliberado, fica alterada a Cláusula 5ª do Contrato Social, que passa a ter a seguinte redação: ***"Cláusula Quinta - Capital Social -** O Capital Social é de R$ 21.000.000,00, dividido em 21.000 cotas, no valor unitário de R$ 1.000,00, distribuído às sócias, da seguinte forma: **(a)** A sócia **PRO Inovação Empreendimentos S.A.** detém o capital social de R$ 20.000.000,00, divididos em 20.000 cotas sociais, no valor unitário de R$ 1.000,00, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do país; **(b)** A sócia **Polimix Concreto Ltda.** detém o capital social de R$ 1.000.000,00, divididos em 1.000 cotas sociais, no valor unitário de R$ 1.000,00, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do país.* **Sócias / Quantidade de Quotas / (%) / Valor (R$): Pro Inovação Empreendimentos S.A. /** 20.000 / 99 / 20.000.000,00; **Polimix Concreto Ltda. /** 1.000 / 1 / 1.000.000,00; **Total /** 21.000 / 100 / 21.000.000,00 **3ª) Alteração do Tipo Societário para Sociedade Anônima de Capital - Fechado:** Resolvem as sócias, aprovar, independentemente de dissolução e liquidação, em conformidade com os Arts. 1.113, 1.114 e 1.115 do Código Civil Brasileiro e Arts. 220 e 221 da Lei 6.404/76, de forma a não modificar, de qualquer forma, os seus direitos de credores, a transformação do tipo societário da Sociedade, de sociedade empresária limitada em uma sociedade anônima de capital fechado, que será regida pela Lei 6.404/76, não importando tal transformação em qualquer solução de continuidade, permanecendo em vigor os direitos e as obrigações da Companhia. **4ª) Conversão das Cotas Societárias em Ações Ordinárias:** em decorrência da transformação da Sociedade em uma sociedade anônima, as sócias resolvem converter as 21.000 quotas representativas de seu capital social, no valor nominal e unitário de R$ 1.000,00, no valor total nominal de R$ 21.000.000,00 totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, em 21.000 ações ordinárias, todas nominativas, sem valor nominal, e resgatáveis, passando o capital social atual totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, a ser de R$ 21.000.000,00 representado por 21.000 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R$ 1.000,00 por ação, com fundamento no inciso II, do §1º, do Art. 170 da Lei 6.404/76, distribuídas aos acionistas na mesma proporção em que titularizavam as quotas da sociedade limitada, na forma do Boletim de Subscrição (conversão das cotas societária em ações ordinárias), com a indicação da quantidade de ações resultantes da conversão (Anexo I). Dessa forma, a sócia **PRO Inovação Empreendimentos S.A.,** passa a ser titular de 20.000 ações ordinárias, nominativas com valor nominal unitário de R$ 1.000,00, bem como a sócia **Polimix Concreto Ltda.**, passa a ser titular de 1.000 ações ordinárias, nominativas com valor nominal unitário de R$ 1.000,00, de emissão da Sociedade, equivalente a 100% do capital social. **5ª) Aprovação da Proposta de Redação do Estatuto Social da Sociedade**: Resolvem as sócias, aprovar o Estatuto Social da Sociedade, constante do Anexo II da presente Alteração, da qual é parte integrante, e que passa doravante a reger a Sociedade. **6ª) Eleição dos Membros da Diretoria e fixação a Respectiva Remuneração**: Em conformidade com o Art. 13 do Estatuto Social da Sociedade ora aprovado, os acionistas elegem, como membros da Diretoria da Sociedade, para um mandato que se inicia na data da assinatura do presente instrumento, com término previsto para 30/06/2025, para administração, orientação e direção da sociedade, os quais sempre em conjunto de 02 (dois), representarão a sociedade ativa e passivamente, os Srs.: a) **Maria Auxiliadora de Assis Franco Gribel**, RG 58315403-7-SSP/SP e CPF 591.551.247-04; b) **Breno Leme Asprino Neto**, RG 24.121.266-2-SSP/SP e CPF 182.711.788-57; e, c) **João Carlos Gonçalves Padilha**, RG 65.591.208-3 – SSP/SP e CPF 024.840.207-24; os quais ocuparão o cargo de Diretor da Sociedade, sem designação específica. Os Diretores ora eleitos declaram, para fins do disposto no §1º do Artigo 147 da Lei 6.404/76, não estarem incursos em qualquer dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil, os quais tomarão posse mediante assinatura dos respectivos termos de posse no Livro de Atas, na forma e no prazo do Artigo 149, §1º da Lei nº 6.404/76. **7ª) Alteração da Razão Social da Sociedade:** Resolvem as sócias, alterar a razão social da sociedade, que passa a girar com a seguinte denominação social: **PXA SP - Inovação e Economia Circular S.A.** Em razão desta alteração, o Artigo 1º, do Estatuto Social, passa a viger com a seguinte redação: ***"Artigo 1º** - A **PXA SP - Inovação e Economia Circular S.A.** ("Companhia") é uma sociedade por ações de capital fechado, regida por este Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis, em especial pela Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações")."* **8ª) Alteração do Endereço da Sede Social:** Resolvem os acionistas, alterar o endereço da sede social **de** Estrada dos Romeiros, s/nº, km 36,9, Sala 05, Bairro Germano, Município de Santana de Parnaíba, SP, CEP 06513-305 **para** Estrada dos Romeiros, km 36,9, Bairro Germano, Município de Santana de Parnaíba, SP, CEP 06513-305. Em razão desta deliberação, o Artigo 2º do Estatuto Social, passa a vigorar com a seguinte redação: ***"Artigo 2º -** A Companhia tem sua sede e foro no com sede na Estrada dos Romeiros, nº km 36,9, Bairro Germano, Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, CEP 06513-305, podendo, por deliberação de sua Diretoria, abrir, manter, fechar e alterar o endereço de filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território brasileiro ou no exterior."* **9ª) Alteração do Objeto Social:** *Resolvem os acionistas, alterar o objeto social da Sociedade, incluindo a atividade secundária de **"Produção e geração de energia solar"**.* Em razão desta deliberação, o Artigo 3º do Estatuto Social, passa a vigorar com a seguinte redação: ***"Artigo 3º** - A Companhia tem como objetos sociais a construção, operação de fábricas de economia circular (recuperação dos materiais) de pneus inservíveis e comercialização dos materiais recuperados, no mercado interno ou mediante exportação, a participação de outras sociedades como acionista ou quotista e a **produção e geração de energia solar."*** **10ª) Alteração do Endereço da Unidade:** Resolvem os acionistas, alterar o endereço da Unidade instalada na Estrada dos Romeiros, s/n, km 36,9, Parte B, Germano, Município de Santana de Parnaíba, SP, CEP 06513-305, CNPJ 12.141.133/0005-90 e registrada na JUCESP NIRE 35905020617, passando de Estrada dos Romeiros, s/n, Km 36,9, Parte B, Germano, Município de Santana de Parnaíba, SP, CEP 06513-305 para Estrada dos Romeiros, km 36,9, Germano, Município de Santana de Parnaíba, SP, CEP 06513-305. Em razão desta deliberação, o §Único, do Artigo 2º do Estatuto Social, passa a vigorar com a seguinte redação: ***"§Único** - A Companhia possui uma filial localizada na Estrada dos Romeiros, km 36,9, Germano, Município de Santana de Parnaíba, SP, CEP 06513-305, CNPJ 12.141.133/0005-90 e registrada na JUCESP NIRE 35905020617."* **11ª) Alteração dos Objetos Sociais da Unidade:** Resolvem os acionistas, alterar o objeto social da Unidade instalada na Estrada dos Romeiros, km 36,9, Germano, Município de Santana de Parnaíba, SP, CEP 06513-305, CNPJ 12.141.133/0005-90 e registrada na JUCESP NIRE 35905020617, modificando a atividade principal no objeto social da unidade, bem como incluindo uma nova atividade secundária, com as devidas adequações nos Códigos de Classificação Nacional de Atividade Econômica (CNAE), passando **de**: **CNAE Principal 2099-1/99** (Fabricação de produtos químicos não especificados anteriormente) e **CNAE Secundário 3839-4/99** (Recuperação de materiais não especificados anteriormente), **para**: **CNAE Principal 3839-4/99** (Recuperação de materiais não especificados anteriormente), **CNAE Secundário 2099-1/99** (Fabricação de produtos químicos não especificados anteriormente) e **CNAE Secundário 2029-1/00** (Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriores). **12ª) Declaração de Constituição da Sociedade Anônima de Capital Fechado e Outros Assuntos Correlatos:** As sócias declaram constituída a Sociedade Anônima de Capital Fechado e autoriza a administração da Sociedade a tomar todas as providências necessárias para a implementação das deliberações ora aprovadas. E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento. Santana de Parnaíba, SP, 09/02/2024. **Sócia: PRO Inovação Empreendimentos S.A.** Maria Auxiliadora de Assis Franco Gribel / Humberto Jorge Coelho de Gouvea. **Polimix Concreto Ltda.** Maria Auxiliadora de Assis Franco Gribel / Humberto Jorge Coelho de Gouvea (sócia que ingressa na sociedade). **Visto: Marly Duarte Penna Lima Rodrigues** OAB/SP nº 148.712. JUCESP - 101.950/24-0 - NIRE 3530063390-3 em 11/03/2025. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

OPEN CO TECNOLOGIA S.A.

CNPJ/ME nº 20.955.843/0001-59 - NIRE: 35.300.469.771

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2024

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 31 de outubro de 2024, às 10h00, na sede da Open Co Tecnologia S.A. ("Companhia"), localizada na Rua Teodoro Sampaio, nº 1756, 4º andar, Pinheiros, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05406-150. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇAS:** Convocação dispensada em virtude da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da **OPEN CO TECNOLOGIA S.A.** ("Companhia"), conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."). **3. COMPOSIÇÃO DA MESA:** *Presidente:* Sandro Weinfeld Reiss e *Secretária:* Alessandra Bentes Saraiva Magalhães Cardoso. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a (i) alteração de endereço das filiais do Rio de Janeiro e de Juiz de Fora da Companhia, (ii) rerratificação do endereço da sede da Companhia e (iii) consolidação do Estatuto Social, refletindo as deliberações dos itens (i) e (ii). **5. DELIBERAÇÕES:** Após leitura e exame das matérias indicadas constantes da ordem do dia, foram **aprovadas**, pela unanimidade dos presentes, sem quaisquer emendas ou ressalvas, o quanto segue: **(i)** A alteração do endereço da Filial do Rio de Janeiro, que passará da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Guilhermina Guinle, nº 00272, 7º andar, Botafogo, CEP 22270-060, para a Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Arnaldo Quintela, nº 96, sala 801, Botafogo, CEP 22270-080. **(ii)** A alteração do endereço da Filial de Juiz de Fora, que passará da Cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, na Avenida Barão do Rio Branco, nº 3053, sala 1001, Centro, CEP 36010-012, para a Cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, na Avenida Barão do Rio Branco, nº 3053, salas 1201, 1202, 1203 e 1204, Centro, CEP 36010-012. **(iii)** Em razão da alteração dos endereços das filiais acima, o Parágrafo Único do Artigo 2 do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a seguinte redação: *"**Parágrafo Único.** A Companhia terá filiais: (i) na Cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, na Avenida Barão do Rio Branco, nº 3053, salas nº 1201, 1202, 1203 e 1204, Centro, CEP 36010-012 ("Filial de Juiz de Fora"); (ii) na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Arnaldo Quintela, nº 96, sala 801, Botafogo, CEP 22270-080 ("Filial do Rio de Janeiro"); e (iii) na Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Rodovia José Carlos Daux, nº 600, módulo 10, 3º andar, João Paulo, CEP 88030-000 ("Filial de Florianópolis")".* **(iv)** Em razão de inconsistência material na ata de Assembleia Gera Extraordinária da Companhia, realizada em 07 de dezembro de 2023, arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo em 19/12/2023 sob o nº 481.571/23-1, destaca-se que foi informado que o endereço da sede da Companhia é "Rua Teodoro Sampaio, nº 1746", quando deveria ser "Rua Teodoro Sampaio, nº 17**5**6". **(v)** Em razão da rerratificação da alteração do endereço da sede acima, o Artigo 2 do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a seguinte redação: *"**Artigo 2 -** A Companhia tem sua sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Teodoro Sampaio, nº 1756, 4º andar, Pinheiros, CEP 05406-150 ("Sede"), podendo abrir e encerrar filiais, e escritórios mediante deliberação dos acionistas."* **(vi)** Consolidar o Estatuto Social da Companhia, que, em razão das deliberações ora aprovadas, passará a vigorar na forma do Anexo I. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, da qual se lavrou a presente Ata, que, lida e achada conforme, foi pelos presentes assinada, sendo de pleno conhecimento de todos as deliberações aqui transcritas. São Paulo, 31 de outubro de 2024. *Certifico e dou fé que a presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio.* Alessandra Bentes Saraiva Magalhães Cardoso - Secretária. JUCESP nº 464.253/24-0 em 16/12/2024.

PXA BA - Inovação e Economia Circular Ltda.

CNPJ/MF nº 37.626.345/0001-65 - NIRE 3523208477-6

QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

A signatária desta, **PRO Inovação Empreendimentos S.A.**, com sede e foro no Município de Santana de Parnaíba, SP, Av. Constran, 132, Parte, Vila Industrial, CEP 06516-300, CNPJ 23.050.994/0001-56, JUCESP NIRE 35.300.488.55-5 em 11/02/2016, neste ato representada por seus diretores, Sra. **Maria Auxiliadora de Assis Franco Gribel**, RG 58.315.403-7 SSP-SP e CPF 591.551.247-04 e o Sr. **Humberto Jorge Coelho de Gouvea**, RG 58.066.368-1-SSP/SP e CPF 281.804.705-63; Única sócia de **PXA BA - Inovação e Economia Circular Ltda.**, com sede na Av. Constran, 132, Vila Industrial, Santana de Parnaíba, SP, CEP 06516-300, CNPJ 37.626.345/0001-65, JUCESP NIRE 3523208477-6 em 06/07/2020, doravante designada "Sociedade", resolve **Alterar** o Contrato Social conforme cláusulas a seguir: **1ª) Cessão Parcial de Cotas - Ingresso da Sócia Polimix Concreto Ltda.:** A sócia **PRO Inovação**, acima qualificada, legítima proprietária de 100% das cotas de capital social, neste ato, permanece na sociedade, retendo para si 99% das cotas de capital social, correspondentes a 499.000 cotas de capital social, cedendo e transferindo para a sócia **Polimix Concreto Ltda.**, CNPJ 29.067.113/0001-96, com sede na Av. Constran, 132, Vila Industrial, Santana do Parnaíba, SP, neste ato representada por seus diretores **Maria Auxiliadora de Assis Franco Gribel**, RG 58.315.403-7/SSP-SP e CPF 591.551.247-04 e **Humberto Jorge Coelho de Gouvea**, RG 58.066.368-1-SSP/SP e CPF 281.804.705-63, doravante designada ("**Polimix**"), que ora ingressa na Sociedade, 1% de cota de capital social equivalente a 01 cota, no valor nominal e unitário de R$ 1,00, no valor nominal total de R$ 1,00, as quais se encontram livres e desembaraçadas de todos e quaisquer ônus ou gravames, dúvidas ou dívidas. **2ª) Redistribuição do Capital Social:** Em decorrência do acima deliberado, fica alterada a Cláusula 5ª do Contrato Social, que passa a ter a seguinte redação: "***Cláusula 5ª - Capital Social** - O Capital Social é de R$ 500.000,00, dividido em 500.000 cotas, no valor unitário de R$ 1,00, distribuído às sócias, da seguinte forma: (a) A sócia **PRO Inovação Empreendimentos S.A.** detém o capital social de R$ 499.999,00, divididos em 499.999 cotas sociais, no valor unitário de R$ 1,00, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do país; (b) A sócia **Polimix Concreto Ltda.** detém o capital social de R$ 1,00, dividido em 01 cota social, no valor unitário de R$ 1,00, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do país.* **Sócias - Quantidade de Quotas - (%) - Valor (R$): PRO Inovação Empreendimentos S.A.** - 499.999 - 99 - 499.999,00; **Polimix Concreto Ltda.** - 1 - 1 - 1,00; **Total** - 500.000 - 100 - 500.000,00. **3ª) Alteração do Tipo Societário para Sociedade Anônima de Capital Fechado:** Resolvem as sócias, aprovar, independentemente de dissolução e liquidação, em conformidade com os Arts. 1.113, 1.114 e 1.115 do Código Civil Brasileiro e Arts. 220 e 221 da Lei 6.404/76, de forma a não modificar, de qualquer forma, os seus direitos de credores, a transformação do tipo societário da Sociedade, de sociedade empresária limitada em uma sociedade anônima de capital fechado, que será regida pela Lei 6.404/76, não importando tal transformação em qualquer solução de continuidade, permanecendo em vigor os direitos e as obrigações da Companhia. **4ª) Conversão das Costas Societárias em Ações Ordinárias:** em decorrência da transformação da Sociedade em uma sociedade anônima, as sócias resolvem converter as 500.000 quotas representativas do capital social, no valor nominal e unitário de R$ 1,00, no valor total nominal de R$ 500.000,00 totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, em 500.000 ações ordinárias, todas nominativas, sem valor nominal, e resgatáveis, passando o capital social atual totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, a ser de R$ 500.000,00 representado por 500.000 ações ordinárias, todas nominativas, ao preço de emissão de R$ 1,00 por ação, com fundamento no inciso II, do §1º, do Art. 170 da Lei 6.404/76, distribuídas aos seus acionistas na mesma proporção em que titularizavam as quotas da sociedade limitada, na forma do Boletim de Subscrição (conversão das cotas societária em ações ordinárias), com a indicação da quantidade de ações resultantes da conversão (Anexo I). Dessa forma, a sócia **PRO Inovação Empreendimentos S.A.**, passa a ser titular de 499.999 ações ordinárias, nominativas e com valor unitário de R$ 1,00, equivalente a 99% do capital social, bem como a **Polimix Concreto Ltda.**, passa a ser titular de 01 ação ordinária, nominativa e com valor unitário de R$ 1,00, equivalente a 1% do capital social. **5ª) Aprovação da Proposta de Redação do Estatuto Social da Sociedade:** Resolvem as sócias aprovar o Estatuto Social da Sociedade, constante do Anexo II da presente Alteração, da qual é parte integrante, e que passa doravante a reger a Sociedade. **6ª) Eleição dos Membros da Diretoria e Fixação a Respectiva Remuneração:** Em conformidade com o Art. 13 do Estatuto Social da Sociedade ora aprovado, os acionistas elegem, como membros da Diretoria da Sociedade, para um mandato que se inicia na data da assinatura do presente instrumento, com término previsto para 30/06/2025, para administração, orientação e direção da sociedade, os quais sempre em conjunto de 02, representarão a sociedade ativa e passivamente, os Srs.: a) **Maria Auxiliadora de Assis Franco Gribel**, RG 58.066.368-1-SSP/SP e CPF 591.551.247-04; b) **Breno Leme Asprino Neto**, RG 24.121.266-2-SSP/SP e CPF 182.711.788-57; e, c) **João Carlos Gonçalves Padilha**, RG 65.591.208-3 - SSP/SP e CPF 024.840.207-24; os quais ocuparão o cargo de Diretor da Sociedade, sem designação específica. Os Diretores ora eleitos declaram, para fins do disposto no §1º do Artigo 147 da Lei 6.404/76, não estarem incursos em qualquer dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil, os quais tomarão posse mediante assinatura dos respectivos termos de posse no Livro de Atas, na forma e no prazo do Artigo 149, §1º da Lei nº 6.404/76. **7ª) Alteração do Objeto Social:** Resolvem as sócias, alterar o objeto social da Sociedade, incluindo a atividade secundária de "***Produção e geração de energia eólica***". Em razão desta deliberação, o Artigo 3º do Estatuto Social, passa a vigorar com a seguinte redação: "***Artigo 3º** - A Companhia tem como objetos sociais a construção e operação de fábricas de recuperação de pneus inservíveis (economia circular), visando a geração e comercialização de negro de carbono recuperado (NCR); aço recuperado (AR) e óleo de pirólise recuperado (OPR), Participação de outras sociedades como acionista ou quotista, a fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente e **produção e geração de energia eólica**."* **8ª) Declaração de Constituição da Sociedade Anônima de Capital Fechado e Outros Assuntos Correlatos:** Os sócios declaram constituída a Sociedade Anônima de Capital Fechado e autorizam a administração da Sociedade a tomar todas as providências necessárias para a implementação das deliberações ora aprovadas. E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento em 3 vias de igual teor e forma. Santana de Parnaíba, SP, 09/02/2024. Sócio: **PRO Inovação Empreendimentos S.A.**, Maria Auxiliadora de Assis Franco Gribel / Humberto Jorge Coelho de Gouvea; **Polimix Concreto Ltda.**, Maria Auxiliadora de Assis Franco Gribel / Humberto Jorge Coelho de Gouvea (sócia que ingressa na sociedade). **Visto do Advogado: Marly Duarte Penna Lima Rodrigues** - OAB/SP 148.712. **JUCESP** - NIRE 3530063389-0 - Registro nº 101.949/24-8 em 11/03/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

EDITAL DE PROCLAMAS

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL

DISTRITO DE JD. SÃO LUÍS

OFICIAL - DRª EVANICE CALLADO RODRIGUES DOS SANTOS

Faz saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos por lei.

Danilo Moreira Cunha de Souza, brasileira, solteiro, nascido aos 25/11/2002, analista de dados, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de Neimar Cunha de Souza e de Eliane Moreira de Souza; e **Maria Luíza Torres Brito,** brasileira, solteira, nascida aos 19/09/2003, estagiária, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de Daniel Brito da Cruz e de Daniela Torres do Espirito Santo Brito da Cruz.

Elias Rodrigues, brasileiro, solteiro, nascido aos 13/06/1979, controlador de acesso, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de Carlos Rodrigues e de Dalva Rodrigues; e **Rosana Maria Pereira,** brasileira, solteira, nascida aos 25/05/1977, do lar, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de Geraldo Luiz Pereira e de Sebastiana Rosa Pereira.

Gabriel Adriano de Jesus Santos, brasileiro, solteiro, nascido aos 31/03/2002, estagiario de educação física, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de Daniel Adriano dos Santos e de Vera Lucia de Jesus Santos; e **Jullia Christina Castro da Cruz,** brasileira, solteira, nascida aos 09/12/1997, arquiteta, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de Luciano Castro da Cruz e de Ana Teresa da Silva Cruz.

Helicio Francisco Souza, brasileiro, solteiro, nascido aos 18/08/1977, motorista particular, natural de Jitaúna - BA, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de Gerson Francisco Souza e de Calmerina José dos Santos; e **Elaine Cristina de Lima,** brasileira, solteira, nascida aos 11/05/1979, enfermeira, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de Valdemar Batista de Lima e de Maria Aparecida dos Santos Batista de Lima.

Edson Oliveira da Silva, brasileiro, divorciado, nascido aos 14/11/1970, ajudante geral, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de Angelino Caetano da Silva e de Iraci Maria Oliveira da Silva; e **Rosangela Silva Felix,** brasileira, solteira, nascida aos 25/02/1975, de serviços domésticos, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de Luiz Felix Filho e de Rita de Cassia Silva.

Francisco Marques de Araújo, brasileiro, solteiro, nascido aos 05/08/1990, carpinteiro, natural de Piracuruca - PI, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de Francisco Raimundo Cardoso de Araújo e de Vitalina Lopes Marques; e **Genuína da Silva Sousa,** brasileira, divorciada, nascida aos 08/10/1996, estudante, natural de Piracuruca - PI, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de Raimundo Nonato de Sousa e de Maria Mirian Borges da Silva Sousa.

Ricardo Ribeiro Gonçalves, brasileiro, solteiro, nascido aos 24/09/1984, ajudante de ar condicionado, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de Perminio José Gonçalves e de Marlene Ribeiro Gonçalves; e **Josimeire Silva Santos,** brasileira, divorciada, nascida aos 06/01/1988, auxiliar de limpeza, natural de Itaibó - BA, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de Osvaldo Cruz Santos e de Maria Noelia Silva Santos.

Arthur Freitas Conde, brasileiro, solteiro, nascido aos 23/11/1993, bancário, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de Marcos Conde e de Inês Aparecida Freitas Conde; e **Natalia Cordeiro Cavalcante Carvalho,** brasileira, solteira, nascida aos 20/12/1995, contadora, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de Francisco da Silva de Carvalho e de Leonice Cordeiro Cavalcante de Carvalho.

Carlos Augusto da Silva, brasileiro, solteiro, nascido aos 31/05/1984, operador de estacionamento, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de Sandra Maria da Silva; e **Carla Cristina dos Santos,** brasileira, solteira, nascida aos 05/02/1990, do lar, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de Miralva Nascimento dos Santos.

Weslen Ferreira dos Santos, brasileiro, divorciado, nascido aos 14/07/1986, representante comercial, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de Ismael Francisco dos Santos e de Patrocinia Ferreira dos Santos; e **Karine dos Reis Costa,** brasileira, solteira, nascida aos 31/03/1992, do lar, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de Claudio Cosmo da Costa e de Nair dos Reis Costa.

Edvaldo Mendes de Aguiar, brasileiro, divorciado, nascido aos 02/03/1988, saladeiro, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de Edson Mendes de Aguiar e de Josineide Cassiano Dias; e **Michelle Aparecida Messias,** brasileira, solteira, nascida aos 28/07/1984, cozinheira, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de Vicentina de Paula Messias.

Caio Souza Batista da Silva, brasileiro, solteiro, nascido aos 14/04/2000, analista de suporte técnico, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de Marco Alex Batista da Silva e de Isabel Cristina Pereira de Souza Silva; e **Rafaela Martins dos Santos,** brasileira, solteira, nascida aos 01/04/2000, auxiliar de sala, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de Erismar Macedo dos Santos e de Renata da Conceição Martins.

Fernando Sant'Ana Chamadouro de Paula, brasileiro, solteiro, nascido aos 26/07/1997, garçom, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de Joel Antonio de Paula e de Eliana Sant'Ana Chamadouro; e **Amanda Candido de Melo,** brasileira, solteira, nascida aos 04/06/1994, do lar, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de Armando Alencar de Melo e de Marcia Regina Candido.

Lucas Souza Saldanha, brasileiro, solteiro, nascido aos 24/07/1999, vendedor, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de Enaldo Saldanha e de Joelma Ferreira de Souza Saldanha; e **Milena Sibele Ramos dos Santos,** brasileira, solteira, nascida aos 10/01/2000, do lar, natural de Olinda - PE, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de Igessivan Severino dos Santos e de Josilene Ramos de Souza.

José Vicente da Silva, brasileiro, solteiro, nascido aos 21/09/1966, aposentado, natural de Macaparana - PE, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de Lucia Maria da Conceição; e **Walquiria Amorim de Oliveira,** brasileira, solteira, nascida aos 10/11/1984, copeira, natural de Iaçu - BA, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de Waldemar Pereira de Oliveira e de Zenilde Amorim de Oliveira.

Ueslei Santos Regis, brasileiro, solteiro, nascido aos 26/09/2005, auxiliar de estoque, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de Ubirajara da Conceição Regis e de Elizangela dos Santos; e **Maria Klara Veras Souza,** brasileira, solteira, nascida aos 19/02/2007, auxiliar administativo, natural de Araioses - MA, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de Mardony Pereira Souza e de Gleika Antonia dos Santos Veras.

Ricardo do Carmo Dourado, brasileiro, solteiro, nascido aos 09/04/1995, garçom, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de Regiane do Carmo Dourado; e **Juliana Azevedo Sena,** brasileira, solteira, nascida aos 18/02/1992, analista administrativo júnior, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de Jacinto Bispo Sena e de Joseilda de Jesus Azevedo Sena.

Guilherme Luciano Santos de Matos, brasileiro, solteiro, nascido aos 02/11/1995, advogado, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de Geraldo Maria Pereira de Matos e de Degma Terezinha dos Santos Matos; e **Thayna Terra Pereira,** brasileira, solteira, nascida aos 26/04/1997, cirurgiã dentista, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de Moacir dos Santos Pereira e de Rejane Cristina Terra.

Adson Carlos Ney Malta, brasileiro, divorciado, nascido aos 25/08/1979, bancário, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de Maria America Nery Malta; e **Bruna Aparecida Lima Santos,** brasileira, solteira, nascida aos 21/12/1996, bancária, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de Manoel Tenorio dos Santos e de Edilene de Souza Lima Santos.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei. Editais afixados em cartório.

EU MIGUEL DONHA JR., **LEILOEIRO OFICIAL – JUCEPAR – 14/256L**, VENHO A PÚBLICO DECLARAR QUE NO MÊS DE JULHO 2025 (DO DIA 01.07.2025 AO DIA 29.07.2025) SERÃO REALIZADOS OS SEGUINTES LEILÕES.

Leilões de Julho/2025

On-Line	On-Line
Estrada da Roseira, 6725 - Borda do Campo - São José dos Pinhais-PR **01.07.2025 Terça-feira** Leilão Início 10h30min	Estrada da Roseira, 6725 - Borda do Campo - São José dos Pinhais-PR **08.07.2025 Terça-feira** Leilão Início 10h30min

On-Line	On-Line	On-Line
Estrada da Roseira, 6725 - Borda do Campo - São José dos Pinhais-PR **15.07.2025 Terça-feira** Leilão Início 10h30min	Estrada da Roseira, 6725 - Borda do Campo - São José dos Pinhais-PR **22.07.2025 Terça-feira** Leilão Início 10h30min	Estrada da Roseira, 6725 - Borda do Campo - São José dos Pinhais-PR **29.07.2025 Terça-feira** Leilão Início 10h30min

Miguel Donha JR LEILOEIRO OFICIAL
JUCEPAR 14/256L

Fale conosco
www.baronleiloes.com.br

O JORNAL CERTIFICA AS PUBLICAÇÕES LEGAIS COM PONTUALIDADE E TRANSPARÊNCIA, GARANTINDO A SEGURANÇA JURÍDICA.
AFINAL, O JORNAL É LEGAL.
cenp ANJ abra

Miguel Donha Jr.

Leiloeiro Oficial - Matricula: 14/256L - Jucepar
www.donhaleiloes.com

196 Veículos

COLISÃO - ROUBO/FURTO ENCHENTE E VEÍCULOS EM FIM DE VIDA ÚTIL

41 3134-3450

ONLINE
LEILÃO dia 01/07/2025
TERÇA-FEIRA
Leilão 10h30

LOCAL: Estrada da Roseira, 6725 – Borda do Campo – São José dos Pinhais – PR

COLISÃO: ETIOS 2012 2013 F-250 2004 F-350 1999 FIELDER 2007 2008 3 FIESTA: 1996 2013 2014 2014 2 FIT: 2017 2008 FLUENCE 2014 4 FOCUS: 2011 2012 2015 2018 2019 2015 2 FOX: 2011 2016 2017 FUSION 2013 4 GOL: 2008 2009 2012 2013 1996 2019 2020 2 GRAND SIENA: 2013 2014 2019 7 HB20: 2014 2015 2014 2019 2020 2016 2017 2019 2015 2014 HILUX CD 2011 2012 I30 2010 2011 2 JETTA: 2011 2012 2015 3 KA: 2016 2017 1997 1998 2019 2020 KADETT 1993 KICKS 2018 2019 KWID 2020 2021 2 MASTER: 2017 2018 2002 2003 MERIVA 2012 2 MOBI: 2018 2019 2016 2017 4 MONTANA: 2017 2018 2018 2019 2014 2015 2013 2 NINJA 300: 2014 2015 2014 2 NINJA 400: 2020 2019 2020 12 ONIX: 2019 2019 2019 2020 2019 2020 2018 2019 2014 2015 2015 2016 2017 2019 2013 2019 2020 2019 2020 7 PALIO: 2016 2002 2003 2009 2010 1996 2008 2011 2011 2012 PARATI 2008 2009 3 POLO: 2010 2011 2017 2018 2009 2010 3 PRISMA: 2019 2007 2013 3 PUNTO: 2012 2013 2012 2013 2013 QUANTUM 1986 3 RANGER: 2011 2015 2016 2011 2012 REBOQUE 2017 RENEGADE 2017 2018 2 S10: 2009 2010 2012 2013 SANDERO 2011 2012 SANTA FE 2010 2011 SANTANA 2001 2 SAVEIRO: 2019 2020 2012 2013 SENTRA 2019 4 SIENA: 2008 2015 2002 2003 2009 2010 3 SONIC SEDAN: 2014 2012 2013 2014 SPACEFOX 2012 6 STRADA: 2014 2015 2009 2010 2012 2013 2011 2012 2015 2016 2018 STRALIS 2012 2013 SUPER 2009 TORO 2019 2020 8 UNO: 2010 2011 2005 2006 2013 2011 2012 1991 1990 1993 2013 2014 VECTRA HATCH 2011 VERSA 2012 2013 VERSAILLES 1994 1995 VIRTUS 2018 2019 VOYAGE 2014 2015 WEB 2005 XJ6 2013 2013 YARIS 2019 2020 YBR 125 2007

Nº dos Chassis: Recortado 5P134442 Normal 6B020649 Normal 74043435 Normal 7U002973 Normal 82087802 Normal 83418878 Normal 8C729610 Normal 8EH90338 Recortado 8r138031 Normal 8z102817 Recortado 95297906 Recortado 98410893 Recortado 9M274110 Normal 9p055226 Normal a4058723 Recortado A8472975 Normal ab180269 Normal ac204023 Normal ACA20782 Normal AL397656 Recortado AS534009 Recortado at089631 Normal awd93723 Recortado B2198475 Normal B4127380 Normal BA518687 Normal BA559281 Recortado BB041575 Normal BC422449 Recortado BP102588 Normal BP122888 Normal BR515812 Normal BU603733 Normal BZ101230 Normal BZ115107 Normal C7540161 Normal CA016043 Avariado CA544662 Normal CG190889 Normal CJ465588 Normal CJ471770 Normal CL350408 Normal cm143180 Normal cp135769 Normal cz219076 Recortado CZY18338 Normal D2230624 Normal D4007216 Normal d4199657 Normal D7670232 Normal D8363036 Normal d8413505 Normal DA011502 Recortado DB196675 Normal DC433136 Normal DG184842 Normal DG213876 Normal DJ082533 Normal dj110189 Normal DP046401 Recortado DP100257 Normal DR109961 Normal DT160099 Normal DZ216982 Normal e3863040 Normal E8062772 Normal E8082756 Normal E8099628 Recortado E8491885 Recortado ea531636 Normal EB666036 Normal ecd01252 Normal ej709734 Normal ej772846 Normal EK448630 Normal EM146573 Normal EP059191 Normal ES517936 Recortado ez201212 Recortado F0621958 Normal f0h64268 Recortado F2085845 Normal F8530897 Normal fg501901 Normal fg509306 Normal fj333720 Normal FJ729512 Normal FL231560 Normal fp067378 Recortado G0390835 Normal g3301908 Normal g7549364 Normal gB005111 Normal GB012999 Normal GB082648 Normal GB504114 Recortado gfs00019 Normal GG001830 Normal gl814439 Normal gr042833 Normal GT512383 Recortado H0068140 Normal h1344906 Normal HB024709 Recortado HB438640 Recortado HB528940 Normal hj511060 Normal J0097070 Normal J2091064 Normal J8464434 Normal JB045726 Normal jb201756 Normal jb599265 Normal JC422334 Normal JG247999 Normal JG875541 Normal JM006094 Normal JP816621 Normal JP889502 Normal ka044611 Recortado KG215369 Recortado kg232115 Normal kg297735 Recortado KJ520607 Normal KP036368 Recortado KP102159 Normal KP976647 Normal kt007811 Normal L0286392 Recortado L1DV8516 Normal L2N06855 Normal L8475051 Normal LB226122 Normal LB518129 Normal LM010465 Normal LP009155 Normal LT209166 Normal LY678043 Recortado M0909000 Normal M1668118 Recortado M4006981 Normal M4086028 Normal MH400950 Recortado MJ441520 Normal MP030281 Normal mr014062 Normal mr074358 Recortado N1744041 Normal N4008705 Normal N4054203 Recortado nb050337 Normal NG534018 Normal NJ810302 Normal NKL15002 Normal NKL24684 Normal NKL38643 Avariado NT000666 Normal NT074727 Normal NT106709 Normal NYW88235 Normal P1DK4958 Normal P4010418 Normal P4016867 Normal P4023037 Normal PA003411 Normal PB001561 Normal pb310789 Normal PK512825 Normal PKE93299 Normal pp026179 Normal PU316872 Normal R0111516 Normal R0340486 Recortado R2208459 Normal rb127487 Normal RB156361 Normal RH010322 Normal rj384519 Normal RJ556191 Normal rm000216 Normal RP513816 Normal RS042970 Normal RT052038 Normal RU358566 Normal RYB53827 Normal S0006800 Normal s5006494 Normal SB018771 Normal SG115178 Normal SP003392 Recortado SP074492 Recortado SP124828 Normal SP580086 Normal SYS65181 Recortado T5848178 Recortado WU004037

CONDIÇÕES: OS BENS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM E SEM GARANTIA. DEBITOS DE IPVA, MULTAS DE TRÂNSITO OU DE AVERBAÇÃO QUE POR VENTURA RECAIAM SOBRE O BEM, FICARÃO A CARGO DO ARREMATANTE, CORRENDO TAMBÉM POR SUA CONTA EM RISCO A RETIRADA DOS BENS. NO ATO DA ARREMATAÇÃO O ARREMATANTE OBRIGA-SE A ACATAR DE FORMA DEFINITIVA E IRRECORRIVEL AS NORMAS E DEMAIS CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO ESTABELECIDAS NO CATALOGO DESTRIBUIDO NO LEILÃO. MIGUEL DONHA JR – LEIOEIRO OFICIAL – JUCEPAR 14/256L. IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS. RUA ESTRADA DA ROSEIRA, 6725 - BORDA DO CAMPO CEP: 83075-010 SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, PR (41) 3134-3450

(CATALOGO, LOCAL DE VISITAÇÃO, DESCRIÇÃO COMPLETA E FOTOS NO SITE)

NOSSA SENHORA DO Ó PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ 12.970.783/0001-15

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2024 e 2023 - (Em milhares de reais)

Ativo		Controladora		Consolidado	
Ativo circulante	**Notas**	**31/12/2024**	**31/12/2023**	**31/12/2024**	**31/12/2023**
Caixa e equivalentes de caixa	3	28	50	180.119	89.704
Contas a receber	4	31.926	2.040	74.381	88.711
Estoques	5	4	4	18.318	17.237
Impostos a recuperar	6	-	3	7.247	2.849
Instrumentos financeiros	17.(a)	-	-	-	486
Outras contas a receber	7	342	348	19.224	20.098
Total do ativo circulante		**32.300**	**2.445**	**299.289**	**219.085**
Ativo não circulante					
Partes relacionadas	9	31.352	24.469	178	178
Contas a receber	4	-	-	113.634	113.634
Depósitos e cauções	8	-	-	79.669	76.669
Imposto de renda e contribuição social diferidos	10	-	-	24.488	23.331
Investimentos	11	622.408	556.510	-	-
Propriedades para investimento	12	-	-	168.147	176.160
Imobilizado	13	1.943	2.155	565.498	512.516
Intangível	14	222	131	2.300	2.834
Direito de uso	15.1	-	-	62.218	50.702
Total do ativo não circulante		**655.925**	**583.265**	**1.016.132**	**956.024**
Total do ativo		**688.225**	**585.710**	**1.315.421**	**1.175.109**

Passivo e patrimônio líquido		Controladora		Consolidado	
Passivo circulante	**Notas**	**31/12/2024**	**31/12/2023**	**31/12/2024**	**31/12/2023**
Fornecedores	16	468	411	24.245	24.884
Empréstimos e financiamentos	17	-	-	75.451	132.456
Obrigações trabalhistas e sociais	18	1.730	1.650	79.964	70.087
Obrigações tributárias	19	178	170	25.426	16.681
Adiantamento de clientes	20	-	-	84.754	85.282
Mútuo a pagar	-	-	-	-	1.369
Outras contas a pagar	21	890	827	35.942	35.422
Passivo de arrendamento	15.2	-	-	6.096	3.203
Total do passivo circulante		**3.266**	**3.058**	**331.878**	**369.384**
Passivo não circulante					
Empréstimos e financiamentos	17	-	-	140.271	81.258
Debêntures	22	-	-	14.402	10.624
Provisões para contingências	23	-	-	47.684	47.130
Receitas de cessões a apropriar	24	-	-	313	435
Mútuo a pagar	-	-	-	-	1.263
Outras contas a pagar	21	-	11	1.331	11
Passivo de arrendamento	15.2	-	-	67.287	56.450
Total do passivo não circulante		**-**	**11**	**271.288**	**197.171**
Patrimônio líquido	25				
Capital social	-	185.500	185.500	185.500	185.500
Reserva de lucros	-	496.226	393.908	496.226	393.908
Ajuste por variações patrimoniais	-	3.233	3.233	3.233	3.233
		684.959	**582.641**	**684.959**	**582.641**
Participação de não controladores	-	-	-	27.296	25.913
Total do patrimônio líquido		**684.959**	**582.641**	**712.255**	**608.554**
Total do passivo e do patrimônio líquido		**688.225**	**585.710**	**1.315.421**	**1.175.109**

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido para os exercícios findos em 31/12/2024 e 2023 (Em milhares de reais)

	Notas	Capital social	Reserva legal	Reserva de lucros	Ajuste por variações patrimoniais	Lucros acumulados	Total do patrimônio líquido	Participação dos não controladores	Total do patrimônio líquido consolidado
Saldos em 1º de janeiro de 2022 (reapresentado)		**185.500**	**17.105**	**248.413**	**3.233**	**-**	**454.251**	**25.686**	**479.937**
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	136.423	136.423	227	136.650
Destinação de lucros	25.(b)	-	-	136.423	-	(136.423)	-	-	-
Constituição de reserva legal	25.(c)	-	6.821	(6.821)	-	-	-	-	-
Lucros distribuídos	25.(d)	-	-	(8.033)	-	-	(8.033)	-	(8.033)
Saldos em 31 de dezembro de 2023		**185.500**	**23.926**	**369.982**	**3.233**	**-**	**582.641**	**25.913**	**608.554**
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	110.318	110.318	1.383	111.701
Destinação de lucros	25.(b)	-	-	110.318	-	(110.318)	-	-	-
Constituição de reserva legal	25.(c)	-	5.516	(5.516)	-	-	-	-	-
Lucros distribuídos	25.(d)	-	-	(8.000)	-	-	(8.000)	-	(8.000)
Saldos em 31 de dezembro de 2024		**185.500**	**29.442**	**466.784**	**3.233**	**-**	**684.959**	**27.296**	**712.255**

Demonstrações do resultado para os exercícios findos em 31/12/2024 e 2023 - (Em milhares de reais)

		Controladora		Consolidado	
	Notas	**31/12/2024**	**31/12/2023**	**31/12/2024**	**31/12/2023**
Receita líquida	**26**	**-**	**-**	**1.287.772**	**1.205.811**
Custo dos serviços prestados	27	-	-	(981.867)	(905.280)
Lucro bruto		**-**	**-**	**305.905**	**300.531**
(Despesas) receitas operacionais					
Despesas gerais e administrativas	28	(500)	-	(137.268)	(120.520)
Resultado de equivalência patrimonial	11	110.818	136.423	-	-
Outras (despesas) receitas operacionais, líquidas	29	-	-	3.127	33.102
Lucro antes do resultado financeiro e imposto de renda e contribuição social		**110.318**	**136.423**	**171.764**	**213.113**
Resultado financeiro líquido					
Receita financeira	30	-	-	27.448	21.792
Despesa financeira	30	-	-	(40.996)	(47.237)
		-	**-**	**(13.548)**	**(25.445)**
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		**110.318**	**136.423**	**158.216**	**187.668**
Imposto de renda e contribuição social corrente	31	-	-	(47.673)	(45.299)
Imposto de renda e contribuição social diferido	10	-	-	1.158	(5.719)
Lucro líquido do exercício		**110.318**	**136.423**	**111.701**	**136.650**
Lucro líquido atribuível a					
Atribuível a acionistas controladores	-	-	-	110.318	136.423
Atribuível a acionistas não controladores	-	-	-	1.383	227

Demonstrações do resultado abrangente para os exercícios findos em 31/12/2024 e 2023 - (Em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	**31/12/2023**	**31/12/2024**	**31/12/2023**
Lucro líquido do exercício	**110.318**	**136.423**	**111.701**	**136.650**
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-
Total do resultado abrangente	**110.318**	**136.423**	**111.701**	**136.650**
Resultado abrangente atribuível a				
Acionistas controladores	110.318	136.423	110.318	136.423
Acionistas não controladores	-	-	1.383	227

Demonstrações dos fluxos de caixa para os exercícios findos em 31/12/2024 e 2023 - (Em milhares de reais)

		Controladora		Consolidado	
Fluxos de caixa das atividades operacionais	**Notas**	**31/12/2024**	**31/12/2023**	**31/12/2024**	**31/12/2023**
Lucro líquido do exercício	-	**110.318**	**136.423**	**111.701**	**136.650**
Ajustes por					
Depreciação e amortização	12, 13 e 14	447	189	72.667	71.683
Depreciação do direito de uso	15.1	-	-	7.078	5.404
Provisão (reversão) para contingências	23	-	-	26.980	22.459
Perdas (reversão) esperadas em créditos de liquidação duvidosa	4	-	-	(55)	680
Resultado da equivalência patrimonial	11	(110.818)	(136.423)	-	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	10	-	-	(1.157)	5.720
Juros sobre empréstimos e financiamentos	17	-	-	24.967	26.854
Resultado com operação de Swap	17	-	-	(2.596)	7.895
Variação cambial	17	-	-	3.318	(3.272)
Juros de arrendamento	15.2	-	-	7.138	5.800
Variação monetária líquida	17	-	-	486	2.908
Descontos obtidos com arrendamento	15.2	-	-	-	-
Valor residual de ativo imobilizado baixado		1.865	-	2.769	36.300
		1.812	**189**	**253.296**	**319.081**
(Aumento) redução dos ativos operacionais					
Contas a receber	4	(29.886)	406	14.385	(35.269)
Estoques	5	-	-	(1.081)	611
Impostos a recuperar	6	3	(1)	(4.398)	219
Depósitos judiciais	8	-	-	(3.000)	(12.947)
Outras contas a receber	7	6	455	874	(5.791)
Dividendos recebidos	11	44.920	15.573	-	-
Aumento (redução) dos passivos operacionais					
Fornecedores	16	57	(45)	(642)	3.218
Obrigações trabalhistas e sociais	18	-	103	9.877	7.187
Obrigações tributárias	19	80	(12)	8.745	(7.987)
Adiantamento de clientes	20	8	-	(528)	138
Mútuo a pagar	-	-	-	(2.632)	547
Outros contas a pagar	21	52	718	1.840	(4.431)
Demandas judiciais pagas	23	-	-	(26.425)	(20.342)
Receitas de cessões a apropriar	24	-	-	(122)	(239)
Caixa proveniente das atividades operacionais		**17.052**	**17.386**	**250.189**	**243.995**
Fluxos de caixa das atividades de investimento					
Aquisição de imobilizado	13	(2.191)	(1.968)	(119.636)	(138.605)
Aquisição de intangível	14	-	(5)	(235)	(1.265)
Caixa consumido das atividades de investimento		**(2.191)**	**(1.973)**	**(119.871)**	**(139.870)**
Fluxos de caixa das atividades de financiamento					
Captação de empréstimos e financiamentos	17	-	-	113.719	131.002
Emissão de debêntures	22	-	-	3.778	3.806
Amortização de empréstimos - Principal e juros	17	-	-	(137.400)	(233.802)
Amortização de passivo de arrendamento	15.2	-	-	(12.000)	(9.720)
Partes relacionadas	9	(6.883)	(7.507)	-	-
Lucros distribuídos	25 (d)	(8.000)	(8.033)	(8.000)	(8.033)
Caixa aplicado às atividades de financiamento		**(14.883)**	**(15.540)**	**(39.903)**	**(116.747)**
(Redução) aumento de caixa e equivalentes de caixa		**(22)**	**(127)**	**90.415**	**(12.622)**
No início do exercício	-	50	177	89.704	102.326
No final do exercício	-	28	50	180.119	89.704
(Redução) aumento de caixa e equivalentes de caixa		**(22)**	**(127)**	**90.415**	**(12.622)**

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas referentes aos exercícios findos em 31/12/2024 e 2023 - (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Aviso: As demonstrações financeiras apresentadas a seguir são demonstrações financeiras resumidas e não devem ser consideradas isoladamente para a tomada de decisão. O entendimento da situação financeira e patrimonial da Companhia demanda a leitura das demonstrações financeiras completas auditadas, elaboradas na forma da legislação societária e da regulamentação contábil aplicável.

2. As demonstrações financeiras completas auditadas, incluindo o respectivo relatório do auditor independente, estão disponíveis no seguinte endereço eletrônico: a) https://www.jornalodiasp.com.br/.

1. Contexto operacional: A Nossa Senhora do Ó Participações S.A. (Companhia) foi constituída em 27 de outubro de 2010. A sede da Companhia está localizada em São Paulo – SP, na Avenida Domingos de Souza Marques, nº 450, 3º andar. A Companhia tem por atividade preponderante: **a)** a prestação de serviços e gestão administrativa e financeira própria e de suas coligadas e controladas; e **b)** a participação em outras Companhias como acionista ou quotista (*holding* não financeira). As demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Companhia, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 abrangem a Companhia e suas controladas, (conjuntamente referidas como "Grupo" e individualmente como "Companhias do Grupo"). As receitas das controladas são obtidas com serviços de transportes rodoviários coletivos de passageiros, fretamento, aluguel de imóveis, locação de espaço a lojistas, estacionamento e receitas de cessões a apropriar. As controladas diretas e indiretas que compõem o Grupo e que foram incluídas nas demonstrações contábeis consolidadas são as seguintes: **• Auto Viação Urubupungá Ltda.; • Viação Cidade de Caieiras Ltda.; • Viação Santa Brígida Ltda.; • Urubupungá Transporte e Turismo Ltda.; • Cantareira Empreendimentos S.A.; • Portubens Administração de Bens Ltda. 1.1. Plano para continuidade das operações e reequilíbrio financeiro da controlada Cantareira Empreendimentos S.A. -** Em 31 de dezembro de 2024, a Sociedade controlada apresentava prejuízos acumulados no montante de R$ 61.746 (R$ 66.745 em 31 de dezembro de 2023) e registrou um capital circulante líquido positivo no montante de R$ 5.475 (negativo em R$ 18.506 em 31 de dezembro de 2023), indicando que suas obrigações de curto prazo em 2024, não excedem os seus recursos disponíveis de curto prazo, em decorrência da liquidação das dívidas de curto prazo e emissão de nova série de debêntures em 2024 conforme detalhado a seguir: Em 1º de fevereiro de 2021, foi realizada a Emissão Privada de Debêntures Simples, não conversíveis em ações, dividida em até 50 séries, da espécie quirografária. O montante da emissão foi equivalente a R$ 50.000 (cinquenta milhões de reais), sendo emitidos o valor de R$ 9.900 (nove milhões e novecentos mil reais) em 2024 referente a série 34ª a 44ª, R$ 10.800 (dez milhões e oitocentos mil reais) em 2023 referente a série 23ª a 33ª, R$ 10.100 (dez milhões e cem mil reais) em 2022 referente à série 10ª a 22ª e R$ 10.900 (dez milhões e novecentos mil reais) em 2021 referente à série 1ª a 9ª, totalizando R$ 41.700 (quarenta e um milhões e setecentos mil reais) até 31 de dezembro de 2024., conforme Nota Explicativa nº 22 (Debêntures). A Administração avaliou a capacidade da Companhia em continuar operando normalmente e está convencida de que possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração não tem o conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a capacidade de continuar operando. Portanto, as demonstrações contábeis foram preparadas e estão sendo apresentadas com base nesse pressuposto. **2. Base de preparação: 2.1. Declaração de conformidade -** As demonstrações contábeis individuais e consolidadas foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração em sua gestão. Todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão. A emissão das demonstrações contábeis individuais e consolidadas foi autorizada pela Administração da Companhia em 23 de maio de 2025. **2.2. Moeda funcional e moeda de apresentação -** Estas demonstrações contábeis individuais e consolidadas estão apresentadas em reais (R$), que é a moeda funcional e de apresentação da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. **2.3. Declaração de continuidade -** A administração avaliou a capacidade da Companhia e de suas controladas em continuar operando normalmente e concluiu que possuem recursos para dar continuidade aos seus negócios no futuro. Adicionalmente, a administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, essas demonstrações contábeis individuais e consolidadas foram preparadas com base no pressuposto de continuidade. **2.4. Uso de estimativas e julgamentos -** Na preparação destas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a Administração utilizou julgamentos e estimativas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Companhia e suas controladas e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas, custos e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente. **Julgamentos -** As informações sobre julgamentos realizadas na aplicação das políticas contábeis que tem efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis estão descritas a seguir: **• Nota Explicativa nº 2.5 (a) –** Consolidação: determinação se a Companhia detém de fato controle sobre uma investida; e **• Nota Explicativa nº 11 –** Equivalência patrimonial em investidas: determinação se a Companhia tem influência significativa sobre uma investida. **Incertezas sobre premissas e estimativas -** As informações sobre as incertezas realizadas a premissas e estimativas em 31 de dezembro de 2024 que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material nos saldos contábeis de ativos e passivos no próximo ano fiscal estão incluídas nas seguintes notas explicativas: **• Nota Explicativa nº 23 –** Reconhecimento e mensuração de provisões e contingências: principais premissas sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos. **Mensuração do valor justo -** Certos instrumentos financeiros são mensurados ao valor justo em cada data de fechamento do balanço patrimonial. Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração. A mensuração do valor justo é baseada na presunção de que a transação para vender o ativo ou transferir o passivo ocorrerá: **(i)** no mercado principal para o ativo ou passivo; ou **(ii)** na ausência de um mercado principal, no mercado mais vantajoso para o ativo ou o passivo. Todos os ativos e passivos para os quais o valor justo seja mensurado ou divulgado nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas são categorizados dentro da hierarquia de valor justo descrita a seguir, com base na informação de nível mais baixo que seja significativa à mensuração do valor justo como um todo: **• Nível 1 –** Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos a que a entidade possa ter acesso na data de mensuração; **• Nível 2 – Técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo seja direta ou indiretamente observável;** e **• Nível 3 –** Técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo não esteja disponível. Para ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas ao valor justo de forma recorrente, a Companhia determina se ocorreram transferências entre níveis da hierarquia, reavaliando a categorização (com base na informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo como um todo) no fim de cada período de divulgação. **2.5. Políticas contábeis materiais -** A fim de proporcionar um entendimento de como a Administração forma seus julgamentos a respeito de eventos futuros, incluindo as premissas utilizadas nas estimativas e a sensibilidade desses julgamentos para diferentes variáveis e condições, adiante estão apresentadas as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas: **a) Base de consolidação - i) Controladas -** A Companhia controla uma entidade quando está exposta a, ou tem direito sobre, os retornos variáveis advindos de seu envolvimento com a entidade e tem a habilidade de afetar esses retornos exercendo seu poder sobre a entidade. As demonstrações contábeis de controladas são incluídas nas demonstrações contábeis consolidadas a partir da data em que a Companhia obtiver o controle até a data em que o controle deixa de existir. Nas demonstrações contábeis individuais da controladora, as demonstrações contábeis de controladas são reconhecidas por meio do método de equivalência patrimonial. **ii) Participação de acionistas não-controladores -** A Companhia elegeu mensurar qualquer participação de não-controladores inicialmente pela participação proporcional nos ativos líquidos identificáveis da adquirida na data de aquisição. Mudanças na participação da Companhia em uma subsidiária que não resultem em perda de controle são contabilizadas como transações de patrimônio líquido. **iii) Perda de controle -** Quando a entidade perde o controle sobre uma controlada, a Companhia desreconhece os ativos e passivos e qualquer participação de não-controladores e outros componentes registrados no patrimônio líquido referentes a essa controlada. Qualquer ganho ou perda originado pela perda de controle é reconhecido no resultado. Se a Companhia retém qualquer participação na antiga controlada, essa participação é mensurada pelo seu valor justo na data em que há perda de controle. **iv) Investimentos em entidades contabilizados pelo método da equivalência patrimonial -** Os investimentos da Companhia em entidades contabilizadas pelo método da equivalência patrimonial compreendem suas participações em coligadas. As coligadas são aquelas entidades nas quais a Companhia, direta ou indiretamente, tenha influência significativa, mas não o controle em conjunto, sobre as políticas financeiras e operacionais. Para ser classificada como uma entidade controlada em conjunto, deve existir um acordo contratual que permite à Companhia controle compartilhado da entidade e dá à Companhia direito aos ativos líquidos da entidade controlada em conjunto, e não direito aos seus ativos e passivos específicos. Tais investimentos são reconhecidos inicialmente pelo custo, o qual inclui os gastos com a transação. Após o reconhecimento inicial, as demonstrações contábeis incluem a participação da Companhia no lucro ou prejuízo líquido do exercício e outros resultados abrangentes da investida até a data em que a influência significativa ou controle conjunto deixa de existir. Nas demonstrações contábeis individuais da controladora, investimentos em controladas também são contabilizados com o uso desse método. **v) Transações eliminadas na consolidação -** Saldos e transações intragrupo, e qualquer receitas ou despesas não realizadas derivadas de transações intragrupo, são eliminados. Ganhos não realizados oriundos de transações com investidas registradas por equivalência patrimonial são eliminados contra o investimento na proporção da participação da Companhia na investida. Perdas não realizadas são eliminadas da mesma maneira de que os ganhos não realizados, mas somente na extensão em que não haja evidência de perda por redução ao valor recuperável. **b) Caixa e equivalentes de caixa -** São representados por fundo fixo de caixa, recursos em contas bancárias de livre movimentação e por aplicações financeiras cujos saldos não diferem significativamente dos valores de mercado, com até 90 dias da data da aplicação ou considerados de liquidez imediata ou conversíveis em um montante conhecido de caixa e, que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, os quais são registrados pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização. **c) Transações em moeda estrangeira -** Transações em moeda estrangeira são convertidas para o real pelas taxas de câmbio nas datas das transações. Ativos e passivos monetários denominados e apurados em moedas estrangeiras na data do balanço são reconvertidos para o real à taxa de câmbio naquela data. Ativos e passivos não monetários que são mensurados pelo valor justo em moeda estrangeira são reconvertidos para o real à taxa câmbio na data em que o valor justo foi determinado. Itens são monetários que são mensurados com base no custo histórico em moeda estrangeira são convertidos pela taxa de câmbio na data de transação. As diferenças de moedas estrangeiras resultantes da conversão são geralmente reconhecidas no resultado. **d) Ativos e passivos financeiros - i) Visão geral -** Os instrumentos financeiros são reconhecidos a partir da data em que a Companhia se torna parte das disposições contratuais dos instrumentos financeiros. Inicialmente, ativos e passivos financeiros são registrados pelo seu valor justo acrescido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão, exceto no caso de ativos e passivos financeiros classificados na categoria "ao valor justo por meio do resultado", onde tais custos são diretamente lançados na rubrica de Resultados Financeiros. Sua mensuração subsequente ocorre a cada data de balanço de acordo com as regras estabelecidas para cada tipo de classificação de ativos e passivos financeiros. A Companhia participa de operações envolvendo instrumentos financeiros com o objetivo de financiar suas atividades ou aplicar seus recursos financeiros disponíveis. **Ativos financeiros - Classificação e mensuração -** A Companhia classifica seus ativos financeiros nas seguintes categorias: **(a)** custo amortizado; e **(b)** ao valor justo por meio do resultado. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos, conforme a seguir: **i) Ativos financeiros – Custo amortizado -** Esses ativos são contabilizados utilizando o método da taxa de juros efetiva subtraindo-se o valor referente às perdas esperadas de crédito de liquidação duvidosa. Além disso, é considerado para apuração do custo amortizado o montante de principal pago. **ii) Ativos financeiros – Ao valor justo por meio de resultado -** Incluem ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado. A cada data de balanço são mensurados pelo seu valor justo. Os juros e correção monetária decorrentes da avaliação ao valor justo são reconhecidos no resultado, quando incorridos, na rubrica de receitas ou despesas financeiras. A Companhia reconhece como ativos financeiros classificados nesta categoria: caixas, equivalentes de caixa e aplicações financeiras. Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a Companhia não realizou nenhuma transação com instrumentos financeiros derivativos incluindo operações de hedge. **iii) Redução ao valor recuperável de ativos financeiros -** Os requerimentos de avaliação ao valor recuperável de ativos financeiros são baseados em um modelo de perda de crédito sobre dados históricos e em modelo prospectivo de perdas esperadas. **Passivos financeiros -** Os passivos financeiros são classificados entre as categorias adiante de acordo com a natureza dos instrumentos financeiros contratados ou emitidos: **i) Passivo financeiro – Custo amortizado -** Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo, líquido de quaisquer custos de transação atribuíveis e, subsequentemente, apresentados ao custo amortizado pelo método da taxa efetiva de juros. Os juros e a atualização monetária, quando aplicáveis, são reconhecidos no resultado financeiro, quando incorridos. **ii) Passivo financeiro – Ao valor justo por meio de resultado -** Incluem passivos financeiros usualmente negociados antes do vencimento, passivos designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio de resultado e derivativos. A cada data de balanço são mensurados pelo seu valor justo. Os juros e a atualização monetária decorrentes da avaliação ao valor justo, quando aplicáveis, são reconhecidos no resultado financeiro. **e) Contas a receber -** São registradas e mantidas no ativo pelo valor nominal e deduzidas das perdas esperadas com base em análise dos valores a receber e em montante considerado pela Administração necessário e suficiente para cobrir prováveis perdas na realização desses créditos. Não há ajuste a valor presente do saldo do contas a receber devido ao curto prazo de realização. As perdas esperadas em créditos de liquidação duvidosa são constituídas em montante considerado suficiente pela administração para cobrir as prováveis perdas na realização das contas a receber, considerando o seguinte critério: análise individual dos devedores, independentemente do período de vencimento, conforme descrito na Nota Explicativa no 4. As despesas com a constituição da provisão para perda esperada de créditos foram registradas na rubrica "despesas gerais e administrativas" na demonstração do resultado. **f) Estoques -** Os materiais de almoxarifado estão avaliados pelo custo médio de aquisição, não superando o preço corrente de mercado e as provisões de estoques obsoletos são constituídas sempre que identificados. **g) Propriedades para investimento -** São representadas nas controladas por imóveis das garagens de ônibus (terrenos e galpões) e terrenos e edifícios em shopping centers mantidos para auferir rendimento de aluguel e/ ou valorização do capital, conforme divulgado na Nota Explicativa nº 12. As propriedades para investimento são inicialmente registradas pelo custo de aquisição ou construção. Os custos incorridos relacionados as propriedades para investimento em utilização, como: manutenções, reparações, seguros e impostos sobre propriedades, são reconhecidos como custo na demonstração do resultado do exercício a que se refere. Os encargos financeiros de empréstimos e financiamentos incorridos durante o período de construção, quando aplicável, são capitalizados. **h) Imobilizado - Reconhecimento e mensuração -** Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição, formação ou construção, deduzido de depreciação acumulada. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são apurados pela comparação entre os recursos advindos da alienação com o valor contábil do imobilizado e são reconhecidos líquidos dentro de outras receitas na demonstração do resultado. **Custos subsequentes -** Os custos posteriores ao reconhecimento inicial são reconhecidos no valor contábil do item, caso seja provável que os benefícios econômicos incorporados dentro do componente irão fluir para a Companhia e que o seu custo pode ser medido de forma confiável. O valor contábil do componente que tenha sido reposto por outro é baixado. Os custos de manutenção no dia a dia do imobilizado são reconhecidos no resultado conforme incorridos. **Depreciação -** A depreciação é calculada linearmente baseada na vida útil dos ativos, sobre seu valor depreciável, que é o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual. O valor residual e a vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício, e ajustados de forma prospectiva, quando for o caso. A depreciação é reconhecida no resultado, baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de cada parte de um item do imobilizado, já que esse método é o que mais reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. Ao final de cada exercício se avalia a existência de indícios de deterioração do valor recuperável e/ou vida útil dos ativos. Havendo algum indício, é estimado o valor residual recuperável do ativo respectivo e se ajusta de forma correspondente, caso o valor contábil exceda o valor recuperável. **i) Intangível -** O intangível está contabilizado pelos custos de aquisição, deduzidos da amortização acumulada. Os softwares utilizados pela Companhia são amortizados pela vida útil dos ativos que corresponde ao período de cinco anos. **j) Perda por redução ao valor recuperável de ativos ("*impairment*") -** O saldo do imobilizado e intangível são revistos ao final de cada exercício para determinar se há qualquer indicação de que esses ativos sofreram uma perda por redução ao valor recuperável. Se houver indicação de um problema de recuperação, o valor recuperável de qualquer ativo afetado (ou grupo de ativos relacionados) é estimado e comparado com o seu valor contábil. Se o valor recuperável estimado for menor, o valor contábil deve ser reduzido ao seu valor recuperável estimado e uma perda por redução ao valor recuperável deve ser reconhecida imediatamente no resultado do exercício, com possível reversão no futuro, se julgado aplicável. A Administração analisou a probabilidade de indicação de perda ou redução do valor recuperável do imobilizado e intangível, concluindo que não caberia qualquer ajuste de redução em 31 de dezembro de 2024 e 2023. **k) Arrendamentos -** A Companhia avalia, na data de início do contrato, se este é ou contém um arrendamento. Ou seja, se o contrato transmite o direto de controlar o uso de um ativo identificado por um período em troca de contraprestação. A Companhia aplica uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para aqueles de curto prazo e os de ativo de baixo valor. A Companhia reconhece os passivos e arrendamento para efetuar pagamentos de arrendamento e ativos direito de uso que representam o direito de uso dos ativos subjacentes. Os arrendatários devem reconhecer separadamente as despesas com juros sobre o passivo de arrendamento e a despesa de depreciação do ativo de direito de uso. **Ativos de direito de uso -** A Companhia reconhece os ativos de direito de uso na data de início do arrendamento (ou seja, na data em que o ativo subjacente está disponível para uso). Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova remensuração dos passivos de arrendamento. O custo dos ativos de direito de uso inclui o valor dos passivos de arrendamento reconhecidos, custos diretos iniciais incorridos e pagamentos de arrendamentos realizados até a data de início, menos os eventuais incentivos de arrendamento recebidos. Os ativos de direito de uso são depreciados linearmente, pelo menor período entre o prazo do arrendamento e a vida útil estimada dos ativos, conforme a seguir: • Aluguel Garagem Auto Viação Urubupungá – Osasco – 20 anos; • Aluguel Garagem Viação Santa Brígida – Mangalot – 15 anos; e • Aluguel Garagem Urubupungá Transporte e Turismo – Jaguará – 5 anos. Em determinados casos, se a titularidade do ativo arrendado for transferida para a Companhia ao final do prazo do arrendamento ou se o custo representar o exercício de uma opção de compra, a depreciação é calculada utilizando-se a vida útil estimada do ativo. Os ativos de direito de uso também estão sujeitos à redução ao valor recuperável. **Passivos de arrendamento -** Na data de início do arrendamento, a Companhia reconhece os passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente dos pagamentos do arrendamento a serem realizados durante o respectivo prazo. Os pagamentos do arrendamento incluem pagamentos fixos menos quaisquer incentivos de arrendamento a receber, pagamentos variáveis de arrendamento, que dependem de um índice ou taxa, e valores esperados a serem pagos sob garantias de valor residual. Os pagamentos de arrendamento incluem ainda o preço de exercício de uma opção de compra razoavelmente certa de ser exercida pela Companhia e pagamentos de multas pela rescisão do arrendamento, se o prazo do arrendamento refletir a Companhia exercendo a opção de rescindir o arrendamento. Ao calcular o valor presente dos pagamentos do arrendamento, a Companhia usa a sua taxa de empréstimo incremental na data de início, porque a taxa de juro implícita no arrendamento não é facilmente determinável. Após a data de início, o valor do passivo de arrendamento é aumentado para refletir o acréscimo de juros e reduzido para os pagamentos de arrendamento efetuados. Além disso, o valor contábil dos passivos de arrendamento é remensurado se houver uma modificação do contrato, uma mudança no prazo do arrendamento, uma alteração nos pagamentos do arrendamento (por exemplo, alterações em pagamentos futuros resultantes de uma mudança em um índice ou taxa usada para determinar tais pagamentos de arrendamento) ou uma alteração na avaliação de uma opção de compra do ativo subjacente. **Arrendamento de curto prazo e de ativos de baixo valor -** A Companhia aplica a isenção de reconhecimento de arrendamento de curto prazo a seus arrendamentos de curto prazo de máquinas e equipamentos (ou seja, arrendamentos cujo prazo seja igual ou inferior a 12 meses a partir da data de início e que não contenham opção de compra). Também aplica a concessão de isenção de reconhecimento de ativos de baixo valor a arrendamentos de equipamentos de escritório considerados de baixo valor. Os pagamentos de arrendamento de curto prazo e de arrendamentos de ativos de baixo valor são reconhecidos como despesa pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento. **l) Outros ativos (circulante e não circulante) -** Um ativo é reconhecido no balanço quando se trata de recurso controlado pela Companhia decorrente de eventos passados e do qual se espera que resultem em benefícios econômico-futuros. São demonstrados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias e cambiais, auferidos até as datas de encerramento dos exercícios. **m) Fornecedores -** São obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até 01 ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante. São, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente. **n) Empréstimos e financiamentos -** São registrados pelo valor justo, no momento do recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação nos casos aplicáveis e acrescidos de juros, calculado *"pro-rata dia"* até a data de encerramento das demonstrações contábeis, deduzidos das parcelas amortizadas. As parcelas vincendas em período acima de 12 meses são classificadas no passivo não circulante. **o) Adiantamento de clientes -** Os adiantamentos de clientes referem-se à venda de crédito dos cartões do Bilhete Eletrônico Municipal (BEM) e estão registrados no balanço a valor presente. O cartão BEM é um meio de pagamento que utiliza cartão, o qual armazena créditos eletrônicos para serem utilizados no pagamento das tarifas nos veículos do sistema de transporte coletivo dos municípios de Osasco, Cajamar e Santana de Parnaíba. Esses veículos são equipados com validadores eletrônicos instalados junto às catracas, permitindo o débito da tarifa automaticamente nesse cartão. Os adiantamentos são realizados para receita à medida que os clientes utilizam o cartão para pagamento do transporte público. **p) Provisão para contingências -** Provisões são constituídas para todos os riscos ou processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. **q) Outros passivos circulantes e não circulantes -** Um passivo é reconhecido no balanço quando a Empresa possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-la. São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias e/ou cambiais incorridos até a data do balanço patrimonial. **r) Reconhecimento de receitas -** A receita de serviço prestado é reconhecida no resultado em função da sua realização. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização. A receita de aluguéis é reconhecida de forma linear com base no prazo dos contratos, levando em consideração o reajuste contratual. As receitas derivam principalmente das seguintes atividades: **i) Serviços de transportes rodoviários coletivos de passageiros:** são receitas oriundas dos serviços de transporte coletivo de passageiros, reconhecidas pelo valor individual das bilhetagens incorridas; **ii) Fretamento:** refere-se aos serviços de transporte turístico e rodoviário coletivo de passageiros, sob o regime de fretamento contratados e eventuais, que são reconhecidos pelo valor do serviço prestado; **iii) Aluguel de imóveis:** refere-se **à** locação de imóveis próprios (garagens e galpões). A receita de aluguel é reconhecida de acordo com o princípio da competência, ou seja, quando o direito à receita é estabelecido e a prestação do serviço está concluída; **iv) Aluguel:** refere-se à locação de espaço a lojistas e outros espaços comerciais, como stands de venda e inclui a locação de espaços comerciais para publicidade e promoção. O aluguel de lojas a lojistas de shopping centers corresponde ao maior percentual das receitas da Companhia. A receita é reconhecida conforme realização na competência; **v) Estacionamento:** refere-se à receita com a exploração de estacionamentos. A receita é reconhecida quando o serviço é prestado, conforme o princípio de competência; e **vi) Receitas de cessões a apropriar:** as receitas de cessões de direitos de uso a lojistas e usufrutos de frações ideais do Empreendimento Cantareira Norte Shopping são apropriadas ao resultado de acordo com o prazo respectivo do primeiro contrato de aluguel, ou do contrato de direitos de uso. **s) Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos -** A provisão para imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido são contabilizadas pelo regime de lucro real e presumido e foi constituída à alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável anual excedente a R$ 240 mil no ano. A contribuição social sobre o lucro líquido foi calculada à alíquota de 9% sobre o lucro contábil ajustado. Conforme facultado pela legislação tributária, determinadas controladas incluídas nas demonstrações contábeis consolidadas optaram pelo regime de tributação com base no lucro presumido. A base de cálculo do imposto de renda e da contribuição social é calculada à razão de 16% e 32% sobre as receitas brutas provenientes da prestação de serviços, 100% das receitas financeiras, sobre as quais se aplica à alíquota regular de 15%, acrescida do adicional de 10% para o imposto de renda e de 9% para a contribuição social. Os tributos diferidos, quando aplicável, são calculados sobre os prejuízos fiscais e diferenças temporárias, decorrentes das adições e exclusões efetuadas no resultado contábil para fins da determinação do resultado tributário. Essa contabilização está fundamentada na expectativa de realização de lucros tributáveis para o próximo exercício. **t) Novas normas contábeis e interpretações ainda não efetivas -** Para as seguintes normas ou alterações a Administração ainda não determinou se haverá impactos significativos nas demonstrações contábeis da Sociedade, a saber: **i)** O IFRS 18 substituirá o CPC 26/IAS 1 Apresentação das Demonstrações Contábeis e se aplica a períodos de relatórios anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027. O novo padrão introduz os seguintes novos requisitos principais. As entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas em cinco categorias na demonstração de lucros e perdas, a saber, as categorias operacional, de investimento, de financiamento, de operações descontinuadas e de imposto de renda. As entidades também são obrigadas a apresentar um subtotal de lucro operacional recém-definido. O lucro líquido das entidades não mudará. As medidas de desempenho definidas pela administração (MPMs) são divulgadas em uma única nota nas demonstrações contábeis. Orientações aprimoradas são fornecidas sobre como agrupar informações nas demonstrações contábeis. Além disso, todas as entidades são obrigadas a usar o subtotal do lucro operacional como ponto de partida para a demonstração dos fluxos de caixa ao apresentar fluxos de caixa operacionais pelo método indireto. **Outras normas contábeis -** Não se espera que as seguintes normas novas e alteradas tenham um impacto significativo nas demonstrações contábeis consolidadas do Grupo: Ausência de conversibilidade (alterações ao CPC 02/IAS 21); Classificação e mensuração de instrumentos financeiras (alterações IFRS 9 e IFRS 7). A Companhia analisará os impactos e a aplicabilidade destas revisões para o exercício com início em 1º de janeiro de 2025.

3. Caixa e equivalentes de caixa	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	**31/12/2023**	**31/12/2024**	**31/12/2023**
Caixa	10	11	1.933	3.569
Bancos conta movimento	-	-	71	33
Aplicações financeiras	18	39	178.115	86.102
Total	**28**	**50**	**180.119**	**89.704**

4. Contas a receber	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	**31/12/2023**	**31/12/2024**	**31/12/2023**
C.M.T - Cartão Eletrônico **(a)**	-	-	7.786	11.561
São Paulo Transporte S.A. **(c)**	-	-	106.847	125.222
Clientes **(b)**	-	-	29.985	28.888
Cartão Sênior Escolar e Paulista **(a)**	-	-	3.617	1.859
Companhia Municipal de Transp. de Osasco-CMTO **(d)**	-	-	12.632	12.633
Interpass Participações S.A **(e)**	-	-	2.301	2.301
Prefeitura de Osasco **(f)**	-	-	3.674	13.899
Prefeitura de Cajamar **(f)**	-	-	12.669	6.409
Prefeitura de Franco da Rocha **(f)**	-	-	4.605	-
Prefeitura de Caieiras **(f)**	-	-	2.306	-
Dividendos a receber	30.000	-	-	-
Outros	1.926	2.040	8.085	6.120
Perdas esperadas em créditos de liquidação duvidosa	-	-	(6.492)	(6.547)
Total	**31.926**	**2.040**	**188.015**	**202.345**
Circulante	31.926	2.040	74.381	88.711
Não circulante	**-**	**-**	**113.634**	**113.634**

5. Estoques	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	**31/12/2023**	**31/12/2024**	**31/12/2023**
Combustíveis	-	-	4.614	4.676
Óleos, graxas e lubrificantes	-	-	689	902
Peças, componentes e acessórios	-	-	7.515	6.965
Pneu	-	-	1.097	823
Estoque em poder de terceiros	-	-	1.248	1.049
Recondicionados	-	-	1.211	1.263
Outros	4	4	1.944	1.559
Total	**4**	**4**	**18.318**	**17.237**

6. Impostos a recuperar	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	**31/12/2023**	**31/12/2024**	**31/12/2023**
IRRF	-	1	1.339	613
IRPJ/CSLL	-	2	5.461	1.855
PIS	-	-	7	7
COFINS	-	-	286	273
Outros	-	-	154	101
Total	**-**	**3**	**7.247**	**2.849**

7. Outras contas a receber	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	**31/12/2023**	**31/12/2024**	**31/12/2023**
Adiantamento a fornecedores	1	6	10.291	10.943
Adiantamento de férias	46	53	2.970	2.368
Seguros diversos	-	-	165	100
Convênio médico	11	14	-	622
Vale-refeição	51	45	5.282	4.983
Software	224	219	495	621
Outros	9	11	21	461
Total	**342**	**348**	**19.224**	**20.098**

8. Depósitos e cauções	Consolidado	
	31/12/2024	**31/12/2023**
Depósitos processos trabalhistas	16.425	15.570
Depósitos judiciais INSS sobre PLR	1.770	1.770
Depósitos processos fiscais	17.484	12.298
INSS - FAP	38.304	37.102
Depósito judicial União Federal	1.906	7.769
Outros	3.780	2.160
Total	**79.669**	**76.669**

9. Partes relacionadas	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	**31/12/2023**	**31/12/2024**	**31/12/2023**
Debêntures a receber – Cantareira	28.988	22.105	-	-
Mútuo a receber	2.364	2.364	-	-
Outros	-	-	178	178
Total	**31.352**	**24.469**	**178**	**178**

10. Imposto de renda e contribuição social diferidos	Consolidado	
Imposto de renda e contribuição social diferidos	**2024**	**2023**
Provisão para demandas judiciais	47.685	47.130
Outras provisões	19.946	17.095
Prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social	4.396	4.396
Total	**72.027**	**68.621**
Total do IRPJ e CSLL diferidos ativo (34%)	**24.488**	**23.331**

		Controladora	
	% de participação	**31/12/2024**	**31/12/2023**
Diretas			
Cantareira Empreendimentos S.A.	72,35%	21.533	20.442
Ágio sobre investimento Cantareira Empreendimentos S.A.	72,35%	49.890	47.364
Urubupungá Transportes e Turismo Ltda.	100,00%	48.016	40.417
Viação Santa Brígida Ltda.	100,00%	303.375	267.331
Viação Cidade de Caieiras Ltda.	100,00%	40.906	31.059
Auto Viação Urubupungá Ltda.	100,00%	116.396	110.859
Portubens Administração de Bens Ltda.	100,00%	42.292	39.038
Total		**622.408**	**556.510**

	Ativo	**Passivo**	**Patrimônio líquido**	**Resultado**
Cantareira Empreendimentos S.A.	148.710	49.990	98.720	(4.999)
Urubupungá Transportes e Turismo Ltda.	104.223	56.207	48.016	(7.599)
Viação Santa Brígida Ltda.	521.305	224.884	296.421	(49.736)
Viação Cidade de Caieiras Ltda.	139.076	99.171	39.905	(10.498)
Auto Viação Urubupungá Ltda.	401.411	285.841	115.571	(28.560)
Portubens Administração de Bens Ltda.	42.698	407	42.292	(10.174)
Total	**1.357.423**	**716.500**	**640.925**	**(111.566)**

12. Propriedades para investimento		Consolidado	
	% - Taxa de depreciação	**31/12/2024**	**31/12/2023**
Terrenos	N/A	38.113	38.113
Edificações	4%	194.729	194.729
Garagem para ônibus	4%	4.009	4.009
(-) Depreciação acumulada		(68.704)	(60.691)
Total		**168.147**	**176.160**

13. Imobilizado

Controladora	**Média de vida útil estimada (em anos)**	Bens em operação **31/12/2023**	**Adição**	**Baixa**	**31/12/2024**	Depreciação acumulada **31/12/2023**	**Adição**	**Baixa**	**31/12/2024**	Total **31/12/2024**
Instalações e benfeitorias	4	11	-	-	11	(10)	-	-	(11)	-
Máquinas e equipamentos	10	76	-	-	76	(49)	(6)	-	(55)	**21**
Móveis e utensílios	10	76	5	-	80	(24)	(7)	-	(30)	**50**
Equipamentos de informática	5	780	1.811	-	2.593	(727)	(291)	-	(1.018)	**1.575**
Imobilizado em construção	-	2.022	141	(1.865)	297	-	-	-	-	**297**
Total		**2.965**	**1.957**	**(1.865)**	**3.057**	**(810)**	**(304)**	**-**	**(1.114)**	**1.943**

	Média de vida útil estimada (em anos)	Bens em operação **01/01/2023**	**Adição**	**Baixa**	**31/12/2023**	Depreciação acumulada **01/01/2023**	**Adição**	**Baixa**	**31/12/2023**	Total **31/12/2023**
Instalações e benfeitorias	4	11	-	-	11	(9)	(1)	-	(10)	**1**
Máquinas e equipamentos	10	73	3	-	76	(42)	(7)	-	(49)	**27**
Móveis e utensílios	10	76	-	-	76	(21)	(3)	-	(24)	**52**
Equipamentos de informática	5	772	8	-	780	(683)	(44)	-	(727)	**53**
Imobilizado em construção	-	65	1.957	-	2.022	-	-	-	-	**2.022**
Total		**997**	**1.968**	**-**	**2.965**	**(755)**	**(55)**	**-**	**(810)**	**2.155**

(continua)

Jornal O DIA SP
Edição impressa produzida pelo Jornal O Dia SP com circulação diária, em bancas e para assinantes. As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site: https://www.jornalodiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal
Eufrázio

(continuação)

NOSSA SENHORA DO Ó PARTICIPAÇÕES S.A. - CNPJ 12.970.783/0001-15

Consolidado	Média de vida útil estimada (em anos)	Bens em operação 31/12/2023	Adição	Baixa (b)	31/12/2024	Depreciação acumulada 31/12/2023	Adição	Baixa	31/12/2024	Total 31/12/2024
Instalações e benfeitorias	4	12.825	38	-	12.863	(10.218)	(800)	-	(11.019)	**1.844**
Máquinas e equipamentos	10	13.757	850	(1)	14.606	(11.392)	(578)	1	(11.971)	**2.635**
Móveis e utensílios	10	4.544	84	-	4.627	(4.038)	(150)	-	(4.187)	**440**
Ônibus **(a)**	5 a 10	872.144	114.794	(25.621)	961.317	(394.360)	(59.558)	24.719	(429.199)	**532.118**
Veículos de suporte operacional	5 a 10	3.211	1610	(74)	4.747	(2.666)	(314)	74	(2.906)	**1.841**
Equipamentos de informática	5	8.051	1882	-	9.935	(7.744)	(392)	-	(8.136)	**1.799**
Validadores eletrônicos	5	15.101	237	-	15.338	(12.583)	(606)	-	(13.189)	**2.149**
Benfeitorias em bens de terceiros	4	37.570	-	-	37.570	(13.708)	(1.487)	-	(15.195)	**22.375**
Benfeitorias em imóveis públicos	4	4.139	-	-	4.139	(4.139)	-	-	(4.139)	-
Imobilizado em andamento	-	2022	141	(1.865)	297	-	-	-	-	**297**
Total		**973.364**	**119.636**	**(27.561)**	**1.065.439**	**(460.848)**	**(63.885)**	**24.794**	**(499.941)**	**565.498**

	Média de vida útil estimada (em anos)	Bens em operação 01/01/2023	Adição	Baixa (b)	31/12/2023	Depreciação acumulada 01/01/2023	Adição	Baixa	31/12/2023	Total 31/12/2023
Instalações e benfeitorias	4	12.197	631	-	12.828	(9.381)	(838)	-	(10.219)	**2.609**
Máquinas e equipamentos	10	13.083	676	(1)	13.758	(10.812)	(582)	1	(11.393)	**2.365**
Móveis e utensílios	10	4.500	42	-	4.542	(3.875)	(160)	-	(4.035)	**507**
Ônibus	5 a 10	804.625	134.680	(68.528)	870.777	(399.858)	(58.763)	64.804	(393.817)	**476.960**
Veículos de suporte operacional	5 a 10	4.367	462	(252)	4.577	(3.132)	(322)	242	(3.212)	**1.365**
Equipamentos de informática	5	7.919	139	(6)	8.052	(7.578)	(166)	-	(7.744)	**308**
Validadores eletrônicos	5	15.527	18	-	15.545	(12.070)	(615)	-	(12.685)	**2.860**
Benfeitorias em bens de terceiros	4	37.126	-	-	37.126	(12.117)	(1.488)	-	(13.605)	**23.521**
Benfeitorias em imóveis públicos	4	4.139	-	-	4.139	(4.139)	-	-	(4.139)	-
Imobilizado em andamento	-	64	1.957	-	2.021	-	-	-	-	**2.021**
Adiantamento a fornecedores	-	32.560	-	(32.560)	-	-	-	-	-	-
Total		**936.107**	**138.605**	**(101.347)**	**973.365**	**(462.962)**	**(62.934)**	**65.047**	**(460.849)**	**512.516**

14. Intangível

Controladora	Bens em operação 31/12/2023	Adição	Baixa	31/12/2024	Amortização acumulada 31/12/2023	Adição	Baixa	31/12/2024	Controladora 31/12/2024	31/12/2023
Programas e software	1.097	234	-	1.332	(966)	(143)	-	(1.110)	222	(832)
Total	**1.097**	**234**	**-**	**1.332**	**(966)**	**(143)**	**-**	**(1.110)**	**222**	**(832)**

	Bens em operação 31/12/2022	Adição	Baixa	31/12/2023	Amortização acumulada 31/12/2022	Adição	Baixa	31/12/2023	Controladora 31/12/2023	31/12/2022
Programas e software	1.092	5	-	1.097	(832)	(134)	-	(966)	(832)	(134)
Total	**1.092**	**5**	**-**	**1.097**	**(832)**	**(134)**	**-**	**(966)**	**(832)**	**(134)**

Consolidado	Bens em operação 31/12/2023	Adição	Baixa	31/12/2024	Amortização acumulada 31/12/2023	Adição	Baixa	31/12/2024	Controladora 31/12/2024	31/12/2023
Licença de transporte	5.752	-	-	5.752	(3.569)	(496)	-	(4.065)	1.687	2.183
Programas e software	7.538	235	-	7.773	(7.204)	(202)	-	(7.406)	367	334
Direitos amortizáveis	1.010	-	-	1.010	(704)	(71)	-	(775)	235	306
Marcas e patentes	11	-	-	11	-	-	-	-	11	11
Total	**14.311**	**235**	**-**	**14.546**	**(11.477)**	**(769)**	**-**	**(12.246)**	**2.300**	**2.834**

	Bens em operação 31/12/2022	Adição	Baixa	31/12/2023	Amortização acumulada 31/12/2022	Adição	Baixa	31/12/2023	Controladora 31/12/2023	31/12/2022
Licença de transporte	4.530	1.222	-	5.752	(3.114)	(455)	-	(3.569)	2.183	1.416
Programas e software	7.495	43	-	7.538	(6.995)	(209)	-	(7.204)	334	500
Direitos amortizáveis	1.010	-	-	1.010	(633)	(71)	-	(704)	306	377
Marcas e patentes	11	-	-	11	-	-	-	-	11	11
Total	**13.046**	**1.265**	**-**	**14.311**	**(10.742)**	**(735)**	**-**	**(11.477)**	**2.834**	**2.304**

15. Direito de uso e passivo de arrendamento

	31/12/2023	Depreciação	Remensuração	31/12/2024
Imóveis	50.702	(7.078)	18.594	62.218
Total	**50.702**	**(7.078)**	**18.594**	**62.218**
	01/01/2023	**Depreciação**	**Remensuração (a)**	**31/12/2023**
Imóveis	51.020	(5.404)	5.086	50.702
Total	**51.020**	**(5.404)**	**5.086**	**50.702**

15.2. Passivo de arrendamento - A movimentação do arrendamento para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023 é como segue:

Saldo em 1º de janeiro de 2023	**58.487**
Juros incorridos	5.800
Pagamentos	(9.720)
Reajuste contratual	5.086
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**59.653**
Juros incorridos	7.138
Pagamentos	(12.000)
Reajuste contratual	18.592
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**73.383**

16. Fornecedores

	Controladora 31/12/2024	31/12/2023	Consolidado 31/12/2024	31/12/2023
Fornecedores	468	411	24.242	24.884
Total	**468**	**411**	**24.242**	**24.884**

17. Empréstimos e financiamentos

	Taxas a.a.	Consolidado 31/12/2024	31/12/2023
Banco Itaú **(a)**	4,7% e 4,02%	21.685	36.436
Banco Safra	10,31%	3.438	8.334
Banco Mercedes-Benz	10,40%	34.563	14.622
Banco Volvo Brasil S/A	10,09%	9.692	19.941
Banco Santander	10,09%	2.307	8.934
Consórcios	9,85%	44.234	88.615
Banco Bradesco S/A	9,60%	21.514	26.174
Banco do Brasil S/A	9,17%	91.185	-
Banco Bradesco S/A - Imobiliário	9,80%	-	24.058
(-) Encargos Financeiros		(12.896)	(13.400)
Total		**215.722**	**213.714**
Circulante		75.451	132.456
Não circulante		**140.271**	**81.258**

18. Obrigações trabalhistas e sociais

	Controladora 31/12/2024	31/12/2023	Consolidado 31/12/2024	31/12/2023
Salários a pagar	214	243	14.184	13.299
Pensão alimentícia a pagar	4	3	376	346
PLR a pagar	-	-	3.470	143
INSS a recolher	231	201	6.283	5.497
FGTS a recolher	165	74	4.502	3.541
Provisão de férias e encargos	783	835	49.296	46.411
Outros	333	294	1.853	850
Total	**1.730**	**1.650**	**79.964**	**70.087**

19. Obrigações tributárias

	Controladora 31/12/2024	31/12/2023	Consolidado 31/12/2024	31/12/2023
PIS a recolher	-	-	1.841	1.045
IRPJ a recolher	-	-	6.347	3.755
CSLL a recolher	-	-	2.952	1.818
ISS a recolher	-	-	299	293
ICMS a recolher	-	-	155	136
COFINS a recolher	-	-	8.511	4.833
IRRF a recolher	168	166	3.366	2.864
Impostos retidos de terceiros a recolher	10	4	52	51
Outras obrigações a recolher	-	-	1.903	1.886
Total	**178**	**170**	**25.426**	**16.681**

20. Adiantamento de clientes

	Consolidado 31/12/2024	31/12/2023
Bem Eletrônico - Santana de Parnaíba	3.784	4.160
Bem Eletrônico - Cajamar	7.506	7.777
Bem Eletrônico - Caieiras	9.582	9.682
Bem Eletrônico - Franco da Rocha	17.066	16.664
Bem Eletrônico - Osasco	46.003	46.077
Outros	813	922
Total	**84.754**	**85.282**

21. Outras contas a pagar

	Controladora 31/12/2024	31/12/2023	Consolidado 31/12/2024	31/12/2023
Contas a pagar - CMT **(a)**	-	-	27.183	27.071
Portabilidade Fopag	-	10	-	10
Adiantamento de clientes	860	800	1.543	1.688
Indenizações	-	-	2.903	1.369
Outras provisões	-	-	121	342
Outros	-	28	5.523	4.953
Total	**860**	**838**	**37.273**	**35.433**
Circulante	860	827	35.942	35.422
Não circulante	**-**	**11**	**1.131**	**11**

22. Debêntures

	Consolidado 2024	2023
Debêntures	14.402	10.624
Total	**14.402**	**10.624**

23. Provisões para contingências

	Consolidado 31/12/2024	31/12/2023
Trabalhista	43.532	42.782
Tributária	7	7
Cível	4.145	4.341
Total	**47.684**	**47.130**

24. Receitas de cessões a apropriar

	Consolidado 31/12/2024	31/12/2023
Cessão de direitos a apropriar	313	435
Total	**313**	**435**

25. Patrimônio líquido: a) Capital social - Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, o capital social da Companhia era de R$ 185.500 (cento e oitenta e cinco milhões e quinhentos mil reais), dividido em 185.500 (cento e oitenta e cinco milhões e quinhentas mil) quotas subscritas e integralizadas, ao valor unitário de R$ 1,00 totalizando R$ 185.500 (cento e oitenta e cinco milhões e quinhentos mil reais). **b) Reserva de lucros** - A Administração da Companhia propôs a constituição da reserva de lucros a destinar mediante a destinação integral do saldo de lucros acumulados em 31 de dezembro de 2024 no valor de R$ 110.318 (R$ 136.423 em 31 de dezembro de 2023). **c) Reserva legal -** Serão aplicados 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social, antes de qualquer outra destinação, nos termos do art. 193 da Lei nº 6.404/76, que não excederá 20% do capital social. No exercício de 2024 foi constituído o montante de R$ 28.947 como reserva legal (R$ 23.926 em 31 de dezembro de 2023). **d) Lucros distribuídos -** O estatuto social da Companhia prevê a distribuição anual de lucros aos sócios, não cumulativo, equivalente até 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, após a destinação de 5% para reserva legal, conforme mencionado anteriormente, e a importância necessária para as provisões de contingência e demais previsões legais, conforme §2º do artigo 202, da Lei nº 6.404/76. A Companhia poderá distribuir dividendos anuais, intermediários ou intercalares, mediante aprovação na Assembleia Geral. No exercício de 2024, foram distribuídos R$ 8.000 (R$ 8.033 no exercício de 2023).

26. Receita líquida

	Consolidado 31/12/2024	31/12/2023
Receita bruta		
Receita bruta de serviços	1.162.855	1.103.049
Fretamento	125.653	111.613
Consultoria empresarial	140	132
Aluguéis	19.601	18.975
Estacionamento	6.940	5.909
Cessão de diretos	148	60
Total	**1.315.337**	**1.239.738**
Imposto e contribuições sobre receitas		
PIS	(1.328)	(1.166)
COFINS	(6.124)	(5.383)
I.C.M.S.	(1.162)	(1.039)
I.S.S.	(4.014)	(3.827)
Contribuição previdenciária (sobre a receita bruta)	(14.937)	(22.512)
Total	**(27.565)**	**(33.927)**
Receita líquida	**1.287.772**	**1.205.811**

27. Custo dos serviços prestados

	Consolidado 31/12/2024	31/12/2023
Custo com pessoal **(a)**	(520.059)	(480.493)
Combustível/lubrificantes **(b)**	(279.601)	(259.036)
Materiais	(72.462)	(64.431)
Serviços	(4.412)	(4.484)
Legalizações – veículos	(17.385)	(16.343)
Aluguéis	(3.612)	(1.317)
Manutenção de bens e instalações	(2.685)	(2.373)
Concessionárias	(649)	(374)
Depreciação/amortização	(61.203)	(60.428)
Serviços profissionais	(4.709)	(6.182)
Custeio consorcio CMT/Anhanguera	(9.381)	(5.990)
Outros custos	(5.709)	(3.829)
Custos dos serviços prestados	**(981.867)**	**(905.280)**

28. Despesas gerais e administrativas

	Controladora 31/12/2024	31/12/2023	Consolidado 31/12/2024	31/12/2023
Despesa com pessoal	-	-	(59.770)	(52.859)
Despesa com veículos	-	-	(1.139)	(1.330)
Legalização de veículos	-	-	(1.245)	(1.195)
Aluguéis	-	-	(2.877)	(778)
Manutenção de bens e instalações	-	-	(9.328)	(9.032)
Concessionárias	-	-	(4.235)	(4.313)
Depreciação/amortização	-	-	(16.845)	(15.239)
Serviços profissionais	-	-	(11.333)	(9.596)
Outras despesas	(500)	-	(30.496)	(26.178)
Gerais e administrativas	**(500)**	**-**	**(137.268)**	**(120.520)**

29. Outras (despesas) receitas operacionais, líquidas

	Consolidado 31/12/2024	31/12/2023
Outras receitas		
Indenizações e precatórios	2.381	12.788
Venda de sucata	1.351	4.041
Receita de negociação da folha	855	2.052
Venda de imobilizado	6.356	11.967
Outras receitas	9.803	12.371
Total das outras receitas	**20.746**	**43.219**
Outras despesas		
Indenização de sinistro	(4.155)	(3.613)
Provisão para contingência	(67)	(2.199)
Despesas tributárias	(3.336)	(2.986)
Créditos incobráveis	(7.127)	-
Outras despesas	(2.934)	(1.319)
Total das outras despesas	**(17.619)**	**(10.117)**
Resultado financeiro líquido	**3.127**	**33.102**

30. Resultado financeiro líquido

	Consolidado 31/12/2024	31/12/2023
Receitas financeiras		
Juros	7.302	590
Juros sobre aplicações financeiras	14.255	11.072
Descontos obtidos	72	-
Resultado com liquidação de Swap	3.232	5.931
Variação cambial	-	3.927
Outras receitas financeiras	248	272
Total	**25.109**	**21.792**
Despesas financeiras		
Juros passivos sobre empréstimos e financiamentos	(24.839)	(26.856)
Resultado sobre operação de Swap	(3.318)	(7.895)
Juros sobre arrendamento	(7.139)	(5.800)
Descontos concedidos	(658)	(1.098)
Despesas bancárias	(372)	(382)
Outras despesas financeiras	(2.331)	(5.206)
Total	**(38.657)**	**(47.237)**
Resultado financeiro líquido	**(13.548)**	**(39.927)**

31. Imposto de renda e contribuição social corrente

	Consolidado 31/12/2024	31/12/2023
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social	158.215	187.668
Alíquota básica	**34%**	**34%**
Impostos com base na alíquota básica (Sociedades tributadas pelo lucro real)	(53.793)	(60.262)
Controladas tributadas pelo lucro presumido	(1.208)	(3.176)
Efeito líquido das diferenças temporárias e permanentes	7.328	18.139
Imposto de renda e contribuição social	**(47.673)**	**(45.299)**
Alíquota efetiva	**30,13%**	**24,14%**

32. Instrumentos financeiros

	Notas	2024 Saldo contábil	2024 Valor justo	2023 Saldo contábil	2023 Valor justo
Ativos mensurados pelo valor justo por meio do resultado					
Aplicações financeiras	3	**178.115**	178.115	86.102	86.102
Total		**178.115**	**178.115**	**86.102**	**86.102**

	Notas	2024 Saldo contábil	2024 Valor justo	2023 Saldo contábil	2023 Valor justo
Ativos financeiros (circulantes e não circulantes)					
Caixa e equivalentes de caixa	3	2.004	2.004	3.602	3.602
Contas a receber de clientes	4	188.015	188.015	202.345	202.345
Outras contas a receber	7	19.224	19.224	20.098	20.098
Total		**209.243**	**209.243**	**226.045**	**226.045**
Passivos mensurados pelo custo amortizado					
Fornecedores	16	24.242	24.242	24.884	24.884
Empréstimos e financiamentos	17	215.722	215.722	213.714	213.714
Debêntures	22	14.402	14.402	10.624	10.624
Outras contas a pagar	21	37.273	37.273	35.433	35.433
Total		**291.639**	**291.639**	**284.655**	**284.655**

	Notas	2024	2023
Caixa e equivalente de caixa	3	2.004	3.602
Aplicações financeiras	3	178.115	86.102
Contas a receber	4	188.015	202.345
Outras contas a receber	7	19.224	20.098
Total		**387.358**	**312.147**

Instrumento financeiro	Indexador	Taxa de juros a.a. %	R$ - Posição em 31/12/2024	% - Cenário razoavelmente possível	R$ - Exposição
Aplicações financeiras	CDI	90,97%	178.114	87,81%	(5.629)
Empréstimo linha de investimentos	Selic	8,91%	(58.789)	14,25%	(3.139)
Swap	DI+	13,75%	(20.816)	15%	(260)
Exposição					**(9.028)**

33. Cobertura de seguros: A Companhia não possui, no julgamento da sua administração, cobertura de seguros para as controladas Auto Viação Urubupungá Ltda., Viação Cidade de Caieiras Ltda., Viação Santa Brígida Ltda., Urubupungá Transporte e Turismo Ltda., e Portubens Administração de Bens Ltda., em virtude de não considerar aplicável em sua atividade operacional para cobrir eventuais perdas no seu ativo imobilizado. A controlada Cantareira Empreendimento S.A. possui cobertura de seguros com a Chubb Seguros Brasil com vigência de 22 de novembro de 2024 a 22 de novembro de 2025. Não é parte do escopo do auditor independente a avaliação quanto à suficiência das coberturas contratas, bem como da adequação das coberturas de seguros.

34. Transações que não afetam caixa	Notas	2024	2023
Transações de investimento			
Reajuste de contrato de arrendamento	15.1	18.592	5.086
Total		**18.592**	**5.086**
Transações de financiamento			
Reajuste de direito de uso	15.2	18.592	5.086
Total		**18.592**	**5.086**

35. Eventos subsequentes: O Grupo Nossa Senhora do Ó Participações desde 2024 vem estudando um plano de sucessão da segunda para terceira geração no controle acionário das empresas operacionais. Sendo assim, com a ajuda de Advogados especialistas em sucessão, iniciou em janeiro de 2025 a operacionalização desse plano com a cisão da holding Nossa Senhora do Ó Participações em outras 4 holdings que serão controladoras de cada um dos negócios do Grupo. A Nossa Senhora do Ó Participações permanece com o capital reduzido como controladora de todos os negócios imobiliários do Grupo. A intenção é dar mais independência para cada um dos negócios e garantir uma sucessão com maior transparência.

LUIZ AUGUSTO SARAIVA
Administrador

GISLAINE RODRIGUES BORGES
Gerente Controladoria
Contadora - CRC 1SP219229/O-3

EXTRATO DO RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS RESUMIDAS

As demonstrações contábeis individuais e consolidadas completas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e o relatório do auditor independente sobre essas demonstrações contábeis individuais e consolidadas completas está disponível eletronicamente no seguinte endereço: https://www.jornalodiasp.com.br/. O referido relatório do auditor independente sobre essas demonstrações contábeis individuais e consolidadas completas foi emitido em 23 de maio de 2025, sem modificação.

Grant Thornton Auditoria e Consultoria Ltda. - CRC 2SP-034.766/O-0
Raphael Tonetto Rodrigues - Contador CRC 1SP-307.040/O-0

OPEN CO TECNOLOGIA S.A.

CNPJ/ME nº 20.955.843/0001-59 - NIRE: 35.300.469.771

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM DE 15 DE JANEIRO DE 2024

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 15 de Janeiro de 2024, às 10 horas, na sede da Open Co Tecnologia S.A. ("Companhia"), localizada na Rua Teodoro Sampaio, nº 175 6, 4º andar, Pinheiros, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05.406-150. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação dispensada em virtude da presença de acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas, nos termos do artigo 124, § 4°, da Lei n° 6.404/76. **3. COMPOSIÇÃO DA MESA:** *Presidente*: Sandro Weinfeld Reiss e *Secretário*: Alessandra Bentes Saraiva Magalhães Cardoso. **5. ORDEM DO DIA:** Aprovar a (i) alteração do Estatuto Social de modo que a abertura de filiais passará a ser matéria de competência do acionista, e não mais da Diretoria e (ii) a abertura de filiais da Companhia. **6. DELIBERAÇÕES:** Após a leitura e exame das matérias constantes da ordem do dia, foram aprovadas, pela acionista, sem qualquer ressalva ou restrição: (i) A alteração do artigo 2º do Estatuto Social para que a abertura de filiais seja competência do acionista, sendo certo que o referido artigo passará a vigorar com a seguinte redação: ***"Artigo 2 –*** *A Companhia tem sua sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Teodoro Sampaio, nº 1756, 4º andar, Pinheiros, CEP 05.406-150 ("Sede"), podendo abrir e encerrar filiais, escritórios e mediante deliberação dos acionistas."* (ii) Em razão da aprovação acima, a criação e abertura de filial da Companhia (i) na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, na Avenida Barão do Rio Branco nº 3053, Sala 1001 , Centro, CEP 36010-012 ("Filial de Juiz de Fora"); (ii) na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Guilhermina Guinle, 272, 7º andar, Botafogo, CEP 22270-060 ("Filial de Rio de Janeiro"); e na Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Rodovia José Carlos Daux, n° 600, módulo 10, 3º andar, João Paulo, CEP 88030-000 ("Filial de Florianópolis"); e (iii) em razão da criação e abertura das filiais acima, os Artigos 2 e 3 do Estatuto Social passarão a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 2 - A Companhia tem sua sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Teodoro Sampaio, nº 1756, 4º andar, Pinheiros, CEP 05.406-150 ("Sede"), podendo abrir e encerrar filiais, escritórios e mediante deliberação dos acionistas. *Parágrafo Primeiro. A Companhia terá filiais (i) na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, na Avenida Barão do Rio Branco nº 3053, Salas 1001 e 1002, Centro, CEP 36010-012 ("Filial de Juiz de Fora"); (ii) na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Guilhermina Guinle, 272, 7º andar, Botafogo, CEP 22270-060 ("Filial de Rio de Janeiro"); e (iii) na Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Rodovia José Carlos Daux, n° 600, módulo 10, 3º andar, João Paulo, CEP 88030-000 ("Filial de Florianópolis").* ***Artigo 3 -*** *A Companhia tem por objeto a operação de plataforma de prestação de serviços para pessoas físicas e jurídicas, que compreende: (i) as atividades de correspondente bancários, nos termos da regulamentação aplicável; (ii) a manutenção e o gerenciamento de informações cadastrais; (iii) a compilação de informações de crédito, investimento e capacidade de endividamento sobre pessoas físicas e jurídicas; (iv) a avaliação de risco de crédito; (v) o gerenciamento de fluxo de contratos financeiros; (vi) a elaboração e disponibilização de cálculos, relatórios e ferramentas de gestão para clientes; (vii) atuação em atividades de angariação, promoção, intermediação ou distribuição de produtos de seguros e de capitalização, na qualidade de representante de seguros, conforme definido em legislação e regulamentações; e (viii) a gestão e cobrança de créditos e/ou direitos creditórios. Parágrafo Primeiro. A Sede exercerá todas as atividades correspondentes ao objeto da Companhia descritas no caput. Parágrafo Segundo. A Filial de Juiz de Fora, Filial de Rio de Janeiro e Filial de Florianópolis terão como objeto apenas as atividades descritas nos itens (i), (ii), (iii),(vi) e (viii) do caput."* (iv) consolidar o Estatuto Social da Companhia, em razão das deliberações ora aprovadas, sendo certo que o mesmo passará a vigorar na forma do Anexo I. **7. PROVIDÊNCIAS FINAIS**. A acionista autoriza a lavratura da ata única desta Assembleia Geral Extraordinária em forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º da Lei das Sociedades por Ações, e sua publicação com omissão da assinatura da acionista. **8. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Reunião de Diretores da qual se lavrou a presente Ata, que lida e achada conforme, foi pelos presentes assinada, sendo de pleno conhecimento de todas as deliberações aqui transcritas. São Paulo, 15 de janeiro de 2024. **Mesa:** Sandro Weinfeld Reiss - Presidente, Alessandra Bentes Saraiva Magalhães Cardoso - Secretário. Open Co Holding Limited - Acionista. JUCESP nº 92.236/24-8 em 06/03/2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1006257-55.2022.8.26.0001**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Rodrigo de Azevedo Costa, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) KARIN ANGELA STELLA, Brasileira, Professora, RG 25362863-5, CPF 163.859.688-39 e GISELE STELLA, CPF/MF nº310.497.578-74 que lhes foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Sociedade Beneficente São Camilo, objetivando o recebimento da quantia de R$ 13.430,84 Jan/2022 decorrente serviços hospitalares prestados. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 08 de maio de 2025.

Monte Parnon Negócios Imobiliários S.A.

CNPJ 51.597.231/0001-65 - NIRE 35300620348

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 02 de Junho de 2025

Data, Hora e Local: No dia 02 de junho de 2025, às 15h, de modo exclusivamente digital, por meio do acesso na plataforma de videoconferência *"Microsoft Teams"*. **Convocação:** Dispensada as formalidades de convocação em razão da presença de acionistas da Monte Parnon Negócios Imobiliários S.A. ("Companhia") representando 100% (cem por cento) do capital social, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei n° 6.404/76 ("Lei das S.A."). **Presenças.** Presentes acionistas da Companhia representando 100% (cem por cento) do capital social. Presentes, também as advogadas Juliana Verdasca Reis e Luiza Barros de Andrade. **Mesa:** Presidida pela Dra. Juliana Verdasca Reis e Secretariada pela Dra. Luiza Barros de Andrade. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre as seguintes matérias: (i) Eleição da Diretoria da Companhia; (ii) fixação da remuneração da Diretoria. **Deliberações:** Após o exame e discussão acerca dos itens constantes na ordem do dia, os acionistas deliberaram o quanto segue: (i) aprovar, por unanimidade, a eleição para a composição da diretoria da Companhia, para um mandato de 2 (dois) anos, a contar da presente data, os Srs.: **a. Fernando de Castro Marques:** brasileiro, casado com separação total de bens, industrial, portador da cédula de identidade RG n° 6.710.720-5, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n° 662.966.768-91, com endereço comercial na Rua Cancioneiro de Évora, n° 255, sala 1, Santo Amaro, CEP: 04.708-904, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para o cargo de Diretor sem Designação Específica; **b. Roberto Cornette Marques,** brasileiro, casado com separação total de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG n° 27.197.524-6, expedida pela SSP/SP, devidamente inscrito no CPF/MF sob o n° 377.406.498-99, com endereço comercial na Rua Cancioneiro de Évora, n° 255, sala 1, Santo Amaro, CEP: 04.708-904, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para o cargo de Diretor sem Designação Específica; e **c. Fernando Cornette Marques,** brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG n° 29.833.100-7, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n° 378.733.148-47, com endereço comercial na Rua Cancioneiro de Évora, n° 255, sala 1, Santo Amaro, CEP: 04.708-904, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para o cargo de Diretor sem Designação Específica. (ii) aprovar, por unanimidade, que não haverá remuneração para os membros da diretoria da companhia. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quis fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos. Os acionistas presentes aprovaram a lavratura da ata na forma de sumário, nos termos do § 1º do Art. 130 da Lei das S.A. Após, a ata foi lida, achada conforme e assinada por todos os presentes. Mesa: Presidente: Juliana Verdasca Reis, Secretária: Luiza Barros de Andrade. Acionistas Presentes: Robferma Administração e Participação Ltda. (p. Juliana Verdasca Reos); MJP - Administração e Participações Ltda. (p. Juliana Verdasca Reis); AFP Participações Ltda. (Paulo Cesar Marques Pinto e Andrea Marques Pinto); e Cleide Marques Pinto (p. Silvia Neli dos Anjos Pinto). São Paulo, 02 de junho de 2025. **Mesa:** Juliana Verdasca Reis - **Presidente;** Luiza Barros de Andrade - **Secretária.** **Acionistas:** 01. **Robferma Administração e Participação Ltda. -** p. Juliana Verdasca Reis; 02. **MJP - Administração e Participações Ltda. -** p. Juliana Verdasca Reis; 03. **AFP Participações Ltda. -** Paulo Cesar Marques Pinto e Andrea Marques Pinto. 04. **Cleide Marques Pinto -** p. Silvia Neli dos Anjos Pinto. **JUCESP** nº 184.156/25-7 em 12/06/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

OPEN CO SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.

CNPJ/ME nº 37.763.847/0001-38 - NIRE: 35300553004

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE SETEMBRO DE 2023

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 22 de setembro de 2023, às 10h00, na sede da Open Co Sociedade de Crédito Direto S.A. ("Companhia"), localizada na Rua Mateus Grou, nº 476, 4º andar, Pinheiros, CEP 05415-040, na cidade São Paulo, Estado de São Paulo. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇAS:** Convocação dispensada em virtude da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da **OPEN CO SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.** ("Companhia"), conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."). **3. COMPOSIÇÃO DA MESA:** *Presidente:* Sandro Weinfeld Reiss e *Secretária*: Alessandra Saraiva. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar pela autorização temporária para o Sr. Sandro Weinfeld Reiss representar isoladamente a Companhia. **5. DELIBERAÇÕES:** Considerando que: (i) a Assembleia Geral Extraordinária de 15 de fevereiro de 2023 deliberou pela homologação da renúncia do Sr. Tomás Silveira Côrrea ao cargo de Diretor sem Designação Específica e pela eleição do Sr. Rafael Coelho Santa Rita Pereira, para o cargo de Diretor sem Designação Específica da Companhia, complementando o mandato de 2 (dois) anos do Diretor renunciante, Sr. Tomás Silveira Côrrea; (ii) o Sr. Rafael seria investido no seu respectivo cargo após a homologação de sua eleição pelo Banco Central ("BACEN") e mediante a assinatura do respectivo termo de posse no Livro de Registro de Atas de Reuniões da Diretoria da Companhia; (iii) o Sr. Rafael não possui mais interesse em assumir o cargo de Diretor sem Designação Específica da Companhia, de modo não assinou e não assinará o termo de posse no Livro de Registro de Atas de Reuniões da Diretoria da Companhia, não sendo, portanto, investido no seu cargo; (iv) a Companhia não tem mais interesse que o Sr. Rafael assuma o cargo de Diretor sem Designação Específica da Companhia; (v) atualmente o único Diretor eleito e investido no cargo é o Sr. Sandro Weinfeld Reiss, Diretor Presidente da Companhia; (vi) o art. 20 § 1º do Estatuto Social da Companhia indica que a Companhia deve ser representada por (a) 2 (dois) diretores, em conjunto; (b) 1 (um) diretor e 1 (um) procurador, em conjunto; ou (c) 2 (dois) procuradores com poderes específicos; (vii) o art. 20 § 2º do Estatuto Social da Companhia indica que as procurações em nome da Companhia serão sempre assinadas em conjunto por 02 (dois) diretores; (viii) as procurações já outorgadas pela Companhia estão em vias de perder suas respectivas validades; e (ix) para que a Companhia possa continuar exercendo suas atividades há necessidade de outorga de nova procuração; a matéria indicada na Ordem do Dia foi lida e discutida, e a unanimidade dos presentes, aprovou, sem quaisquer ressalvas, que o Sr. Sandro Weinfeld Reiss, na qualidade de Diretor Presidente e único Diretor empossado da Companhia possa (i) representar isoladamente a Companhia e (ii) outorgar isoladamente procurações, até que sejam eleitos e empossados (após aprovação do Banco Central do Brasil) outro(s) membro(s) para a Diretoria da Companhia aconteça. A presente aprovação pelos acionistas tem caráter transitório e excepcional, considerando a ausência de outros Diretores da Companhia, estando válida por 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) ou até a posse de novos membros da Diretoria, o que acontecer primeiro, momento a partir do qual a Companhia voltará a ser representada por 2 (dois) Diretores em conjunto, na forma de seu Estatuto Social. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente concedeu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, deu por encerrada a sessão, solicitando a mim, Secretária, que lavrasse a ata, a qual, após lida, conferida e aprovada, juntamente com os seus anexos, foi assinada por todos os presentes. São Paulo, 22 de setembro de 2023. **Mesa: Sandro Weinfeld Reiss -** Presidente, **Alessandra Saraiva -** Secretária. **Acionistas: Sandro Weinfeld Reiss, Open Co Holding Limited** Por: Sandro Weinfeld Reiss. JUCESP nº 401.956/23-4 em 16/10/2023.

TIBAGI BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A

CNPJ 08.684.171/0001-99 - NIRE 35.300.339.924

Companhia Fechada ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 03 DE JULHO DE 2020

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 03 de julho de 2020, às 10 (dez) horas, na sede social da TIBAGI BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A, sociedade anônima, na Avenida Nove de Julho, nº 5.143, Edifício Pedra Grande, 7º andar, nº 71, Jardim Paulistano, São Paulo – SP, CEP 01.407-200, inscrita no CNPJ sob nº 08.684.171/0001-99 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o NIRE 35.300.339.924 ("Companhia"). **2. CONVOCAÇÃO, PRESENÇA E QUÓRUM**: Dispensada a publicação do "Edital de Convocação", em conformidade com o disposto no §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, considerando que a totalidade dos acionistas estavam presentes, conforme o respectivo livro de presença. **3. ORDEM DO DIA:** (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras dos anos anteriores (de 2012 até 2019); (ii) eleger os membros da diretoria, considerando que já expiraram os mandatos daqueles nomeados na última assembleia realizada em 27/07/2012, conforme previsto no artigo 8º do Estatuto Social da Companhia. **4. MESA:** Presidente da Mesa: João Trindade Sobrinho Secretário da Mesa: Maria Paula Sant'Anna Michels. **5. DELIBERAÇÕES:** Dando início aos trabalhos, os acionistas da Companhia examinaram os itens constantes da ordem do dia e tomara, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, reservas ou restrições as seguintes deliberações: (i) aprovação das contas dos administradores de todos os exercícios anteriores, assim como das demonstrações financeiras que ficam ratificados, ratificados, ainda, todos os atos até então praticados; (ii) a eleição do Sr. **João Trindade Sobrinho**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.833.733-1 SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 160.859.528-56, domiciliado na Cidade de Embu das Artes, Estado de São Paulo, na Rua Cecília Meirelis, nº 25, Jardim Taima, CEP 06.823-430, para ocupar o cargo de **Diretor Presidente da Companhia**; *(ii)* e da Sra. **Maria Paula Sant'Anna Michels**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº18.080.396-7 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 134.806.068-90, domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Adalívia de Toledo, nº 325, 5º andar, Paineiras Morumbi, CEP 05683-000, para ocupar o cargo de **Diretora Vice-Presidente da Companhia**, em atendimento às disposições do artigo 143, *caput*, da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e do artigo 8º do Estatuto Social da Companhia, ambos com mandato de 3 (três) anos, contados da presente data; (iii) nomear o Sr. **João Trindade Sobrinho**, já qualificado, como pessoa física responsável pela Companhia junto à Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda o qual exercerá tal função cumulativamente com as demais atribuições de Diretor Presidente. **5.1.** A remuneração dos Diretores será oportunamente fixada, a qual será levada à conta de despesas gerais da Companhia; **5.2.** O Sr. João Trindade Sobrinho e a Sra. Maria Paula Sant'Anna Michels aceitam os cargos para os quais foram nomeados, afirmando expressamente, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, nem condenados ou sob efeito de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, ou qualquer outro que os impeçam de exercer atividades mercantis, e que tomarão posse em seus cargos, nos termos da legislação aplicável, mediante assinatura de termo de posse, a ser lavrado em livro próprio. **6. ENCERRAMENTO, LAVRATURA, APROVAÇÃO E ASSINATURA:** Nada mais havendo a tratar, a Assembleia foi suspensa pelo tempo necessário para redação desta ata, que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. A presente é cópia fiel da original lavrava em livro próprio. São Paulo, 03 de julho de 2020. **Mesa: João Trindade Sobrinho -** Presidente da mesa, **Maria Paula Sant'anna Michels -** Secretária da mesa **Acionistas:** pp. **Tibagi LLC Maria Paula Sant'anna Michels** - Maria Paula Sant'anna Michels **Diretores eleitos: João Trindade Sobrinho -** Presidente da mesa, **Maria Paula Sant'anna Michels** - Secretária da mesa

TERMO DE POSSE

João Trindade Sobrinho, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.833.733-1 SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 160.859.528-56, domiciliado na Cidade de Embu das Artes, Estado de São Paulo, na Rua Cecília Meirelis, nº 25, Jardim Taima, CEP 06.823-430 e **Maria Paula Sant'Anna Michels**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº18.080.396-7 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 134.806.068-90, domiciliada na Cidade São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Adalívia de Toledo, nº 325, 5º andar, Paineiras Morumbi, CEP 05683-000, ambos com endereços devidamente mencionados, nos quais receberão as citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de suas gestões, eleitos, respectivamente, na Assembleia Geral Extraordinária realizada na presente data para ocuparem os cargos de Diretor Presidente e Diretora Vice-Presidente, nesta ordem, da TIBAGI BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A, sociedade anônima, com endereço na Avenida Nove de Julho, nº 5.143, Edifício Pedra Grande, 7º Andar, nº 71, Jardim Paulistano, São Paulo – SP, CEP 01.407-200, inscrita no CNPJ sob nº 08.684.171/0001-99 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o NIRE 35.300.339.924 ("Companhia"), ambos com mandato de 3 (três) anos contados da presente data, aceitam as suas designações e formalizam as suas posses na administração da Companhia, nos termos do disposto no artigo 149 da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976, declarando, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, nem condenados ou sob efeito de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, ou qualquer outro que os impeça de exercer atividades mercantis.

São Paulo, 03 de julho de 2020.
João Trindade Sobrinho
Maria Paula Sant'anna Michels

Luiz Rafael Lemuchi de Lima
Leiloeiro Oficial - Matricula: 20/315L - Jucepar
www.donhaleiloes.com

341 Veículos

COLISÃO - ROUBO/FURTO ENCHENTE E VEÍCULOS EM FIM DE VIDA ÚTIL

41 3134-3450

ONLINE
LEILÃO dia 01/07/2025
TERÇA-FEIRA
Leilão 13h30

LOCAL: Estrada da Roseira, 6725 – Borda do Campo – São José dos Pinhais – PR

COLISÃO: ETIOS 2012 2013 F-250 2004 F-350 1999 FIELDER 2007 2008 3 FIESTA: 1996 2013 2014 2014 2 FIT: 2017 2008 FLUENCE 2014 4 FOCUS: 2011 2012 2015 2018 2019 2015 2 FOX: 2011 2016 2017 FUSION 2013 4 GOL: 2008 2009 2012 2013 1996 2019 2020 2 GRAND SIENA: 2013 2014 2019 7 HB20: 2014 2015 2014 2019 2020 2016 2017 2019 2015 2014 HILUX CD 2011 2012 I30 2010 2011 2 JETTA: 2011 2012 2015 3 KA: 2016 2017 1997 1998 2019 2020 KADETT 1993 KICKS 2018 2019 KWID 2020 2021 2 MASTER: 2017 2018 2002 2003 MERIVA 2012 2 MOBI: 2018 2019 2016 2017 4 MONTANA: 2017 2018 2018 2019 2014 2015 2013 2 NINJA 300: 2014 2015 2014 2 NINJA 400: 2020 2019 2020 12 ONIX: 2019 2019 2019 2020 2019 2020 2018 2019 2014 2015 2015 2016 2017 2019 2013 2019 2020 2019 2020 7 PALIO: 2016 2002 2003 2009 2010 1996 2008 2011 2011 2012 PARATI 2008 2009 3 POLO: 2010 2011 2017 2018 2009 2010 3 PRISMA: 2019 2007 2013 3 PUNTO: 2012 2013 2012 2013 2013 QUANTUM 1986 3 RANGER: 2011 2015 2016 2011 2012 REBOQUE 2017 RENEGADE 2017 2018 2 S10: 2009 2010 2012 2013 SANDERO 2011 2012 SANTA FE 2010 2011 SANTANA 2001 2 SAVEIRO: 2019 2020 2012 2013 SENTRA 2019 4 SIENA: 2008 2015 2002 2003 2009 2010 3 SONIC SEDAN: 2014 2012 2013 2014 SPACEFOX 2012 6 STRADA: 2014 2015 2009 2010 2012 2013 2011 2012 2015 2016 2018 STRALIS 2012 2013 SUPER 2009 TORO 2019 2020 8 UNO: 2010 2011 2005 2006 2013 2011 2012 1991 1990 1993 2013 2014 VECTRA HATCH 2011 VERSA 2012 2013 VERSAILLES 1994 1995 VIRTUS 2018 2019 VOYAGE 2014 2015 WEB 2005 XJ6 2013 2013 YARIS 2019 2020 YBR 125 2007

Nº dos Chassis: Recortado 14011885 Normal 1B157711 Normal 1C210765 Normal 2B107257 Normal 38022135 Normal 3R028901 Recortado 58680361 Normal 5G312429 Recortado 6P002413 Normal 6T102693 Normal 6T171376 Normal 74097151 Normal 84081623 Normal 84979087 Normal 87525359 Normal 8g500260 Normal 8R001868 Normal 8T207382 Normal 8T534018 Normal 98409805 Normal 98419632 Normal 9B502159 Normal 9B673303 Normal 9G196932 Normal 9G227717 Normal 9J159347 Normal 9L603152 Normal 9P048778 Recortado 9R102696 Normal 9T251472 Normal A5400712 Normal A6102960 Normal A6111636 Normal A8036637 Avariado AB222277 Avariado AB251629 Normal AB506573 Normal AB516040 Recortado AC107815 Normal AC229958 Normal AC405549 Normal AC430271 Normal AC917636 Normal AFS06171 Normal AG181786 Normal AG186612 Normal AG538968 Normal AJ317799 Normal AJ347434 Normal AJ447759 Normal AM103744 Normal AP030195 Normal AP054382 Avariado AP055788 Normal AR062785 Normal AU146520 Recortado AU185062 Normal B1076469 Normal B4003284 Normal B7155856 Recortado B8901157 Recortado BB300502 Normal BB581782 Normal BG102140 Avariado BG149548 Normal BL565849 Normal BP000643 Avariado BP061606 Normal BR177070 Normal BR261085 Normal BT040629 Normal BT170153 Normal BT213026 Normal BZ101886 Normal BZ114424 Normal BZ119762 Normal C0059615 Normal C0143878 Normal C0265632 Normal C3021023 Normal C4028938 Normal C4365224 Normal C7509126 Normal C8280843 Normal CB245957 Normal CB548239 Normal CG086348 Normal CG198258 Normal CJ357431 Normal CJ992908 Normal CL959093 Normal CM144324 Normal CP004646 Normal CP032411 Normal CT138483 Normal CU002544 Normal CU737010 Normal CZ101949 Normal D3045611 Normal d4047092 Normal D4048534 Normal D4119716 Recortado D6761087 Normal D7566729 Normal D8560967 Normal D8813433 Normal DB162787 Normal DC000207 Normal DC126763 Normal DC416907 Normal DFS00062 Normal DG164069 Normal DJ096818 Normal DJ491636 Normal DL211974 Recortado DL485656 Normal DP038253 Normal DP145795 Normal DR000800 Recortado DR226625 Normal DT349976 Normal DZ116376 Normal DZ200599 Normal E0016242 Normal E0600228 Normal E0615951 Normal E2250286 Normal E3117288 Normal E3121763 Normal E4048081 Normal E4078775 Normal E5885421 Normal EB566238 Normal EB656242 Recortado EB662019 Normal EG024796 Normal EJ144261 Normal EJ196781 Normal EJ242638 Normal EJ292040 Normal EJ885880 Normal EK478561 Normal EL173868 Normal EL213822 Normal EP004480 Normal ET085555 Normal EU685000 Normal EY500776 Normal F0652308 Normal F3211164 Normal F5525252 Normal F8204921 Avariado f8257974 Normal F8505378 Normal F8510429 Normal FA566449 Normal FB225181 Normal FB527127 Normal FB536919 Normal FB542626 Normal FG121843 Normal FG141794 Normal FG186918 Normal FG296146 Normal FG300252 Normal FG465473 Normal FJ460598 Normal FM071980 Normal FR083605 Normal FR709309 Normal FT579641 Normal FW666744 Normal G2055957 Normal G3305555 Normal G6130711 Normal GB076635 Normal GB530244 Recortado GC101657 Normal GFS00500 Normal GG119116 Normal GG149616 Normal GG299864 Normal GJ416879 Normal GJ967246 Normal GK044610 Normal GP009154 Normal GR109749 Normal GT009903 Normal GZ111643 Normal GZ136790 Normal H0S49455 Normal H4194289 Normal H7610251 Normal HB422402 Normal HB506906 Normal HB508206 Normal HB523279 Normal HB533287 Normal HC435399 Normal HJ594013 Normal HM004693 Normal HP006165 Normal HP032774 Normal HR112008 Normal hr297457 Normal J0014643 Normal J0818627 Normal J4032130 Normal J4039223 Normal J8168373 Normal j8466688 Normal J8676806 Normal JB101859 Normal JB102437 Normal JB115533 Normal JB117732 Normal JB123983 Normal JB141398 Normal jb168582 Normal JB169317 Normal JB243786 Normal JJ197043 Normal jj506300 Normal JJ947127 Normal JK180033 Normal JKB57648 Normal JP061803 Normal JP085501 Normal jp089851 Avariado JR100887 Normal JT141919 Normal JYH26795 Normal JZ247957 Normal K1148686 Normal K3942461 Normal K5000331 Normal K8260679 Normal K8333086 Normal K8346749 Normal KA508467 Normal KB033060 Normal KB034009 Normal KB388466 Recortado KG203757 Normal KG389629 Normal KG453191 Recortado KJ043328 Avariado KJ131200 Normal KJ614906 Normal KJ783795 Normal KP019099 Recortado KP022825 Normal KP046439 Normal KP096058 Normal KP529133 Normal KP991489 Normal KT121671 Normal KY277896 Normal KYJ11471 Normal KZ110488 Normal L4033801 Normal L8416148 Normal L8423592 Normal LA016633 Normal LB533490 Normal LE186140 Normal LG274460 Normal LK278182 Normal LK278421 Normal LKJ89633 Normal LL207993 Normal LT091954 Normal LU091190 Normal LY425517 Normal LY632392 Normal LYK28450 Normal M0054799 Normal M2553579 Normal M3411473 Normal M5R59993 Normal MC407103 Normal MFS00433 Normal MM000190 Normal MM102496 Normal MP007181 Normal MR100786 Normal MYV83851 Normal NA822948 Normal NB026200 Normal NB138216 Normal NB515817 Normal NJ884751 Normal NK495454 Normal nr000291 Normal NR026358 Normal NR037657 Normal NZ907714 Normal P0069882 Normal PD207531 Normal PFS00106 Normal PJ178168 Normal PKM55878 Normal PP048690 Normal PR009753 Normal PR026568 Normal PR050610 Normal PR106847 Normal PS000902 Recortado R1DK7279 Normal R8292787 Normal RA001958 Recortado RB307296 Recortado RB516640 Normal RC402086 Normal RG523500 Normal RK569237 Normal RKR57755 Normal RKR82664 Recortado RP0N0196 Normal RY897351 Normal RZ928960 Normal S0004030 Normal S0033087 Normal SB103619 Normal SC682395 Normal SFS00311 Recortado SG145798 Normal SKG13307 Normal SMCA7887 Normal SP037515 Normal SP179581 Normal SR109868 Normal SYB96033 Normal SYg78857 Recortado TC739550 Avariado TJ031788 Avariado VB176634 Normal WT103325 Recortado YR102161 Normal YR237591 Recortado YT099557

CONDIÇÕES: OS BENS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM E SEM GARANTIA. DEBITOS DE IPVA, MULTAS DE TRÂNSITO OU DE AVERBAÇÃO QUE POR VENTURA RECAIAM SOBRE O BEM, FICARÃO A CARGO DO ARREMATANTE, CORRENDO TAMBÉM POR SUA CONTA EM RISCO A RETIRADA DOS BENS. NO ATO DA ARREMATAÇÃO O ARREMATANTE OBRIGA-SE A ACATAR DE FORMA DEFINITIVA E IRRECORRIVEL AS NORMAS E DEMAIS CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO ESTABELECIDAS NO CATALOGO DESTRIBUIDO NO LEILÃO. MIGUEL DONHA JR – LEIOEIRO OFICIAL – JUCEPAR 14/256L. IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS. RUA ESTRADA DA ROSEIRA, 6725 - BORDA DO CAMPO CEP: 83075-010 SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, PR (41) 3134-3450

(CATALOGO, LOCAL DE VISITAÇÃO, DESCRIÇÃO COMPLETA E FOTOS NO SITE)

CANTAREIRA EMPREENDIMENTOS S.A.

CNPJ/MF nº 20.080.672/0001-61

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023 - (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

BALANÇOS PATRIMONIAIS

ATIVO	Nota	2024	2023
Ativo circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	261	513
Contas a receber	5	6.937	4.041
Impostos a recuperar	-	2	2
Outras contas a receber	-	867	774
Total do ativo circulante		8.067	5.330
Ativo não circulante			
Contas a receber	5	2.923	2.923
Partes relacionadas	6	178	178
Depósitos e cauções	-	10	10
Propriedade para investimentos	7	135.993	143.777
Imobilizado	8	1.536	2.128
Intangível	-	3	3
Total do ativo não circulante		140.643	149.019
Total do ativo		148.710	154.349

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota	2024	2023
Passivo circulante			
Fornecedores	-	44	60
Empréstimos e financiamentos	9	-	22.874
Obrigações tributárias	-	627	445
Outras contas a pagar	10	1.921	457
Total do passivo circulante		2.592	23.836
Passivo não circulante			
Debêntures	11	43.390	32.730
Receitas de cessões a apropriar	12	313	435
Partes relacionadas	6	3.695	3.627
Total do passivo não circulante		47.398	36.792
Patrimônio líquido			
Capital social	14	48.379	48.379
Reserva de capital	14	112.087	112.087
Prejuízos acumulados	-	(61.746)	(66.745)
Total do patrimônio líquido		98.720	93.721
Total do passivo e patrimônio líquido		148.710	154.349

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO

	Nota	2024	2023
Receita líquida	15	23.874	22.341
Lucro bruto		23.874	22.341
(Despesas) receitas operacionais			
Gerais e administrativas	16	(14.912)	(15.372)
Outras despesas operacionais liquidas	-	279	(362)
Lucro operacional antes do resultado financeiro		9.241	6.607
Despesa financeira	17	(2.816)	84
Receita financeira	17	67	(5.486)
		(2.749)	(5.402)
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social		6.492	1.205
Imposto de renda e contribuição social corrente	18	(1.493)	(383)
Lucro líquido do exercício		4.999	822
Resultado básico por ação	14	0,05	0,01

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

Fluxo de caixa das atividades operacionais	Nota	2024	2023
Lucro líquido do exercício	-	4.999	822
Ajustes por			
Depreciação	7/8	8.387	8.357
Perdas(reversão) esperadas em crédito de liquidação duvidosa	5	(134)	403
Juros de empréstimos e financiamentos	9	1.198	3.759
Juros de mútuo	6	67	68
Juros de debêntures	11	760	514
(Aumento) redução em ativos			
Contas a receber	5	(2.761)	309
Impostos a recuperar	-	-	3
Outras contas a receber	-	(93)	(227)
Depósitos e cauções	-	-	1
Aumento (redução) em passivos			
Fornecedores	-	(16)	(69)
Obrigações tributárias	-	182	215
Receitas de cessões a apropriar	12	(123)	(238)
Outros contas a pagar	10	1.465	86
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais		13.931	14.003
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Aquisição de bens do ativo imobilizado	8	(11)	(618)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento		(11)	(618)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Captação de debêntures	11	9.900	10.800
Partes relacionadas	6	-	(756)
Amortização de empréstimos - principal e juros	9	(24.072)	(23.805)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento		(14.172)	(13.761)
Aumento (redução) de caixa e equivalentes		(252)	(376)
No início do exercício	-	513	889
No final do exercício	-	261	513
Aumento (redução) de caixa e equivalentes		(252)	(376)

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2024 E 2023

1. Aviso: As demonstrações financeiras apresentadas a seguir são demonstrações financeiras resumidas e não devem ser consideradas isoladamente para a tomada de decisão. O entendimento da situação financeira e patrimonial da Companhia demanda a leitura das demonstrações financeiras completas auditadas, elaboradas na forma da legislação societária e da regulamentação contábil aplicável.

2. As demonstrações financeiras completas auditadas, incluindo o respectivo relatório do auditor independente, estão disponíveis no seguinte endereço eletrônico:

a) https://www.jornalodiasp.com.br/.

1. Contexto operacional: O Cantareira Empreendimentos S.A. ("Sociedade"), constituída em 14 de abril de 2014, com sede na Avenida Raimundo Pereira de Magalhaes, no 11.001 – Jardim Pirituba – São Paulo/SP, tem por objeto social e propósito específico: **(i)** o desenvolvimento, implantação, exploração comercial e gestão de um empreendimento no imóvel denominado Condomínio Cantareira Norte Shopping, assim como de outros empreendimentos imobiliários e incorporações no imóvel; e **(ii)** a compra e venda de imóveis próprios, sem envolver, contudo, qualquer intermediação ou corretagem. **1.1. Plano para continuidade das operações e reequilíbrio financeiro:** Em 31 de dezembro de 2024, a Sociedade apresentava prejuízos acumulados no montante de R$ 61.746 (R$ 66.745 em 31 de dezembro de 2023) e registrou um capital circulante líquido positivo no montante de R$ 5.475 (negativo em R$ 18.506 em 31 de dezembro de 2023), indicando que suas obrigações de curto prazo em 2024, não excedem os seus recursos disponíveis de curto prazo, em decorrência da liquidação das dívidas de curto prazo e emissão de nova série de debêntures em 2024 conforme detalhado a seguir: Em 01 de fevereiro de 2021, foi realizada a Emissão Privada de Debêntures Simples, não conversíveis em ações, dividida em até 50 séries, da espécie quirografária. O montante da emissão foi equivalente a R$ 50.000 (cinquenta milhões de reais), sendo emitidos o valor de R$ 9.900 (nove milhões e novecentos mil reais) em 2024 referente a série 34ª a 44ª, R$ 10.800 (dez milhões e oitocentos mil reais) em 2023 referente a série 23ª a 33ª, R$ 10.100 (dez milhões e cem mil reais) em 2022 referente a série 10ª a 22ª e R$ 10.900 (dez milhões e novecentos mil reais) em 2021 referente a série 1ª a 9ª, totalizando R$ 41.700 (quarenta e um milhões e setecentos mil reais) até 31 de dezembro de 2024. Os principais termos da emissão são: **(i)** juros remuneratórios correspondente a 2% a.a., base 360 (trezentos e sessenta) dias úteis; e **(ii)** primeiro vencimento da série em 22 de junho de 2026 e o último vencimento em 23 de dezembro de 2029. Em 2025, a Sociedade não prevê emissão de novas debêntures. A Administração avaliou a capacidade da Sociedade em continuar operando normalmente e está convencida de que possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração não tem o conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a capacidade de continuar operando. Portanto, as demonstrações contábeis foram preparadas e estão sendo apresentadas com base nesse pressuposto. **2. Base de preparação: 2.1. Declaração de conformidade:** As demonstrações contábeis foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil incluído os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). A Administração da Sociedade aprovou a emissão das demonstrações contábeis em 16 de maio de 2025. **2.2. Base de mensuração:** As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, com exceção de certos instrumentos financeiros não derivativos mensurados ao valor justo por meio de resultado. **2.3. Moeda funcional e moeda de apresentação:** A moeda funcional e de apresentação da Sociedade é o Real. Todos os valores apresentados nestas demonstrações contábeis estão expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma. **2.4. Uso de estimativas e julgamentos:** Na preparação destas demonstrações contábeis, a Administração utilizou estimativas, julgamentos e premissas contábeis com relação ao futuro que afetam os valores de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às referidas estimativas. A Sociedade revisa suas estimativas e premissas de forma contínua e quaisquer alterações em suas bases são reconhecidas prospectivamente. Ativos e passivos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem, entre outros, as perdas esperadas em créditos de liquidação duvidosa (Nota explicativa no 5), a mensuração do valor justo de propriedades para investimento (Nota explicativa no 7), o valor residual do ativo imobilizado (Nota explicativa no 8), a provisão para demandas judiciais (Nota Explicativa no 13), a provisão para imposto de renda e contribuição social corrente (Nota Explicativa no 18) e a mensuração de instrumentos financeiros (Nota Explicativa no 20). **3. Políticas contábeis materiais:** A fim de proporcionar um entendimento de como o Administração forma seus julgamentos a respeito de eventos futuros, incluindo as premissas utilizadas nas estimativas e a sensibilidade desses julgamentos para diferentes variáveis e condições, a seguir são apresentadas as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.**a) Apuração do resultado:** O resultado das operações relativos as receitas e despesas) é apurado em conformidade com o regime contábil de competência dos exercícios. A receita de serviços prestados é reconhecida no resultado em função da sua realização. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização. As despesas são reconhecidas quando há a redução de um ativo ou o registro de um passivo, e podem ser razoavelmente mensurados. **b) Caixa e equivalente de caixa:** São representados por fundo fixo de caixa e por aplicações financeiras cujos saldos não diferem significativamente dos valores de mercado, com até 90 dias da data da aplicação ou considerados de liquidez imediata ou conversíveis em um montante conhecido de caixa e, que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, os quais são registrados pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização. **c) Ativos e passivos financeiros: i) Visão geral:** Os instrumentos financeiros são reconhecidos a partir da data em que a Sociedade se torna parte das disposições contratuais dos instrumentos financeiros. Inicialmente, ativos e passivos financeiros são registrados pelo seu valor justo acrescido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão, exceto no caso de ativos e passivos financeiros classificados na categoria "ao valor justo por meio do resultado", onde tais custos são diretamente lançados na rubrica de Resultados Financeiros. Sua mensuração subsequente ocorre a cada data de balanço de acordo com as regras estabelecidas para cada tipo de classificação de ativos e passivos financeiros. A Sociedade participa de operações envolvendo instrumentos financeiros com o objetivo de financiar suas atividades ou aplicar seus recursos financeiros disponíveis. **Ativos financeiros: Classificação e mensuração:** A Sociedade classifica seus ativos financeiros nas seguintes categorias: **(a)** custo amortizado; e **(b)** ao valor justo por meio do resultado. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos, conforme a seguir: **i) Ativos financeiros – Custo amortizado:** Esses ativos são contabilizados utilizando o método da taxa de juros efetiva subtraindo se o valor referente às perdas esperadas de crédito de liquidação duvidosa. Além disso, é considerado para apuração do custo amortizado o montante de principal pago. **ii) Ativos financeiros – Ao valor justo por meio de resultado:** Incluem ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado. A cada data de balanço são mensurados pelo seu valor justo. Os juros e correção monetária decorrentes da avaliação ao valor justo são reconhecidos no resultado, quando incorridos, na rubrica de receitas ou despesas financeiras. A Sociedade reconhece como ativos financeiros classificados nesta categoria: caixas, equivalentes de caixa e aplicações financeiras. Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a Sociedade não realizou nenhuma transação com instrumentos financeiros derivativos incluindo operações de hedge. **iii) Redução ao valor recuperável de ativos financeiros:** Os requerimentos de avaliação ao valor recuperável de ativos financeiros são baseados em um modelo de perda de crédito sobre dados históricos e em modelo prospectivo de perdas esperadas. **Passivos financeiros:** Os passivos financeiros são classificados entre as categorias adiante de acordo com a natureza dos instrumentos financeiros contratados ou emitidos: **(i) Passivo financeiro – Custo amortizado:** Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo, líquido de quaisquer custos de transação atribuíveis e, subsequentemente, apresentados ao custo amortizado pelo método da taxa efetiva de juros. Os juros e a atualização monetária, quando aplicáveis, são reconhecidos no resultado financeiro, quando incorridos. **(ii) Passivo financeiro – Ao valor justo por meio de resultado:** Incluem passivos financeiros usualmente negociados antes do vencimento, passivos designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio de resultado e derivativos. A cada data de balanço são mensurados pelo seu valor justo. Os juros e a atualização monetária decorrentes da avaliação ao valor justo, quando aplicáveis, são reconhecidos no resultado financeiro. **(iii) Contas a receber:** São registradas primeiramente pelos valores faturados, com base nos contratos de aluguéis e de serviços prestados, ajustados pelos efeitos decorrentes do reconhecimento de receita de aluguéis de forma linear, apurada de acordo com o prazo previsto nos contratos, incluindo, quando aplicável, rendimentos e variações monetárias auferidos. Não há ajuste a valor presente do saldo do contas a receber devido ao curto prazo de realização. As esperadas em créditos de liquidação duvidosa são constituídas em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir as prováveis perdas na realização das contas a receber, considerando o seguinte critério: análise individual dos devedores, independentemente do período de vencimento. **(iv) Propriedades para investimento:** São representadas pelo terreno e edifício do Cantareira Norte Shopping mantido para auferir rendimento de aluguel e/ou valorização do capital. As propriedades para investimento são registradas pelo custo de aquisição ou construção, deduzido das respectivas depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear a taxas que levam em consideração o tempo de vida útil estimado dos bens. As despesas incorridas relacionadas as propriedades para investimento em utilização, como: manutenções, reparações, seguros e impostos sobre propriedades, são reconhecidas na demonstração do resultado do exercício a que se referem. **(v) Imobilizado: Reconhecimento e mensuração:** Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição, deduzido por depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável *(impairment)* acumuladas, quando aplicável. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição e construção de um ativo. Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado) são reconhecidos em outras receitas/despesas operacionais no resultado. **Custos subsequentes:** Gastos subsequentes são capitalizados na medida em que seja provável que benefícios futuros associados com os gastos serão auferidos pela Sociedade. Gastos de manutenção e reparos recorrentes são registrados no resultado. **Depreciação:** Itens do ativo imobilizado são depreciados pelo método linear no resultado do exercício baseado na vida útil de cada componente. Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais serão revistos a cada encerramento de exercício e eventuais ajustes serão reconhecidos como mudança de estimativas contábeis. **(vi) Intangível:** O intangível está contabilizado pelos custos de aquisição, deduzidos da amortização acumulada. Os softwares utilizados pela Sociedade são amortizados pela vida útil dos ativos que corresponde ao período de cinco anos. **(vii) Perda por redução ao valor recuperável de ativos *("impairment")*:** O saldo das propriedades para investimentos, do imobilizado e intangível são revistos ao final de cada exercício para determinar se há qualquer indicação de que esses ativos sofreram uma perda por redução ao valor recuperável. Se houver indicação de um problema de recuperação, o valor recuperável de qualquer ativo afetado (ou grupo de ativos relacionados) é estimado e comparado com o seu valor contábil. Se o valor recuperável estimado for menor, o valor contábil deve ser reduzido ao seu valor recuperável estimado e uma perda por redução ao valor recuperável deve ser reconhecida imediatamente no resultado do exercício, com possível reversão no futuro, se julgado aplicável. A Administração analisou a probabilidade de indicação de perda ou redução do valor recuperável das propriedades para investimentos, do imobilizado e intangível, concluindo que não caberia qualquer ajuste de redução em 31 de dezembro de 2024 e 2023. **(viii) Demais ativos circulantes e não circulantes:** Compreendem os bens e direitos realizáveis e são demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações (em base pró-rata dia). **(ix) Fornecedores:** São obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até 01 ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante. São, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente. **(x) Custo de empréstimos – Capitalização de juros:** Os encargos financeiros de empréstimos obtidos diretamente relacionados à aquisição, construção ou produção de imobilizações (propriedades de investimento em desenvolvimento) são capitalizados fazendo parte do custo do ativo. A capitalização desses encargos começa após o início da preparação das atividades de construção ou desenvolvimento do ativo e é interrompida após o início de utilização ou final de produção ou construção do ativo. Os custos de empréstimos atribuíveis diretamente à aquisição, à construção ou à produção de ativos qualificáveis, os quais levam, necessariamente, um período substancial para ficarem prontos para uso ou venda pretendida, são acrescentados ao custo desses ativos até a data em que estejam prontos para o uso ou a venda pretendida. Os ganhos sobre investimentos decorrentes da aplicação temporária dos recursos obtidos com empréstimos específicos ainda não gastos com o ativo qualificável são deduzidos dos custos com empréstimos elegíveis para capitalização. Todos os outros custos com empréstimos são reconhecidos no resultado do exercício em que são incorridos. **(xi) Provisão para demandas judiciais:** Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos assessores legais da Sociedade. **(xii) Outros passivos circulantes e não circulantes:** Um passivo é reconhecido no balanço quando a Sociedade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-la. São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias e/ou cambiais incorridos até a data do balanço patrimonial. **(xiii) Tributação: Impostos sobre prestação de serviços:** As receitas de venda e serviços estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, pelas seguintes alíquotas básicas: • Impostos Sobre Serviços (ISS) – De 2% a 5%; • Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) – 7,6%; e • Programa de Integração Social (PIS) – 1,65%. As receitas de serviços prestados estão apresentadas líquidas destes encargos na demonstração do resultado. **Imposto de renda e contribuição social – Correntes:** A tributação sobre o lucro compreende o Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL). O IRPJ é computado sobre o lucro tributável à alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10% para os lucros que excederem R$ 240 no período de 12 meses, e a CSLL é calculada à alíquota de 9% sobre o lucro tributável reconhecido pelo regime de competência. **(xiv) Reconhecimento de receitas:** A receita de aluguéis é reconhecida de forma linear com base no prazo dos contratos, levando em consideração o reajuste contratual e a cobrança de 13º aluguel, e a receita de serviços é reconhecida quando da efetiva prestação dos serviços. As receitas da Sociedade são compostas principalmente pelas seguintes atividades: **i) Aluguel:** Refere-se à locação de espaço a lojistas e outros espaços comerciais, como stands de venda e inclui a locação de espaços comerciais para publicidade e promoção. O aluguel de lojas a lojistas de shopping centers corresponde ao maior percentual das receitas da Sociedade. **ii) Estacionamento:** Refere-se à receita com a exploração de estacionamentos. **iii) Cessão de direitos:** As receitas de cessões de direitos de uso a lojistas e usufrutos de frações ideais do Empreendimento são apropriadas ao resultado de acordo com o prazo respectivo do primeiro contrato de aluguel ou do contrato de direitos de uso. **(xv) Novas normas contábeis e interpretações ainda não efetivas:** Para as seguintes normas ou alterações a Administração ainda não determinou se haverá impactos significativos nas demonstrações contábeis da Sociedade, a saber: **a)** O IFRS 18 substituirá o CPC 26/IAS 1 – Apresentação das demonstrações contábeis e se aplica a períodos de relatórios anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027. O novo padrão introduz os seguintes novos requisitos principais. • As entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas em cinco categorias na demonstração de lucros e perdas, a saber, as categorias operacional, de investimento, de financiamento, de operações descontinuadas e de imposto de renda. As entidades também são obrigadas a apresentar um subtotal de lucro operacional recém-definido. O lucro líquido das entidades não mudará. • As medidas de desempenho definidas pela administração (MPMs) são divulgadas em uma única nota nas demonstrações contábeis. • Orientações aprimoradas são fornecidas sobre como agrupar informações nas demonstrações contábeis. Além disso, todas as entidades são obrigadas a usar o subtotal do lucro operacional como ponto de partida para a demonstração dos fluxos de caixa ao apresentar fluxos de caixa operacionais pelo método indireto. **Outras normas contábeis:** Não se espera que as seguintes normas novas e alteradas tenham um impacto significativo nas demonstrações contábeis consolidadas do Grupo: • Ausência de conversibilidade (alterações ao CPC 02/IAS 21); • Classificação e mensuração de instrumentos financeiras (alterações IFRS 9 e IFRS 7). A Sociedade analisará os impactos e a aplicabilidade destas revisões para o exercício com início em 1º de janeiro de 2025.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES

	2024	2023
Lucro líquido do exercício	4.999	822
Outros resultados abrangentes	-	-
Total do resultado abrangente do exercício	4.999	822

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Nota	Capital social	Reserva de capital	Prejuízos	Total
Saldos em 31/12/2022		48.379	112.087	(67.567)	92.899
Lucro líquido do exercício	14.a e 14.b	-	-	822	822
Saldos em 31/12/2023		48.379	112.087	(66.745)	93.721
Lucro líquido do exercício	14.a e 14.b	-	-	4.999	4.999
Saldos em 31/12/2024		48.379	112.087	(61.746)	98.720

4. Caixa e equivalentes de caixa	**2024**	**2023**
Caixa	3	3
Aplicações financeiras	258	510
Total de caixa e equivalentes de caixa	**261**	**513**

5. Contas a receber	**2024**	**2023**
Aluguéis a receber	9.831	9.228
Condomínio Cantareira Norte Shopping	5.124	2.965
Perdas esperada em créditos de liquidação duvidosa	(5.095)	(5.229)
Total	**9.860**	**6.964**
Circulante	6.937	4.041
Não circulante	**2.923**	**2.923**

6. Partes relacionadas	**2024**	**2023**
TNG	99	99
Manuela bijuterias	79	79
Total	**178**	**178**
Mútuos - Sócios **(a)**	3.695	3.627
Total	**3.695**	**3.627**

7. Propriedades para investimento	**2024**	**2023**
Terreno	8.838	8.838
Edificação	194.604	194.604
Depreciação acumulada	(67.449)	(59.665)
Total	**135.993**	**143.777**

8. Imobilizado

Movimentação do imobilizado 2024

	Média de vida útil estimada (em anos)	Bens em operação 2023	Adição	Baixa	2024	Depreciação acumulada 2023	Adição	Baixa	2024	Imobilizado líquido 2024	2023
Instalações e benfeitorias	04	5.129	-	-	5.129	(3.280)	(513)	-	(3.793)	1.336	1.849
Máquinas e equipamentos	10	284	-	-	284	(201)	(28)	-	(230)	54	83
Móveis e utensílios	10	617	-	-	617	(421)	(61)	-	(482)	135	196
Equipamentos de informática	05	179	11	-	190	(179)	-	-	(179)	11	-
Total	-	**6.209**	**11**	**-**	**6.220**	**(4.081)**	**(602)**	**-**	**(4.684)**	**1.536**	**2.128**

Movimentação do imobilizado 2023

	Média de vida útil estimada (em anos)	Bens em operação 2022	Adição	Baixa	2023	Depreciação acumulada 2022	Adição	Baixa	2023	Imobilizado líquido 2023	2022
Instalações e benfeitorias	04	4.533	596	-	5.129	(2.796)	(484)	-	(3.280)	1.849	1.737
Máquinas e equipamentos	10	262	22	-	284	(174)	(27)	-	(201)	83	88
Móveis e utensílios	10	617	-	-	617	(360)	(61)	-	(421)	196	257
Equipamentos de informática	05	179	-	-	179	(178)	(1)	-	(179)	-	1
Total	-	**5.591**	**618**	**-**	**6.209**	**(3.508)**	**(573)**	**-**	**(4.081)**	**2.128**	**2.083**

9. Empréstimos e financiamentos

	Taxa a.a.	2024	2023
Banco Bradesco S.A. - Imobiliário	9,39 %	-	24.058
(-) Encargos financeiros	-	-	(1.184)
Total		**-**	**22.874**

10. Outras contas a pagar	**2024**	**2023**
Outras contas a pagar	1.921	457
Total	**1.921**	**457**

11. Debêntures	**2024**	**2023**
Debêntures	**43.990**	**32.730**
Total	43.990	32.730

12. Receitas de cessões a apropriar	**2024**	**2023**
Cessões de direito a apropriar	313	435
Total	**313**	**435**

13. Provisão para contingências: A Administração da Sociedade, baseada na avaliação de seus assessores jurídicos, não possui processos classificados como perda provável para fins de registro contábil de provisão para contingência e como perda possível para fins de divulgação em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

14. Patrimônio líquido: a) Capital social

	Quantidade de ações	Capital social	Representatividade da participação
Nossa Senhora do Ó Participações S.A.	72.350	36.337	75,11%
TJLP Incorporadora e Construtora Ltda.	10.430	5.065	10,47%
Itaquareia - Ind. Extrativa de Minérios Ltda.	10.430	5.065	10,47%
Lumine Cantareira Participações Ltda.	6.000	1.839	3,80%
In Consult Cons. e Gestão de Negócios Ltda.	790	73	0,15%
Total	**100.000**	**48.379**	**100,00%**

b) Reserva de capital: Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o saldo da reserva de capital era de R$ 112.087. O saldo refere-se à emissão de ações ordinárias para adequação das participações acionárias conforme acordo de investimentos. Esse valor é decorrente dos aportes efetuados na proporcionalidade de 26% para capital e 74% para reserva de capital.

c) Resultado por ação	**2024**	**2023**
Lucro (prejuízo) atribuível aos acionistas	4.999	823
Lucro (prejuízo) atribuível aos acionistas da Companhia	**4.999**	**823**
Quantidade de ações	100.000	100.000
Lucro (prejuízo) atribuível aos acionistas da Companhia	0,05	0,01

15. Receita líquida	**2024**	**2023**
Receita bruta		
Aluguéis	19.601	18.975
Prestação de serviços	148	61
Estacionamento	6.940	5.909
Total	**26.689**	**24.945**
PIS	(440)	(412)
COFINS	(2.028)	(1.896)
ISS	(347)	(296)
Total	**(2.815)**	**(2.604)**
Receita líquida	**23.874**	**22.341**

16. Despesas gerais e administrativas	**2024**	**2023**
Despesa com pessoal	(81)	(102)
Legalizações - Veículos	(1.245)	(1.195)
Manutenção de bens e instalações	(3.789)	(4.214)
Depreciação/amortização	(7.610)	(7.584)
Serviços profissionais	(1.497)	(1.722)
Compartilhamento de despesas - Censo	(57)	(43)
Outras despesas	(633)	(512)
Total	**(14.912)**	**(15.369)**

17. Resultado financeiro líquido	**2024**	**2023**
Receitas financeiras		
Juros sobre aplicações financeiras	4	7
Outras receitas financeiras	63	77
Total das receitas financeiras	**67**	**84**
Despesas financeiras		
Juros sobre empréstimos e financiamentos	(1.198)	(3.759)
Juros sobre debêntures	(751)	(514)
Descontos concedidos	(649)	(996)
Outras despesas financeiras	(218)	(217)
Total das despesas financeiras	**(2.816)**	**(5.486)**
Resultado financeiro líquido	**(2.749)**	**(5.402)**

18. Imposto de renda e contribuição social

	2024	2023
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social	**6.492**	**1.205**
Adições (exclusões)	(1.878)	214
Lucro tributável	**4.614**	**1.419**
Imposto de renda	(640)	(213)
Adicional de 10%	(437)	(42)
Contribuição social	(416)	(128)
Imposto de renda e contribuição social correntes	**(1.493)**	**(383)**

19. Instrumentos financeiros

	Nota	2024 Saldo contábil	2024 Valor justo	2023 Saldo contábil	2023 Valor justo
Ativos mensurados pelo valor justo por meio do resultado					
Aplicações financeiras	4	258	258	510	510
Total		**258**	**258**	**510**	**510**

	Nota	2024 Saldo contábil	2024 Valor justo	2023 Saldo contábil	2023 Valor justo
Ativos financeiros (circulantes e não circulantes)					
Caixa e equivalentes de caixa	4	3	3	3	3
Contas a receber de clientes	5	9.860	9.860	6.964	6.964
Outras contas a receber	-	867	867	774	774
Total		**10.730**	**10.730**	**7.741**	**7.741**
Passivos mensurados pelo custo amortizado					
Fornecedores	-	44	44	60	60
Empréstimos e financiamentos	9	-	-	22.874	22.874
Debêntures	11	43.390	43.390	32.730	32.730
Outras contas a pagar	10	5.616	5.616	457	457
Total		**49.050**	**49.050**	**56.121**	**56.121**

20. Cobertura de seguros: A Sociedade possui cobertura de seguros com Chubb Seguros Brasil com vigência de 22 de novembro de 2024 a 22 de novembro de 2025. As premissas adotadas para a avaliação da importância segurada e riscos contidos, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações contábeis, consequentemente, não foram examinadas pelo nosso auditor independente.

Luiz Antonio de Paulo Marques - Administrador

Gislaine Rodrigues Borges - Gerente Controladoria
Contadora - CRC 1SP219229/O-3

EXTRATO DO RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS RESUMIDAS

As demonstrações contábeis completas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e o relatório do auditor independente sobre essas demonstrações contábeis completas está disponível eletronicamente no seguinte endereço: https://www.jornalodiasp.com.br/. O referido relatório do auditor independente sobre essas demonstrações contábeis completas foi emitido em 16 de maio de 2025, sem modificação, com parágrafo de incerteza relevante relacionada a continuidade operacional.

Grant Thornton Auditoria e Consultoria Ltda. - CRC 2SP-034.766/O-0
Raphael Tonetto Rodrigues - Contador CRC 1SP-307.040/O-0

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DEINTERDIÇÃO DE LYDIA NOBRE DALTO, REQUERIDO POR ALEXANDRE NOBRE DALTO - PROCESSO Nº1116997-06.2024.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Erica Regina Colmenero Coimbra, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 28/02/2025, foi decretada a **INTERDIÇÃO de LYDIA NOBRE DALTO, CPF063.517.938-58**, declarando-o (a) relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr. (a) Alexandre Nobre Dalto, CPF 046.219.238-54. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 30 de abril de 2025

18ª VARACÍVEL DA CAPITAL – SP – FORO CENTRAL

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1018413-98.2024.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 18ª Vara Cível, do Foro Central Cível. Estado de São Paulo. Dr(a). OTAVIO TIOITI TOKUDA, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **GLÁUCIA JULIANA GALVÃO COSTA ME**, CNPJ nº 12722903000165. que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de **EDUARDO FERNANDO CORDEIRO**, alegando em síntese que houve rescisão de contrato por parte da requerida, devendo restituir o valor pago com os devidos acréscimos. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de maio de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1033006-72.2023.8.26.0002** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Marian Najjar Abdo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) FERNANDO RAMOS PEREIRA, RG 23617239-6, CPF 13576333860, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Colégio Grajaú S/s Ltda, objetivando o recebimento da quantia de R$ 26.875,29 (vinte e seis mil, oitocentos e setenta e cinco reais e vinte e nove centavos), referente a débitos decorrentes de contrato de prestação de serviços educacionais, conforme inicial e documentos juntados. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que, no prazo de 3 (três) dias, a contar da data da publicação deste edital, pague a quantia acima mencionada, acrescida de juros, correção monetária, custas processuais e honorários advocatícios, estes fixados em 10% sobre o valor do débito, ou, querendo, apresente defesa no prazo de 15 (quinze) dias, contados do término do prazo deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **| 01, 02**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1149167-65.2023.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 20ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Elaine Faria Evaristo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) a Cabedal Gestão Patrimonial Ltda CNPJ 19.534.610/0001-0, que Paulo Cezar Flumingnan Schio ajuizou ação comum, objetivando seja julgada procedente, para determinar a resolução dos contratos celebrados, com o conseqüente pagamento do empréstimo por parte das rés, bem como do rendimento do valor aplicado, condenando ao pagamento de R$50.000,00 a titulo de indenização por danos morais, além das custas/despesas processuais e honorários advocatícios de sucumbência. Estando a ré em lugar incerto, expedese edital de citação, para em 15 dias, a fluir do prazo supra, contestar a ação, sob pena de serem aceitos os fatos, nomeando-se curador especial em caso de revelia. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de abril de 2025. **| 01,02**

GERU SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.

CNPJ/ME nº 37.763.847/0001-38 - NIRE: 35300553004

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE FEVEREIRO DE 2023

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 10 de fevereiro de 2023, às 10h00, na sede da Geru Sociedade de Crédito Direto S.A. ("Companhia"), localizada na Rua Inácio Pereira da Rocha nº 514, sala 1, Pinheiros, na cidade São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05432-011. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇAS:** Convocação dispensada em virtude da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da **GERU SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.** ("Companhia"), conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas, a saber **(i)** Open Co Holding Limited (atual denominação social de Geru Holding Limited, que **está em fase de alteração perante a Receita Federal do Brasil – RFB**), companhia constituída e existente sob as leis da Inglaterra, com sede no One London Wall EC2Y 5EB, 6º andar, Londres, Inglaterra, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 28.394.391/0001-95; e, **(ii) SANDRO WEINFELD REISS**, economista, casado, portador da cédula de identidade nº 26.556.380 SSP/SP, e inscrito no CPF/ME sob o nº 220.154.728-94, com endereço comercial na Rua Inácio Pereira da Rocha nº 514, Pinheiros, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05432-011, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."). **3. COMPOSIÇÃO DA MESA:** *Presidente:* Sandro Weinfeld Reiss e *Secretário*: Tomás Silveira Corrêa. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre **(i)** a homologação da renúncia apresentada pelo **Sr. Tomás Silveira Correa** ao cargo de Diretor Sem Designação Específica; e, **(ii)** a eleição de 1 (um) novo Diretor da Companhia, Sr. **Rafael Coelho Santa Rita Pereira**, ao cargo de Diretor Sem Designação Específica. **5. DELIBERAÇÕES:** Após discussão das matérias indicadas no item 4 "Ordem do Dia", foram **aprovados**, pela unanimidade dos presentes, sem quaisquer emendas ou ressalvas, o quanto segue: **(i)** A renúncia do então Diretor Sem Designação Específica, Sr. **Tomás Silveira Côrrea**, brasileiro, biólogo, casado, portador da cédula de identidade nº 24.253.473-9 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 171.439.818-85, com endereço comercial na Rua Inácio Pereira da Rocha n° 514, sala 1, Pinheiros, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05432-011, que foi eleito por meio da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 10/8/2020, e arquivada na Junta Comercial de São Paulo em 26/10/2020, sob o n° 449.247/20-0 e, reeleito por meio da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 9/8/2022, arquivada na Junta Comercial de São Paulo em 23/08/2022, sob o n° 430.308/22-0, cuja carta de renúncia segue anexa, e produzirá seus efeitos após a homologação pelo Banco Central do Brasil ("Banco Central"). **(ii)** A eleição do Sr. **Rafael Coelho Santa Rita Pereira**, brasileiro, engenheiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 10.620.622-0 IFP-RJ, inscrito no CPF/ME sob nº 071.858.267-56, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na mesma cidade, na Rua Inácio Pereira da Rocha nº 514, sala 1, Pinheiros, CEP 05432-011, para ser o Diretor Sem Designação Específica da Companhia, para complementar o mandato de 2 (dois) anos do Diretor renunciante Sr. Tomás Silveira Côrrea, contados da presente data, sendo permitida a reeleição. Ante a eleição acima, o Diretor Sem Designação Específica, Sr. **Rafael Coelho Santa Rita Pereira**, ora eleito, declarara, sob as penas da lei e nos termos do artigo 147 da Lei das S.A. e do artigo 2º do Regulamento Anexo II à Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.122, de 02 de agosto de 2012 ("Resolução CMN 4.122"): **(a)** não estar impedido, inabilitado ou suspenso de exercer a administração da Companhia por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos desta, ou de penas que vedem, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, sonegação fiscal, prevaricação, corrupção ativa ou passiva, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade; **(b)** atender ao requisito de reputação ilibada; **(c)** não ocupar cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia; **(d)** não possuir e/ou representar interesse conflitante com os interesses da Companhia; **(e)** não responder por protesto de títulos, cobranças judiciais, emissão de cheques sem fundos, inadimplemento de obrigações e outras ocorrências ou circunstâncias análogas de qualquer empresa; **(f)** não ter controlado ou administrado, nos 2 (dois) anos antecedentes à presente eleição, firma ou sociedade objeto de declaração de insolvência, liquidação, intervenção, falência ou recuperação judicial; e **(g)** não estar declarado falido, insolvente ou incurso em qualquer crime previsto em lei que impeça o exercício de atividade mercantil, estando cientes do disposto no artigo 147 da Lei das S.A. e no artigo 2º do Regulamento Anexo II à Resolução CMN 4.122. O Diretor ora eleito será investido em seu respectivo cargo após a homologação de sua eleição pelo Banco Central e mediante a assinatura do respectivo termo de posse no Livro de Registro de Atas de Reuniões da Diretoria da Companhia. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta Assembleia em 3 (três) vias, de igual teor e forma, que foi aprovada pela unanimidade dos acionistas da Companhia. **Composição da Mesa:** Presidente: Sandro Weinfeld Reiss, Secretário: Tomás Silveira Corrêa. Acionistas: Sandro Weinfeld Reiss e Open Co Holding Limited p.p. Sandro Weinfeld Reiss. São Paulo, 10 de fevereiro de 2023. *A presente transcrição é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.* **Mesa: Sandro Weinfeld Reiss** - Presidente, **Tomás Silveira Corrêa** - Secretário. Diretores Eleitos: **Rafael Coelho Santa Rita Pereira. Acionistas:** Sandro Weinfeld Reiss. **Open Co Holding Limited** Por: Sandro Weinfeld Reiss - Diretor. JUCESP nº 401.956/23-4 em 16/10/2023.

OPEN CO SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.

CNPJ/ME nº 37.763.847/0001-38 - NIRE: 35300553004

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 05 DE ABRIL DE 2024

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 05 de abril de 2024, às 10h00, na sede da Open Co Sociedade de Crédito Direto S.A. ("Companhia"), localizada na Rua Mateus Grou, nº 476, 4º andar, Pinheiros, CEP 05415-040, na cidade São Paulo, Estado de São Paulo. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇAS:** Convocação dispensada em virtude da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da **OPEN CO SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.** ("Companhia"), nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."). **3. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Foi designado para presidir os trabalhos da presente Assembleia Geral o Sr. Sandro Weinfeld Reiss, que convidou a Srta. Alessandra Saraiva para figurar como secretária, ficando, assim, constituída a mesa. Instalada a sessão, o Sr. Presidente deu início aos trabalhos. **4. PUBLICAÇÕES LEGAIS.** Foram dispensadas as publicações do relatório da administração, das demonstrações financeiras e do parecer dos auditores independentes, cujas cópias autenticadas serão arquivadas na junta comercial competente, conforme o artigo 294, inciso II, da Lei das Sociedades por Ações, alterado consoante a Lei nº 13.818, de 25 de abril de 2019. **5. ORDEM DO DIA**: Em **Assembleia Geral Ordinária**: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração, as demonstrações financeiras e o parecer dos auditores independentes, referentes ao exercício social findo em 31.12.2023 ("Exercício 2023"); (ii) aprovar a destinação do resultado da Companhia do Exercício 2023. Em **Assembleia Geral Extraordinária** (i) deliberar sobre a reeleição do Sr. Sandro Weinfeld Reiss como Diretor Presidente da Companhia; e (ii) deliberar sobre a eleição do Sr. Francisco Eduardo dos Reis Ferreira e do Sr. Cristiano Braz Rocha para os cargos de Diretores sem designação específica da Companhia. **5. DELIBERAÇÕES:** Após a leitura e exame das matérias constantes da ordem do dia, foi aprovada, pelos acionistas presente, sem qualquer ressalva ou restrição: *Em Assembleia Geral Ordinária:* (i) Tomada de Contas. Após exame, discussão e análise, aprovar, sem emendas, ressalvas ou reservas, o relatório anual da administração, as contas dos administradores, as demonstrações financeiras e o parecer dos auditores independentes, todos referentes ao Exercício 2023. (ii) Destinação do Resultado. No exercício fiscal de 2023 a Companhia encerrou o período com um lucro de R$ 86.571,95 (oitenta e seis mil quinhentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos). De acordo como o estatuto social da Companhia, os acionistas possuem direito a receber como dividendo obrigatório, em cada exercício social, um percentual equivalente a, no mínimo, 1% (um por cento) do lucro líquido do exercício, desde que aprovado pelos acionistas. Entretanto, considerando que o lucro foi relativamente baixo, os acionistas optaram pelo não recebimento e tal valor foi destinado para reserva legal. *Em Assembleia Geral Extraordinária:* (i) Reeleição do Sr. **Sandro Weinfeld Reiss**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG n° 26.556.380-x (SSP/SP), inscrito no CPF/ME sob o n° 220.154.728-94, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Mateus Grou, nº 476, 4º pavimento, Pinheiros, CEP 05415-040, para o cargo de Diretor Presidente da Companhia, com mandato pelo prazo de 2 (dois) anos a contar da presente data; e (ii) Eleição dos Srs. **Francisco Eduardo dos Reis Ferreira**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 10.602.009-2, expedida pelo DIC-RJ, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda ("CPF/ME") sob o nº 053.026.017-45, e **Cristiano Braz Rocha**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 11.321.147-8, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 037.645.477-66, ambos com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Mateus Grou, nº 476, 4º pavimento, Pinheiros, CEP 05415-040, para o cargo de Diretor Sem Designação Específica, com mandato pelo prazo de 2 (dois) anos a conta da presente data. Os membros da Diretoria eleitos e reeleitos aceitaram os cargos para os quais foram nomeados e declararam não estarem incursos em qualquer crime que os impeça de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, ou a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, ou contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, em conformidade com as disposições da Lei das Sociedades por Ações e do artigo 1.011, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada. Os Diretores ora eleitos e reeleitos tomarão posse de seus cargos depois da homologação de sua eleição pelo Banco Central do Brasil, após a qual assinarão os respectivos termos de posse, conforme os modelos anexos, que serão lavrados no Livro de Registro de Atas de Reunião da Diretoria da Companhia. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente concedeu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, deu por encerrada a sessão, solicitando a mim, Secretária, que lavrasse a ata, a qual, após lida, conferida e aprovada, juntamente com os seus anexos, foi assinada por todos os presentes. São Paulo, 05 de abril de 2024. **Mesa: Sandro Weinfeld Reiss -** Presidente, **Alessandra Saraiva -** Secretária. **Acionistas:** Sandro Weinfeld Reiss, **Open Co Holding Limited** Por: Sandro Weinfeld Reiss. JUCESP nº 192.216/24-7 em 29/04/2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO-PRAZO DE 20DIAS. PROCESSO Nº **0016582-43.2021.8.26.0001** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ªVara Cível,do Foro Regional I-Santana,Estado de São Paulo, Dr(a). Carina Bandeira Margarido Paes Leme, na forma da Lei, etc. FAZ SABER Faz saber que nos autos de Cumprimento de sentença, movida por Mecanica Agricola Imigrantes Ltda.,foi deferida a intimação por edital do executado Reinaldo Manoel Belo de Oliveira CPF 012.268.978-00, que se encontra em lugar ignorado, da penhora havida sobre uma casa e seu terreno à rua dos Periquitos, lote 10 da quadra G-7, Vila Tatetuba, SJC/SP., matrícula 57.035, CRI-SJC/SP., passando a fluir dos 20 dias supra o prazo de 15 dias para impugnação. Será o edital afixado e publicado na forma da lei.NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de junho de 2025. **| 01,02**

PROCESSO Nº **1032655-62.2024.8.26.0100** - EDITAL DE INTERDIÇÃO - FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 26 de março de 2025, foi decretada a INTERDIÇÃO de Dalva de Oliveira Fontana Rosa, CPF 298.844.988-06, viúva, brasileira, aposentada, nascida em 02 de maio de 1940, filha de Ophelia Fragoso de Oliveira e Antonio Cândido de Oliveira, portadora de doença de ALZHEIMER, CID G-301 e CID F-002, declarando-a incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, de natureza patrimonial e negocial, e nomeada como CURADORA, em caráter DEFINITIVO, a Sra. Fabiana Fontana Rosa, CPF 183.096.778-98. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. **| 01**

RICARDO NAHAT, Oficial do Décimo Quarto Registro de Imóveis da Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, FAZ SABER a todos que o presente edital virem e interessar possa que, pela Marcan – Construtora e Incorporadora Limitada foi apresentada, a esta Serventia, requerimento regularmente prenotado sob nº 951.505 em 20 de março de 2025, pelo qual, com fulcro na Lei 10.931 de 02/08/2004, pleitearam a retificação administrativa de área do imóvel situado na Rua Traituba nº 314, matriculado sob nº 151.185, nesta Serventia Predial. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, pelo qual convoco os senhores proprietários ou seus herdeiros legais do prédio e respectivo terreno situado na Rua Traituba nº 318, matriculado sob nº 176.787 deste Registro, de propriedade de: MARIA AUGUSTA PIRES que também assina Silvio Borgia, constante daquela matrícula, uma vez que o mesmo não foi localizado, nem mesmo seus herdeiros e/ou inventariantes, e, notifico também todos os demais terceiros interessados, para, querendo, apresentar impugnação ao presente pedido retificatório. Pelo presente edital, fica avisado a quem se julgar prejudicado, que deverá dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da ultima publicação deste, que será levado a efeito por dois dias em jornal de grande circulação, nesta Capital, impugnar, com fundamentos de fato e de direito, contra a aludida retificação, por escrito, perante o Oficial deste Registro Imobiliário, à Rua Jundiaí nº 50, 7º andar, Jardim Paulista, das 9 às 16 horas. São Paulo, 25 de junho de 2025.

Eufrázio
Edição impressa produzida pelo Jornal O Dia SP com circulação diária, em bancas e para assinantes. As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site: https://www.jornalodiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal

Bradesco-Kirton Corretora de Câmbio S.A.

CNPJ nº 58.229.246/0001-10 – NIRE 35.300.138.767

Assembleia Geral Extraordinária - Edital de Convocação

Convidamos os senhores acionistas desta Sociedade a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no próximo dia 10 de julho de 2025, às 10h, na sede social, Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.309, 6º andar, Vila Nova Conceição, São Paulo, SP, a fim de eleger membro para compor a Diretoria da Sociedade. **Documento à Disposição dos Acionistas:** este Edital de Convocação encontra-se à disposição dos acionistas na Sede da Sociedade e no Banco Bradesco S.A., Instituição Financeira Depositária das Ações da Sociedade, no Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, Osasco, SP. São Paulo, SP, 30 de junho de 2025. Roberto de Jesus Paris - Diretor Geral.

MM SECURITIZADORA S.A.

CNPJ: 04.249.153/0001-28 - NIRE: 35.300.519.884

EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 25/07/2024

Realizada aos 25/07/2024, às 11h, na Sede Social. **Convocação:** Dispensada. **Presença: (i) Henrique Selbach Leonetti**, RG 20.973.623.76 SJS/II - RS, CPF 018.835.430-10, na qualidade de Acionista e Diretor-Presidente da Companhia; **(ii) Heitor Selbach Leonetti**, RG 60.973.623-93 SJS/II - RS, CPF 023.142.970-32; na qualidade de Acionista e Diretor Vice-Presidente/Financeiro da Companhia; ambos representando 100% do capital votante. **Mesa:** Presidente: Sr. **Henrique Selbach Leonetti.** Secretário: Sr. **Heitor Selbach Leonetti. Deliberações: (i)** Seguindo a pauta, os presentes tomam conhecimento e aprovam, por unanimidade, o novo endereço da sede da Companhia, que passa da Av. das Nações Unidas, 18801, Conj. 220, Edifício Tower Park Novamerica Of. Park, Jardim Dom Bosco, CEP 04757-025, Cidade de SP, SP para Al. dos Maracatins, 1435, sala 311, Indianópolis, CEP 04089-015, na cidade de SP, SP. **(ii)** Após a aprovação da alteração do endereço da sede da Companhia, os acionistas decidem por consolidar o Estatuto Social, para que conste o novo endereço. O novo Estatuto Social da Companhia segue anexo à presente ata (ANEXO I). SP, 25/07/2024. **Mesa: Henrique Selbach Leonetti** - Presidente. **Heitor Selbach Leonetti - Secretário. JUCESP -** 295.910/24-0 em 01/08/2024. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.

LANA SECURITIZADORA S.A.

CNPJ nº 04.249.153/0001-28 - NIRE nº 35.300.519.884

EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 02/10/2023

Realizada aos 02/10/2023, às 11h, na Sede Social. **Convocação:** Dispensada. **Presença: (i) Henrique Selbach Leonetti**, RG 20.973.623.76 SJS/II - RS, CPF 018.835.430-10, na qualidade de Acionista e Diretor-Presidente da Companhia; **(ii) Heitor Selbach Leonetti**, RG 60.973.623-93 SJS/II - RS, CPF 023.142.970-32; na qualidade de Acionista e Diretor Vice-Presidente/Financeiro da Companhia; ambos representando 100% do capital votante, conforme assinaturas constantes do livro de presença dos acionistas. E ainda: **(iii) José Francisco Pereira**, RG 20.379.955 SSP/SP, CPF 126.823.368-41. **Mesa:** Presidente; Sr. **Henrique Selbach Leonetti.** Secretário: Sr. **Heitor Selbach Leonetti. Deliberações: (i)** Colocada em votação a alteração da razão social da Companhia para "**MM Securitizadora S.A.**", foi aprovada por unanimidade entre todos os acionistas. Oportunamente, os acionistas decidem alterar o nome fantasia "LANA CRED" da Companhia, para "MM Securitizadora". **(ii)** O Sr. **José Francisco Pereira** informa a necessidade de atualizar o seu endereço residencial perante a Companhia. **(iii)** Aprovam, sem votos contrários, a renúncia do Sr. **José Francisco Pereira** do cargo de Diretor-Presidente da Companhia. Elegem para o cargo de Diretor-Presidente da Companhia o Sr. **Henrique Selbach Leonetti. (iv)** Os acionistas elegem para o cargo de Diretor Vice-Presidente/Financeiro da Companhia, ora vago conforme item (ii)) acima, o Sr. **Heitor Selbach Leonetti. (v)** Os acionistas decidem alterar o Artigo 10º do Capítulo V - Administração da Companhia, de forma que a Administração, a partir deste momento, será composta por 02 Diretores, sendo um Diretor-Presidente e um Diretor Vice-Presidente/Financeiro. Desta forma, o Artigo 10º passa a ser lido da seguinte forma: *"**Capítulo V - Da Administração da Sociedade:** Artigo 10º. A sociedade será administrada por uma Diretoria composta por 02 membros, sendo um Diretor-Presidente e um Diretor Vice-Presidente/Financeiro, eleitos pela assembleia geral para ocuparem seus cargos pelo período de 03 até anos. §1º. A qualquer tempo e sem motivo justificado poderão os acionistas promover a substituição dos membros por eles indicados para integrar a Diretoria, caso em que os acionistas se comprometem a tomar todas as providências cabíveis para a instalação de assembleia geral destinada a eleger o(s) substituto(s) daquele(s) Diretor(es) que for(em) afastado(s) ou se retirar(em), no prazo máximo de 30 dias contados da data em que houver sido comunicado o evento. §2º. A remuneração dos Diretores será fixada pela AGO e reajustada a cada ano, na data da realização da AGO."* **(vi)** Aprovaram consolidar o Estatuto Social. SP, 02/10/2023. Confere com o original lavrado em livro próprio. **Mesa: Henrique Selbach Leonetti** - Presidente. **Heitor Selbach Leonetti** - Secretário. **JUCESP -** 400.141/23-1 em 10/10/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1008255-46.2022.8.26.0005** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Carlos Eduardo Vieira Ramos, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) QUEZIA BONELLO DUARTES, CPF 51248142845, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de lacy Auxiliadora Nogueira, para receber o valor de R$ 7.747,02 (abril/2022) referente à locação do imóvel, sito à Rua Limão Bravo, 81 - São Miguel Paulista. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se o presente edital de CITAÇÃO para que em 3 dias, a fluir do prazo supra, pague o débito atualizado, com os honorários de 10% reduzidos pela metade ou apresente embargos em 15 dias, podendo, nesses 15 dias depositar 30% do débito e solicitar o parcelamento do saldo em 6 vezes, com juros de 1% ao mês, sob pena de expedição de mandado de penhora e avaliação para praceamento de tantos bens quantos bastem para garantia da execução. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. | **01,02**

EDITAL DE CITAÇÃO DE TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS RICARDO NAHAT, Oficial do Décimo Quarto Registro de Imóveis da Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, expede o **EDITAL DE CITAÇÃO, referente à usucapião administrativo, prenotado sob nº 933.712 em 04 de outubro de 2025 a requerimento de MATHILDE DE BRITO DA SILVA; CLEONICE BRITO DA SILVA; ELIANA BRITO DA SILVA SCHMIDT assistida de GUILHERME SCHMIDT NETTO; JOÃO MARCOS BRITO DA SILVA assistido de SANDRA REGINA CABOATAN,** devidamente qualificados na ata notarial, juntada no procedimento, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, ou seus herdeiros, e ao herdeiro do titular de domínio, SEVERO ANTÔNIO DE MORAES JUNIOR, solteiro, proprietário, RG nº 4.293.304 e CPF nº 208.297.608-49, cujas tentativas de notificação voltaram negativas, melhor qualificado no título, requerem a **USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL** EXTRAORDINÁRIA, nos termos do artigo 1.071 da Lei 6.015/73, incluído pela Lei 13.105/15 e provimento 149 de 30/08/2023 da CNJ, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado na Rua Dr. Argemiro Antônio Silveira nº 223, com 102,00m², matriculado sob nº 88.558, neste Registro, lançado pelo contribuinte nº 049.457.0032-2, alegando e comprovando posse mansa e pacifica há mais de 56 anos. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para no prazo de 15 (quinze) dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelos autores, nos termos dos artigos 15, §1º, V e 2º e 16 do provimento 65 de 14/12/2017, com alteração promovida pelo provimento 149/2023 da CNJ. Será o presente edital publicado na forma da lei. São Paulo, 25 de junho de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO DE TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS RICARDO NAHAT, Oficial do Décimo Quarto Registro de Imóveis da Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, expede o EDITAL DE CITAÇÃO, referente à usucapião administrativo, prenotado sob nº 955.676 em 28 de abril de 2025 a requerimento de ZENEIDE CORRÊA MARTINS RAMOS, brasileira, viúva, professora, RG nº 4.952.557-8-SSP/SP, CPF nº 070.826.148-53, residente e domiciliada nesta Capital, na Avenida Jabaquara nº 1.397 aptº 08, bloco A1, FAZ SABER aos réus ausentes, incertos, desconhecidos, terceiros eventualmente interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, requereu a **USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL EXTRAORDINÁRIA**, nos termos do artigo 1.071 da Lei 6.015/73, incluído pela Lei 13.105/15 e provimento 149 de 30/08/2023 da CNJ, visando a declaração de domínio sobre 1/110 avos da garagem coletiva nº 02, que corresponde a vaga indeterminada nº 87, localizada no térreo dos blocos A-1, D, A-2, B, C-1, C-2 e C-3 do Conjunto Habitacional de Vila Mariana, situado na Rua Pereira Estefano nº 107, com origem na matrícula nº 94.839 (em área maior), deste Registro, lançado pelo contribuinte nº 047.031.0887-9, de **titularidade de CONSTRUTORA ARÃO SAHM S/A,** cujos sócios foram notificados, alegando e comprovando posse mansa e pacifica há mais de 20 anos. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para no prazo de 15 (quinze) dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelos autores, nos termos dos artigos 15, §1º, V e 2º e 16 do provimento 65 de 14/12/2017, com alteração promovida pelo provimento 149/2023 da CNJ. Será o presente edital publicado na forma da lei. São Paulo, 30 de junho de 2025.

União Química
farmacêutica nacional S/A

Companhia Aberta
Registro de Companhia Emissora Categoria B nº 2686-7
CNPJ/ME 60.665.981/0001-18 | NIRE: 35.300.006.658

Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 13 de Maio de 2025

Data, Hora e Local: Realizada em 13 de maio de 2025, às 14h, no formato híbrido, presencial na filial do Centro Administrativo da União Química Farmacêutica Nacional S.A. ("Companhia"), localizada na Av. Magalhães de Castro, nº 4.800, 16º andar, conjuntos 161/162, Edifício Continental Tower, Cidade Jardim, São Paulo/SP, CEP 05676-120, e, por videoconferência pela plataforma *Microsoft Teams* ("Plataforma Digital"). **Convocação:** Realizada nos termos do artigo 13 do Estatuto Social da Companhia e do artigo 19 do Regimento Interno do Conselho de Administração. **Presenças:** Presente a maioria dos membros do Conselho de Administração da Companhia, perfazendo o quórum para instalação, nos termos do art. 14 do Estatuto Social da Companhia. Presentes, ainda, Itacir Alves Nascimento - Diretor de Controladoria, Roberto Dorsa Crestana - CFO, Dayane de Souza Duarte - Diretora Financeira e de Relações com os Investidores, Vitor Leonardi Roselli - Gerente de Planejamento Financeiro, Juliana Verdasca Reis - Diretora Jurídico Corporativo, Luiza Andrade - Especialista em Governança Corporativa, e os Auditores independentes da KPMG, Fernando Rogério Liani e Lucas Ferreira Miziara. **Composição da Mesa:** Presidida pela Sra. Paula Melo Suzana Gomes e secretariada pela Sra. Luiza Andrade. **Ordem do Dia:** Examinar, discutir e deliberar sobre: **(i)** as Demonstrações Financeiras Intermediárias referentes ao 1º Trimestre/2025; **(ii)** a eleição da Diretoria Estatutária; **(iii)** *Follow Up* Orçamento (1ITR25 Crescimento e atingimento do orçamento); e **(iv)** Avaliação para Parâmetro de precificação dos produtos. **Deliberações:** Feitas as discussões relacionadas às matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração deliberaram o quanto segue: **(i)** Após apresentações feitas pelo representante da KPMG, pelo Sr. Itacir Nascimento e Sra. Dayane Duarte, os membros presentes do Conselho de Administração examinaram, discutiram e opinaram favoravelmente, acerca das informações contábeis intermediárias (ITR), individuais e consolidadas, referentes ao período encerrado em 31 de março de 2025, acompanhadas do relatório de administração do 1º trimestre/2025; **(ii)** Aprovaram, os conselheiros presentes, a eleição dos abaixo elencados Diretores, todos com mandato de 3 (três) anos, estendendo-se até primeira reunião do Conselho de Administração após a Assembleia Geral Ordinária de 2028 que deliberar sobre as Demonstrações Financeiras do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2027: **a.** o Sr. **Fernando de Castro Marques,** brasileiro, casado, industrial, portador da cédula de identidade RG nº 6.710.720-5, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 662.966.768-91, com endereço comercial na Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800, 16º andar, Conjuntos 161/162, Edifício Continental Tower, Cidade Jardim, CEP 05676-120, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para o cargo de Diretor Presidente, com as atribuições estabelecidas no Estatuto Social da Companhia; **b.** a Sra. **Paula Melo Suzana Gomes,** brasileira, casada, engenheira química, portadora da cédula de identidade RG nº 3794779, expedida pela SSP/GO, inscrita no CPF/ME sob o nº 906.000.371-34, com endereço comercial na Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800, 16º andar, Conjuntos 161/162, Edifício Continental Tower, Cidade Jardim, CEP 05676-120, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para o cargo de Diretora Vice-Presidente, com as atribuições estabelecidas no Estatuto Social da Companhia; **c.** o Sr. **José Luiz Junqueira Simões,** brasileiro, solteiro, cientista da computação, portador da cédula de identidade RG nº M-7.670.775, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/ME sob o nº 694.169.826-87, com endereço comercial na Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800, 16º andar, Conjuntos 161/162, Edifício Continental Tower, Cidade Jardim, CEP 05676-120, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para o cargo de Diretor Vice-Presidente, com as atribuições estabelecidas no Estatuto Social da Companhia; **d.** a Sra. **Dayane de Souza Duarte,** brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da cédula de identidade nº 44.960.453-6, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 345.312.538-09, com endereço comercial na Avenida Magalhães de Castro, 4.800, 16º andar, Conjuntos 161/162, Edifício Continental Tower, Cidade Jardim, CEP 05676-120, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para o cargo de Diretora Financeira e de Relações com Investidores, com as atribuições estabelecidas no Estatuto Social da Companhia; **e.** o Sr. **Roberto Dorsa Crestana,** brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 29.370.389-9, expedida em 17/05/2019 pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 229.384.238-02, com endereço comercial na Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800, 16º andar, Conjuntos 161/162, Edifício Continental Tower, Cidade Jardim, CEP 05676-120, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para o cargo de Diretor sem designação específica, com as atribuições estabelecidas no Estatuto Social da Companhia; **f.** O Sr. **Itacir Alves Nascimento,** brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 16.495.755-8 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 085.494.488-50, com endereço comercial na Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800, 16º andar, Conjuntos 161/162, Edifício Continental Tower, Cidade Jardim, CEP 05676-120, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para o cargo de Diretor sem designação específica, com as atribuições estabelecidas no Estatuto Social da Companhia; e **g.** o Sr. **Sergio Ricardo da Silva,** brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade nº 21.769.450, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 149.233.398-02, com endereço comercial na Avenida Magalhães de Castro, 4.800, 16º andar, Conjuntos 161/162, Edifício Continental Tower, Cidade Jardim, CEP 05676-120, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para o cargo de Diretor sem designação específica, com as -*atribuições estabelecidas no Estatuto Social da Companhia. **(iii)** Em seguida, foi exposto o acompanhamento do orçamento de 2025 (1ITR25 Crescimento e atingimento do orçamento), momento em que os conselheiros tiraram dúvidas sobre o material exposto, tendo sido respondidas pela diretoria de planejamento financeiro da Companhia. **(iv)** Por fim, foi informado que a avaliação do parâmetro de precificação dos produtos está sendo realizada no âmbito da revisão das competências do Comitê de Vendas. **Encerramento:** Fica consignado que os materiais submetidos e discutidos nesta reunião ficarão arquivados na sede e no portal de governança da Companhia. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente do Conselho de Administração agradeceu a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pela mesa e por todos os conselheiros presentes. São Paulo, 13 de maio de 2025. **Mesa:** Paula Melo Suzana Gomes - **Presidente;** Luiza Andrade - **Secretária. Membros do Conselho de Administração:** Paula Melo Suzana Gomes; José Luiz Junqueira Simões; Miguel Giudicissi Filho; Aline Lobato Feitosa Brandão; Rui Willig. **JUCESP** nº 183.129/25-8 em 10/06/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

Efeitos da reforma tributária devem aparecer durante a transição

O secretário extraordinário da Reforma Tributária do Ministério da Fazenda, Bernard Appy, informou, na segunda-feira (30), que o projeto das alíquotas sobre o Imposto Seletivo, tributo cobrado sobre bens e serviços que causam danos à saúde ou ao meio ambiente, deverá ser enviado ao Congresso Nacional no próximo semestre.

Para Appy, é possível que, no mesmo período, seja encaminhado ao Congresso o projeto de regulamentação da transferência de recursos para fundos sobre o consumo. No entanto, ele reforçou que a questão sobre o envio desses projetos para o Congresso dependerá de uma decisão política.

"O projeto da forma de transferência de recurso para os fundos já está pronto, é uma questão de decisão política de quando mandar", disse Appy a jornalistas, após palestra sobre a modernização do sistema tributário brasileiro, em evento promovido pelo Instituto dos Advogados de São Paulo (IASP).

Segundo o secretário, o que se tem feito é preparar simuladores para que haja uma decisão política sobre quais serão as alíquotas, entendendo o que significa em termos de qual é a situação atual e qual o potencial de arrecadação. "E isso está sendo feito para cada uma das categorias sobre as quais incidirá o Imposto Seletivo. Esse trabalho já está quase pronto e, a partir daí, vai ter o trabalho de ter a decisão política antes do envio do projeto", acrescentou.

Aos jornalistas, Appy disse que o envio dos projetos não dependerá da aprovação do Projeto de Lei Complementar (PLP) 108/2024, que regulamenta a reforma tributária e está em tramitação no Congresso e foca no Imposto sobre Bens e Serviços (IBS). "O PLP 108 não interfere no envio dos demais projetos. Basicamente, a gente tem o projeto de lei ordinária das alíquotas do Imposto Seletivo e um projeto que regulamenta a forma de transferência de recursos para o fundo de desenvolvimento regional para o fundo de compensação de benefícios fiscais, mas eles independem do PLP 108. São processos em paralelo, um não interfere no outro", explicou.

Quanto à aprovação do PLP 108, Appy disse que tem expectativa de que ocorra em breve. "A perspectiva é de aprovação em um prazo relativamente curto. A discussão técnica sobre o PLP 108 avançou bastante. Ainda falta uma última discussão política de alguns pontos que tenham ficado em aberto. E, a partir daí, o prazo vai ser definido pelo Senado Federal. A interlocução com o Legislativo na área técnica avançou muito. Acho que falta pouco para a apresentação do parecer", destacou.

Para o secretário, os efeitos positivos da reforma tributária sobre o Produto Interno Bruto (PIB, soma de todos os bens e serviços produzidos no país) devem começar a aparecer já durante o processo de transição. (Agência Brasil)

Goiás decreta emergência por Síndrome Respiratória Aguda Grave

O governo de Goiás decretou, na segunda-feira (30), estado de emergência em razão da síndrome respiratória aguda grave (SRAG). Dados da secretaria de saúde indicam que o estado atingiu, por sete semanas consecutivas, taxa de incidência de casos acima do limite esperado. Até o momento, são 6.743 casos de SRAG, sendo 1.117 por influenza; 306 por covid-19; 1.486 por vírus sincicial respiratório; e 680 por rinovírus.

"Como reflexo direto do aumento de casos, houve crescimento nas solicitações de internação hospitalar por SRAG, o que tem provocado impacto significativo nas taxas de ocupação dos leitos clínicos e de unidades de terapia intensiva (UTI), tanto nas unidades públicas quanto nas conveniadas ao Sistema Único de Saúde (SUS)", informou a secretaria em nota.

De acordo com a pasta, o decreto de emergência possibilita a implantação imediata de leitos destinados ao atendimento de pacientes com SRAG, "ação imprescindível diante do aumento expressivo da demanda por internações hospitalares associadas a quadros respiratórios graves, verificado de forma progressiva nos últimos meses".

Números

De janeiro a junho de 2024, Goiás registrou 8.011 solicitações de internação por SRAG. Em 2025, no mesmo período, o número chega a 10.676 solicitações – um aumento de 33,27%. Em maio de 2024, por exemplo, o número de solicitações foi de 1.767. Já em maio deste ano, foram 2.406 solicitações.

Além do governo do estado, pelo menos 24 municípios goianos já solicitaram ao Ministério da Saúde recursos financeiros para conversão dos leitos de terapia intensiva adulto para atendimento de casos de SRAG.

Durante todo o ano de 2024, foram registrados 7.477 casos da síndrome, sendo 905 por influenza e 960 por covid-19. Dados referentes ao ano de 2025 mostram aumento de casos a partir do final de março, com pico entre o final de abril e o início de junho (semanas epidemiológicas 17 a 21).

Vacinação

A vacinação contra a gripe no estado começou em 1º de abril e, após 45 dias de campanha voltada para grupos prioritários, a imunização foi aberta para toda a população a partir de 6 meses. A cobertura vacinal para a gripe em Goiás, neste momento, é de 38,96%, com 1.499.062 doses aplicadas.

"A secretaria alerta que a baixa vacinação aumenta a chance de grupos de risco desenvolverem as formas graves da doença, o que pode comprometer a capacidade de resposta do sistema de saúde. Quando se observa os dados por faixa etária, a maior parte ocorre em crianças. Já em relação aos óbitos, a maioria é de idosos."

Dos 6.743 casos de SRAG contabilizados no estado até o momento, 2.654 são em menores de 2 anos; 754, em crianças de 2 a 4 anos; 659, em crianças de 5 a 9 anos; e 1.414, em maiores de 60 anos.

Em relação aos óbitos, dos 402 registrados até o momento, 256 são em maiores de 60 anos; 40, em menores de 2 anos; 35, em pessoas de 50 a 59 anos; e 29, em pessoas de 40 a 49 anos. (Agência Brasil)

Moraes será relator de ação do PSOL contra derrubada do decreto do IOF

O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Luís Roberto Barroso, decidiu na segunda-feira (30) que o ministro Alexandre de Moraes será o relator da ação na qual o PSOL pretende anular as votações da Câmara dos Deputados e do Senado que derrubaram o decreto editado pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva para aumentar as alíquotas do Imposto sobre Operações Financeiras (IOF).

Na sexta-feira (27), a ação foi distribuída para o ministro Gilmar Mendes. No entanto, o ministro afirmou que o caso deveria ser analisado por Alexandre de Moraes, que já atua como relator de outras ações sobre a questão.

No despacho proferido hoje, Barroso concordou que Moraes deve comandar o processo.

"A análise do tema exige que primeiro se delimite se o Presidente da República exerceu seu poder dentro dos limites regulamentares ou da delegação legislativa. Diante do exposto, determino a redistribuição do processo para o ministro Alexandre de Moraes", decidiu.

O PSOL entrou com uma ação direta de inconstitucionalidade (ADI) no STF para derrubar a deliberação do Congresso sobre o decreto do IOF.

O partido, que faz parte da base do governo, reconhece que a Constituição autoriza o Congresso a sustar medidas do Executivo. Contudo, a legenda diz que a suspensão só pode ocorrer nos casos em que houver exorbitância do poder regulamentar do presidente da República.

Segundo a legenda, o decreto apenas alterou as alíquotas do IOF, "não havendo qualquer desrespeito ao limite de atuação normativa".

"O Congresso Nacional, ao sustar o Decreto nº 12.499/2025, por meio do DL 176/2025, sem a devida demonstração de exorbitância de poder normativo, violou os próprios limites fixados no art. 49, V, da Constituição. O STF, inclusive, já declarou inconstitucional decreto legislativo editado nessas mesmas condições, como se verifica no julgamento da ADI 5744", argumenta o partido.

O decreto fazia parte de medidas elaboradas pelo Ministério da Fazenda para reforçar as receitas do governo e atender às metas do arcabouço fiscal. No fim de maio, o presidente Lula editou um decreto que aumentava o IOF para operações de crédito, de seguros e de câmbio. Diante da pressão do Congresso, o governo editou, no início de junho uma medida provisória com aumento de tributos para bets (empresas de apostas) e para investimentos isentos.

A medida provisória também prevê o corte de R$ 4,28 bilhões em gastos obrigatórios neste ano. Em troca, o governo desidratou o decreto do IOF, versão que foi derrubada pelo Congresso. (Agência Brasil)

Família de Juliana Marins recorre à Justiça e pede nova autópsia

A família da brasileira Juliana Marins, que morreu em um acidente no Monte Rinjani, na Indonésia, solicitou uma nova autópsia do corpo. O pedido foi feito à Justiça Federal para esclarecer a causa da morte. O procedimento deverá ser feito quando o corpo dela chegar ao Brasil, o que deve ocorrer na quarta-feira (2).

"Acreditamos no Judiciário Federal brasileiro e esperamos uma decisão positiva nas próximas horas", afirmou via redes sociais a irmã de Juliana, Mariana Marins.

O pedido foi feito via Defensoria Pública da União no Rio de Janeiro (DPU-RJ), com o auxílio da Prefeitura de Niterói, cidade do Rio de Janeiro onde Juliana morava.

O corpo da brasileira foi resgatado na quarta-feira (25), quatro dias após Juliana cair e rolar por centenas de metros enquanto fazia uma trilha na borda do vulcão. O acidente ocorreu no sábado (21), mas apenas na terça-feira (24) a equipe de resgate conseguiu encontrar Juliana, já sem vida.

A autópsia feita por legistas na Indonésia concluiu que a turista morreu em decorrência de hemorragia, provocada por danos a órgãos internos e fraturas ósseas. Segundo os legistas, os ferimentos foram provocados por traumas por contusão.

Traslado

O corpo de Juliana deixará a Indonésia nesta terça-feira (1º). Segundo a companhia aérea Emirates, o voo seguirá inicialmente para Dubai. Ali, o caixão será transferido para uma outra aeronave que, na quarta-feira (2), seguirá para o Rio de Janeiro. O voo deve chegar ao Rio de Janeiro às 15h50 de quarta-feira (2). (Agência Brasil)

Procon de SP multa apps de transporte por serviço de mototáxi irregular na cidade

O Procon-SP aplicou multas de R$ 13.791.524,54 à Uber do Brasil Tecnologia e de R$ 3.533.836,00 à 99 Tecnologia. As empresas ofereceram transporte de passageiros por motocicleta (mototáxi) sem regulamentação da Prefeitura, mantendo a atividade mesmo diante da decisão da Justiça que determinava a suspensão do serviço em toda a cidade de São Paulo.

Ao seguir ofertando a modalidade durante vigência de decisão judicial contrária, as plataformas desrespeitaram o artigo 14 da Lei Federal 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

Em maio, as plataformas foram notificadas pelo Procon-SP em razão do problema.

Na ocasião, o diretor Executivo do Procon-SP Luiz Orsatti Filho, destacou que "o arcabouço legal brasileiro garante ampla defesa e permite a todas as partes de um processo etapas recursais, na defesa de suas teses. Mas, no entendimento do órgão paulista de defesa do consumidor, sempre a partir do cumprimento de decisão judicial, seja ela em caráter liminar ou definitiva; ainda mais advinda do Tribunal de Justiça, que é soberano na estrutura estadual. Portanto, o argumento das empresas, reproduzido em matérias publicadas em diversos veículos de imprensa, de que mantêm o serviço enquanto aguardam esclarecimentos, não é justificável", disse, à época.

A multa foi aplicada e calculada de acordo com o Código de Defesa do Consumidor – conforme o porte econômico da empresa e a gravidade da infração. As empresas podem recorrer. (Governo de SP)

Guia Prático de Publicidade Legal
das Sociedades Anônimas
Bruno Camargo Silva
Colaboradores
Eduardo Jereissati de Azevedo
Marcus Vinicius Tadeu Pereira
Marinely de Paula Bomfim
Celso Jesus Mogioni
Gabriel Voi
Fabiana Everling
abra legal
Realização
FENAJU
abra legal
Apoio
ANJ